CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 221, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016, que autoriza a ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Estrela , Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 98

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;

30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;

31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 – Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta – ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;

32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;

33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;

34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;

35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 – Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;

36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;

37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;

38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;

39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;

40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;

41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;

42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;

43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;

44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e

45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.

Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00331/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.074700/2013-20, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, inscrita no CNPJ sob n° 19.401.120/0001-29, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12584/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 667/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 888, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 888/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1005046** e o código CRC **D7DF5597**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34529/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.074700/2013-20.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4659951** e o código CRC **E8F30269**.

Referência: Processo nº 53000.074700/2013-20 SEI nº 4659951

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: **53000.074700/2013-20**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 16 de outubro de 2014

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/10/2014, às 15:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0192285** e o código CRC **30D5600F**.

VOLUME: I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 12 /2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela , na localidade de , onde solicita autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 21de janeiro de 2014.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

67

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

SCE-MC das Comunicações Fls: 02 Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.074700/2013-20
SEAPA/SCE
18/12/2013-10:27

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

67º

A **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.401.120/0001-29**, com sede na **RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364, BAIRRO AUXILIADORA**, na cidade de **ESTRELA**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, CEP: **95.880-000**, Telefone **051-3720-1244**, correio eletrônico **lorenograff@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº **12/2013**, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

ESTRELA/RS, **16** de **DEZEMBRO** de **2013**.

LORENO BALDUINO GRAFF
REPRESENTANTE LEGAL
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF Nº 095.697.740-53

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21/01/2014.

DECLARAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 2 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

ACCCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA

RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

Anatel Serviço de Radiodifusão das Comunicações Folha: 03 Rubrica

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	

	Sim	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	

	Sim	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	

	Sim	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.	X	

	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	

	Sim	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	

	Sim	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	

	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	

	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	X	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	

DECLARAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 2 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

SCE-MC das Comunicações Fls: 08 Rubrica

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviços a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	354	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	X	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.		

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	05	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

LORENO BALDUINO GRAFF
REPRESENTANTE LEGAL
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF Nº 095.697.740-53

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: **RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA,** na cidade de **ESTRELA/RS,** Estado do **RIO GRANDE DO SUL,** CEP: **95.800-000.**
Telefone para contato: **051-3720-1244**
Correio eletrônico (e-mail): ***lorenograff@hotmail.com***

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 5

Secretaria das Comunicações
Fls. 09

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

Receita Federal

M. das Comunicações Fls.: 07 Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.401.120/0001-29 MATRIZ		10/12/2013

NOME EMPRESARIAL ACCCE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTRELA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SINTONIA FM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERALDO PEREIRA	2364	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.880-000	AUXILIADORA	ESTRELA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/12/2013** às **09:59:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 8

Ministério das Comunicações
SCS-Mini 08
Rubrica

b) Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 116, I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

c) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada na forma disposta na alínea "b";

Serventia Registral e Notarial
Estrela - RS

ACCCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA

C-M. das Comunicações
Fls. 09
EU Rubrica

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, doravante denominada **ACCCE**, é uma entidade social civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, formada por número ilimitado de associados, e composta pela união de cidadãos moradores e entidades sem fins lucrativos sediadas na comunidade atendida pela **ACCCE**, a qual tem sede e foro jurídico na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço de sua sede na Rua Geraldo Pereira, n.º 2.364, no Bairro Auxiliadora.

Parágrafo único - A **ACCCE** utilizará como denominação fantasia "**RÁDIO ESTRELA FM**", e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Leandro Rafael Hess
Advogado
OAB/RS 48.627

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 10

Art. 2°- A ACCCE tem por objetivo e uma de suas finalidades específicas, EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, visando:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Leandro Rafael Hey
Advogado
OAB/RS 48.627

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 11

§3° – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3° – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4° – A receita da ACCCE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como é vedada a distribuição de bônus, dividendos, vantagens ou sobras da receita a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5° – Serão admitidos como associados, com ingresso gratuito, todo e qualquer cidadão, e ainda entidades sem fins lucrativos, com residência, domicílio ou sede, conforme o caso, na área da comunidade atendida pela ACCCE neste município, e que tenham preenchido formulário próprio e sido admitidas em Assembleia Geral, comprometendo-se a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° – A ACCCE será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **Fundadores** – formada por todos aqueles que participaram da Assembleia Geral de Fundação.
II. **Contribuintes** – formada por todos aqueles que se associarem após a fundação da ACCCE.
III. **Honorários** – formada por todos aqueles associados que, por decisão da Assembleia Geral, tenham contribuído graciosamente e de forma especial para o êxito da ACCCE.

Leandro Rafael Haag
Advogado
OAB/RS 48.627

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 12

Art. 7° – As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8° – São direitos e deveres de cada associado, em dia com suas obrigações estatutárias:

a) O direito de votar e ser votado para todos os cargos de direção, observado o disposto no §2° do art. 12;
b) O direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas,
c) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Parágrafo único – As entidades sem fins lucrativos associadas a ACCCE exercerão os direitos previstos neste artigo e Estatuto por seu representante legal, sendo que no caso da letra "a", este poderá ocupar o cargo diretivo da ACCCE enquanto se mantiver como representante legal da entidade associada, ou perdendo essa representação, opte por tornar-se associado pessoa física, observadas as demais previsões estatutárias, sob pena de tornar-se vago o cargo ocupado e procedida eleição específica para preenchimento do mesmo até o término do respectivo mandato vigente.

Art. 9° – São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único – O associado que desejar desassociar-se da entidade poderá fazê-lo através de manifestação por escrito, a qual deverá ser entregue a um dos membros da Diretoria ou por via postal com Aviso de Recebimento (AR), enviada para o endereço da sede da entidade, valendo a partir do recebimento desta manifestação sua retirada do quadro social, sendo ressalvada a ACCCE o direito da entidade de cobrar e receber as contribuições não quitadas até a data da desassociação, nos casos aplicáveis.

Leandro Rafael Haag
Advogado
OAB/RS 48.627

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 13

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCCE:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCCE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março, para avaliação e aprovação da prestação de contas do exercício do ano anterior pela Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer também a cada 4 anos, em 15 de novembro do ano de encerramento dos mandatos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e, extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes, alteração estatutária, ou eleição de cargos vagos na Diretoria e Conselho Comunitário, respeitando-se o disposto no § 1°.

§1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e eleição de cargos vagos. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCCE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do § 1°.

Leandro Rafael Hang
Advogado
OAB/RS 48.627

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 14

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do § 1°.

Art. 12 - A Diretoria da ACCCE, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de quatro (4) anos, permitida uma recondução.

§1° - A Diretoria da ACCCE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do § 1° do artigo anterior.

§2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências estejam situadas na área da comunidade atendida pela entidade, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a ACCCE em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACCCE.
e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

Leandro Rafael Maas
Advogado
OAB/RS 48.627

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 15

classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do *referendum* de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° – É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° – A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epide-

Leandro Rafael Haag
Advogado
OAB/RS 48.627

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 Fls. 16

mias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCCE será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado, bem como não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados e dirigentes.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, inclusive em relação aos seus órgãos deliberativos, diretivos e de administração, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACCCE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Leandro Rafael Stang
Advogado
OAB/RS 48.627

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 17

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 15 de novembro de 2013, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Estrela/RS, 15 de novembro de 2013.

LORENO BALDUINO GRAFF
DIRETOR PRESIDENTE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ESTRELA
RUA FERNANDO ABOTT, 582 / 6º ANDAR - CEP 95800-000 - ESTRELA/RS - FONE: (51) 3712.2503
BEL. LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO - REGISTRADORA E TABELIÃ DESIGNADA

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela. Documento protocolado no Livro A-4, à folha 82, sob número 14688, em 25/11/2013. Registrado hoje no Livro A-17 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, à folha 166, sob número 606. Estrela, 10 de dezembro de 2013

Total: R$ 63,80 + R$ 0,70 = R$ 64,50
Certidão PJ (11): R$ 63,80 (0206.04.0700024.01338= R$ 0,70)

ANA MARA MAYER
Escrevente Autorizada

Serventia Registral e Notarial 11/11 Estrela - RS

das Comunicações Públicas

Leandro Rafael Hoppe
Advogado
OAB/RS 48.627

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 pg. 18

15/11/13
15/11/17

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA

Serventia Registral e Notarial 01111 Estrela - RS

ATA Nº 001/2013

ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
15 DE NOVEMBRO DE 2013 - 11H00MIN
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

Aos quinze dias (15) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), às onze (11) horas, na Rua Geraldo Pereira, nº 2.364 – Bairro Auxiliadora, na cidade Estrela/RS, reuniram-se em Assembleia Geral, moradores da área urbana deste município, conforme lista de presença, com o objetivo de constituir legalmente uma associação comunitária, entidade social civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, formada por número ilimitado de associados, e composta pela união de cidadãos moradores e entidades sem fins lucrativos sediadas na comunidade a ser atendida por esta associação com sede na Rua Geraldo Pereira, n.º 2.364, no Bairro Auxiliadora, na cidade do Município de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul (RS), com o objetivo de executar em específico, o serviço de radiodifusão comunitária, na forma legalmente permitida e autorizada pelas autoridades competentes. Inicialmente, foi decidido entre os presentes a denominação da entidade, qual seja, "**ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**", sendo decidido também, que a mesma utilizará a denominação fantasia "**RÁDIO SINTONIA FM**". Ato contínuo, foi apresentada para discussão, uma proposta de Estatuto Social para a entidade, a qual após discutida, foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, foi aberto prazo para inscrição de chapas à eleição da diretoria, havendo consenso entre os presentes na formulação de apenas uma chapa, a qual após inscrita e submetida a votação, foi eleita por unanimidade, sendo escolhido como **Diretor Presidente** o Senhor **LORENO BALDUINO GRAFF**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 1021367238 SSP/PC-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.697.740-53, como **Diretora Administrativa** a Senhora **SIMILDA MARIA SCHWAN**, brasileira, viúva, autônoma, portadora do RG nº 3049837788 SSP/PC-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 914.783.670-91, e como **Diretor de Operações** o Senhor **JOÃO NATALICIO MALLMANN**, brasileiro, casado, marceneiro, portador do RG nº 1032024299 SSP/PC-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.232.090-53, todos residentes e domiciliados na área da comunidade atendida pela entidade, na cidade de Estrela/RS. Nada mais havendo a tratar, após os pronunciamentos de membros da diretoria, bem como dos demais sócios fundadores, foi encerrada a reunião as 13:30 (treze horas e trinta minutos) horas, sendo que eu, **SIMILDA MARIA SCHWAN**, lavrei a presente ata, que depois de lida aprovada, foi assinada por mim e demais membros da diretoria, como termo fiel do ocorrido. Estrela/RS, 15 de novembro de 2013.

LORENO BALDUINO GRAFF
Diretor Presidente

JOÃO NATALICIO MALLMANN
Diretor de Operações

SIMILDA MARIA SCHWAN
Diretora Administrativa

Leandro Rafael Hoppe
Advogado
OAB/RS 48.627

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 19

SSCE-M das Comunicações
Fls. 20
Rubrica

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, como número do CPF, o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

ACCCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Nº	NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	Nº	BAIIRRO	CIDADE/RS
01	Alexandre Eidelwein	001.562.760-89	4076432014 SSP/RS	Rua Menna Barreto	365	Auxiliadora	ESTRELA/RS
02	Amadeu Pereira Lord	029.096.440-73	5114456527 SSP/RS	Rua João Aloisio Diel	2311	Auxiliadora	ESTRELA/RS
03	Amado Lord	258.717.650-68	9026427841 SSP/RS	Rua Geraldo Pereira	2312	Auxiliadora	ESTRELA/RS
04	Angêlico Muller	160.906.670-72	1026011278 SSP/RS	Rua Geraldo Pereira	2364	Auxiliadora	ESTRELA/RS
05	Clodi Pereira	601.638.950-15	1077864229 SSP/RS	Rua João Aloisio Diel	2311	Auxiliadora	ESTRELA/RS
06	Elmari L. Lohmann	760.830.630-00	1009032234 SSP/RS	Rua Albino Rohsig	110	Oriental	ESTRELA/RS
07	Graci Maria Pereira	609.505.520-20	6047401887 SSP/RS	Rua Geraldo Pereira	2364	Auxiliadora	ESTRELA/RS
08	João Natalicio Mallmann	405.232.090-53	1032024299 SSP/RS	Rua Menna Barreto	474	Auxiliadora	ESTRELA/RS
09	Joracelia Maria Alves	635.041.200-10	2052860943 SSP/RS	Rua Geraldo Pereira	2364	Auxiliadora	ESTRELA/RS
10	Ketlyn Leticia Mendes de Souza	041.182.610-73	1124239425 SSP/RS	Rua Geraldo Pereira	2311	Auxiliadora	ESTRELA/RS
11	Livia Caroline da Silva Sampaio	824.215.870-34	2085412894 SSP/RS	Rua 13 de Maio – Apto 1	272	Centro	ESTRELA/RS
12	Loreno Balduino Graff	095.697.740-53	1021367238 SSP/RS	Rua 13 de Maio – Apto 2	272	Centro	ESTRELA/RS
13	Milton Nestor Goldmeier	297.657.490-15	8015301891 SSP/RS	Rua Arnaldo João Diehl	500	Cristo Rei	ESTRELA/RS
14	Santina Graff	601.729.400-87	4018748931 SSP/RS	Rua 13 de Maio – Apto 2	272	Centro	ESTRELA/RS
15	Simílda Maria Schwan	914.783.670-91	3049837788 SSP/RS	Rua Balduino Pedro Fick	437	Auxiliadora	ESTRELA/RS
16	Tiago Matias Graff	000.145.230-43	8086728253 SSP/RS	Rua Arnaldo João Diehl	876	Cristo Rei	ESTRELA/RS

Estrela, 16/12/2013

LORENO BALDUINO GRAFF
DIRETOR PRESIDENTE

SSCE-M. das Comunicações

RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 21

ACCCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA

RELAÇÃO DA DIRETORIA – ATA 001/2013 – 15/11/2013 ATÉ 15/11/2017							
CARGO	**NOME**	**NACIONALIDADE**	**ESTADO CIVIL**	**PROFISSÃO**	**DATA NASC.**	**RG**	**CPF**
Diretor Presidente	Loreno BalduinoGraff	Brasileiro	Casado	Técnico Eletrônico	26/10/1945	1021367238	095.697.740-53
Diretor Administrativo	Simílda Maria Schwan	Brasileira	Viúva	Serviços Gerais	03/05/1951	3049837788	914.783.670-91
Diretor de Operações	João NatalicioMallmann	Brasileiro	Casado	Marceneiro	25/12/1963	1032024299	405.232.090-53

Estrela, 21/11/2013

LORENO BALDUINO GRAFF
DIRETORPRESIDENTE

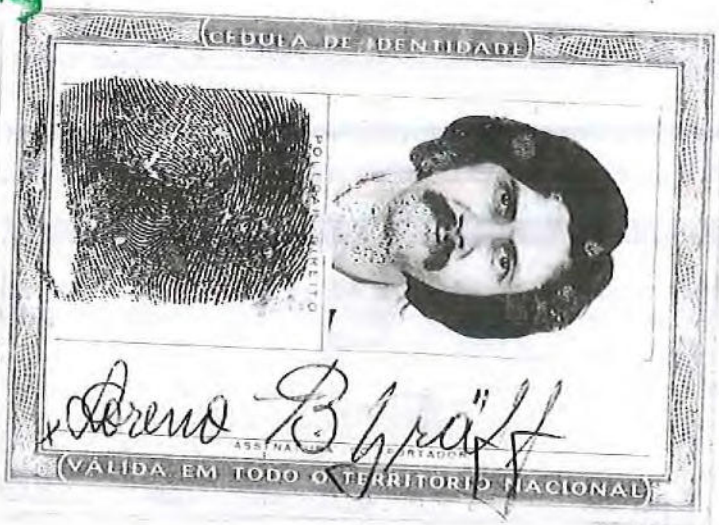
SSCE-Min. das Comunicações 21 23

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 22

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 23
Assinatura

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

KRÜGER


CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Loreno B. Graff

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SSCF-M. da Comunicação
Fls. 24
Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax: (51) 3712-3068

AUTENTICAÇÃO

Autentico as 2 cópias reprográficas indicadas pela seta »KRÜGER» conforme originais a mim apresentados, do que dou fé.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60
SDFNR - 0210.01.1300003.15411 a 15412 (R$ 0,60)

KRÜGER


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
1021367238

NOME
LORENO BALDUINO GRAFF

FILIAÇÃO
ERNILDO GRAFF
CELIDA MARIA GRAFF

NATURALIDADE
LAJEADO RS

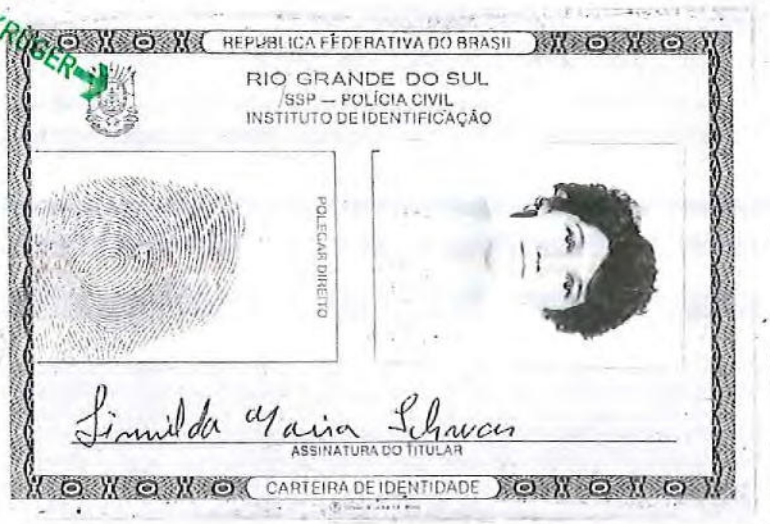
DATA DO NASCIMENTO
26/10/1945

PORTO ALEGRE-RS
30/09/80

MARIA VALDEREZ HAUSSEN 0552

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Procurante


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Similda Maria Schwan
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M das Comunicações
Fls: 25
Visto: J

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta ( ) Nousa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95680-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax: (51) 3712-3058

AUTENTICAÇÃO

Autentico as 2 cóplas reprográficas indicadas pela seta »KRÜGER» conforme originais a mim apresentados, do que dou fé.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60
SDFNR - 0210.01.1300003.15407 a 15408 (R$ 0,60)


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3049837788 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/1987

NOME SIMILDA MARIA SCHWAN

FILIAÇÃO
FRANCISCO MAMAN SIMONETTI
PARESINA DOS SANTOS

NATURALIDADE
LAJEADO RS

DATA DE NASCIMENTO
03/05/1951

DOC ORIGEM C CAS 2550 ESTRELA RS
I V B 17 FL 132V

PORTO ALEGRE, RS

Dr. Adilio N. Rodrigues
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dir. Administrativa

KRUGER


CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
João Natalicio Mallmann
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SSCE-M. das Comunicações
96
Rubrica:

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta Meusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone (51) 3720-2298 - Fax (51) 3712-3068

AUTENTICAÇÃO

Autentico as 2 cópias reprográficas indicadas pela seta »KRÜGER» conforme originais a mim apresentados, do que dou fé.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60
SDFNR - 0210.01.1300003.15415 a 15416 (R$ 0,60)

KRUGER


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL
1032024299
NOME
JOÃO NATALICIO MALLMANN
FILIAÇÃO
IVO MALLMANN
LEONILA GREGORY MALLMANN
NACIONALIDADE BRASILEIRA
DATA DO NASCIMENTO
25/12/1962
PORTO ALEGRE-RS
08/02/83
MARIA VALDEREZ HAUSSEN
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Vias de apresentação

A-3.

f) DECLARAÇÃO, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3 da Norma nº 1/2011, indicando:

f.1) que todos os seus dirigentes residem na área na qual pretendem executar o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

f.2) que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

f.3) a denominação de fantasia da emissora, se houver;

f.4) o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.5) o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.6) que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011 e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado; e

f.7) que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **LORENO BALDUINO GRAFF**, na qualidade de representante legal da **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA,** na cidade de **ESTRELA/RS,** Estado do **RIO GRANDE DO SUL,** CEP: **95.800-000,** cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: **29ºS31'13"** de latitude e **51º W 57'21"** de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO SINTONIA FM**;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na **RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA,** na cidade de **ESTRELA/RS,** Estado do **RIO GRANDE DO SUL,** CEP: **95.800-000,** cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: **29ºS31'13"** de latitude e **51º W 57'21"** de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

ESTRELA/RS, **16** de **DEZEMBRO** de **2013**.

LORENO BALDUINO GRAFF
REPRESENTANTE LEGAL
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF Nº 095.697.740-53

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: **RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA,** na cidade de **ESTRELA/RS,** Estado do **RIO GRANDE DO SUL,** CEP: **95.800-000.**
Telefone para contato: **051-3720-1244**
Correio eletrônico (e-mail): ***lorenograff@hotmail.com***

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 28

SSCE-MC das Comunicações
Fls: 29
Rubrica:

g) declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, conforme Anexo 4 da Norma 1/2011;

SCE-MC das Comunicações 30

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LORENO BALDUINO GRAFF
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 095.697.740-53

LORENO BALDUINO GRAFF
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF Nº 095.697.740-53

SIMILDA MARIA SCHWAN
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CPF Nº 914.783.670-91

JOÃO NATALÍCIO MALLMANN
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF Nº 405.232.090-53

Endereço para correspondência: **RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA,** na cidade de **ESTRELA/RS,** Estado do **RIO GRANDE DO SUL,** CEP: **95.800-000.**

Telefone para contato: **051-3720-1244**

Correio eletrônico (e-mail): **lorenograff@hotmail.com**

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 30

h) manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço, conforme Anexos 5, 6 e 7 da Norma 1/2011;

SSCE-MJ das Comunicações
Fls.: 32
Rubrica

ANEXO 5
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
PESSOAS FÍSICAS

SCE-MC 1685 Comunicações 33 Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

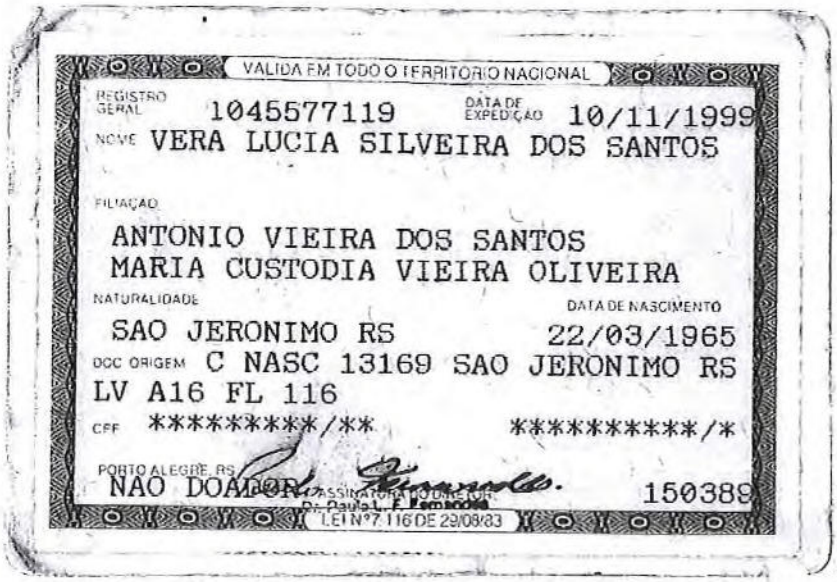
Eu, Vera Lucia Silveira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1045577119, residente na RODOVIA-BR386-KM360 Aldia Indigena Kaingang, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de Dezembro de 2013.

VDS.

apoio


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1045577119 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/1999
NOME VERA LUCIA SILVEIRA DOS SANTOS
FILIAÇÃO
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
MARIA CUSTODIA VIEIRA OLIVEIRA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO JERONIMO RS 22/03/1965
DOC ORIGEM C NASC 13169 SAO JERONIMO RS
LV A16 FL 116
CPF **********/** **********/*
PORTO ALEGRE RS
NAO DOADOR ASSINATURA DO DIRETOR
Dr. Daniel F. Fernandes
150389
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

ODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

SSCE-M. das Comunicações 34 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jair Soares,
portador da carteira de identidade nº 8058530984, residente na RODOVIA-BR-386-KM-360 Aldeia Indígena Kaingáng, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de dezembro de 2013

Jair Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 34

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

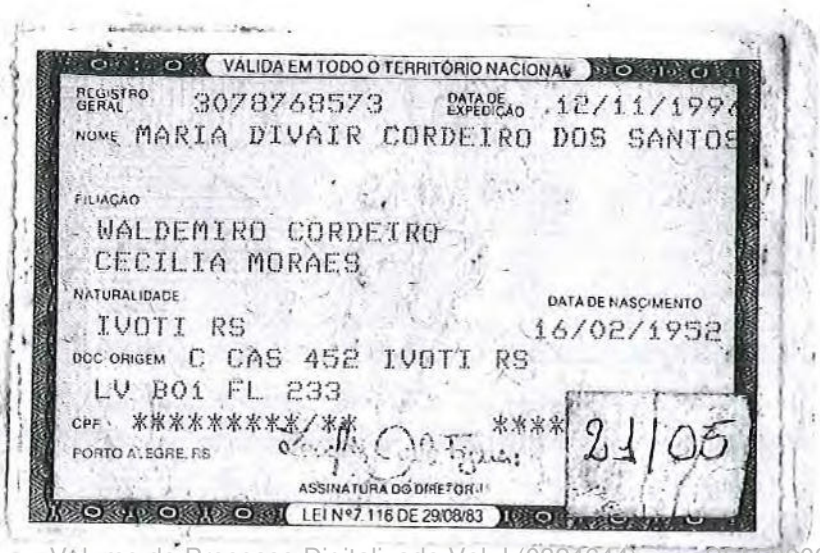
Eu, Maria Divair Cordeiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3078768573, residente na RODOVIA-BR386-KM360 Aldeia Ivoti Guarani Kaingang, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de dezembro de 2013.

Maria Divair C. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3078768573 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/1996
NOME MARIA DIVAIR CORDEIRO DOS SANTOS
FILIAÇÃO
WALDEMIRO CORDEIRO
CECILIA MORAES
NATURALIDADE IVOTI RS
DATA DE NASCIMENTO 16/02/1952
DOC ORIGEM C CAS 452 IVOTI RS
LV B01 FL 233
CPF ********** ****
PORTO ALEGRE, RS
ASSINATURA DO DIRETOR
21/05
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 35

SCE-M. das Comunicações
Fls. 36

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alessandra Vinck Amaral, portador da carteira de identidade nº 8114146718, residente na BR386 KM 360 Aldia Indígena, Kaingang, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela 10, de dezembro de 2013

Alessandra Vinck Amaral.

Assinatura da pessoa que manifesta





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 36

Min. das Comunicações
SCS - Fls: 37
Rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Tatiele dos Santos da Silva, portador da carteira de identidade nº 2117167953, residente na RODOVIA-BR386-KM360 Aldeia Indígena Kaingang, na cidade de _____, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de Dezembro de 2013.

Juliana Tatiele dos Santos da S.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2117167953 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2010

NOME
JULIANA TATIELE DOS SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO
ILTON ERONÍ DA SILVA
VERA LÚCIA SILVEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
SAO SEBASTIAO DO CAI RS

DATA DE NASCIMENTO
22/05/1994

DOC. ORIGEM
C NASC 7615 SÃO SEBASTIÃO CAÍ RS
LV A11 FL 237

CPF

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152181 / 152181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 37

SCE-M. das Comunicações 38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Bárbara Goldmeier, portador da carteira de identidade nº 7080709046, residente na Rua Arnaldo José Diehl - 500 - B. Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do R.S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 14 de Dezembro de 2013

Aline Bgoldmeier

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 38

Comunicações 39

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivete Inês Eberhardt,
portador da carteira de identidade nº 1036402806, residente na Rua Santa Maria nº 397 B. Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do R.S, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013

Ivete Inês Eberhardt

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 39

Ass. Comunicações
40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Conceição Soares, portador da carteira de identidade nº 1094125497, residente na Aldeia Indígena, Km RODOVIA KM 386 - KM 360, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de dezembro de 2013.

Maria Conceição Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 40



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 41

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lilvia Regina dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 1093399481, residente na Aldeia Indígena Kaingang RODOVIA - BR 386 - KM 360, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de dezembro de 2013.

Lilvia R dos Santos



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 42

SCM Min. das Comunicações Fls: 44 Proc.:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos de Mello,
portador da carteira de identidade nº 8093699804, residente na Aldeia Indígena Kaingang RODOVIA - BR 386 - KM 360, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de dezembro de 2013.

MARCOS DE MELLO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SCE-M. das Comunicações 43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DORIANE CONSOLADORA NUNES, portador da carteira de identidade nº 1071301641, residente na RUA ALBINO ROHSIG 126. B. ORIENTAL, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 11 de DEZEMBRO de 2013.

Doriane Nunes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 44

SCE-M. das Comunicações 46 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleiton Rodrigo Mallmann,
portador da carteira de identidade nº 3091909841, residente na Rua: Santa Maria, 73 Bairro: Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 14 de dezembro de 2013.

Cleiton R. Mallmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 45

ASCOM das Comunicações 47 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HILDEGAR HORN,
portador da carteira de identidade nº 9005568721, residente na RUA JULIO DE CASTILHOS, 2137, CRISTO REI, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 15 de DEZEMBRO de 2013.

Hildegar Horn

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 46

SCE-MC das Comunicações 48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emanuella Luzia Battisti,
portador da carteira de identidade nº 1088040249, residente na Rua: Santa Maria, 73 Bairro: Bairro Rui, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 14 de dezembro de 2013.

Emanuella L. Battisti

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 47

SCE-M. das Comunicações 49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUIOMAR WREDSELING, portador da carteira de identidade nº 1032209379, residente na RUA SANTA MARIA 201, Bairro Bela Vista, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 48

SCE-M. das Comuni. 50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FAUSTO AUGUSTO AGOSTINI, portador da carteira de identidade nº 1055036607, residente na RUA ARNALDO JOSÉ DIEHL – 500 – B. CRISTO REI, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 15 de DEZEMBRO de 2013.

Fausto A. Agostini

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 49

SSCF-MC das Comunicações 51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILLIAN ANDRIGO GOLDMEIER, portador da carteira de identidade nº 5075058767, residente na RUA ARNALDO JOSÉ DIEHL Nº 500 - B. CRISTO REI, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA - RS, 12 de DEZEMBRO de 2013.

William Andrigo Goldmeier.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 50

SSE - Ministério das Comunicações
Folha nº 52
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angela Mendes Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 6065588664, residente na R: Marechal Hermes B: Oriental Nº 48, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela 11, 11 de Dezembro de 2013.

Angela Mendes Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANGELA MENDES RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6065588664 SJS/II RS

CPF
958.642.370-00

DATA NASCIMENTO
08/09/1979

FILIAÇÃO
HAMILTON DA SILVA RODRIGUES
ISABEL MENDES RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02776060230

VALIDADE
04/10/2018

1ª HABILITAÇÃO
11/03/2003

OBSERVAÇÕES

Angela Mendes Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTRELA, RS

DATA EMISSÃO
07/10/2013

Leonardo Kauer
Diretor-Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

89806822929
RS146734009

DETRAN/RS - RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
875452858

PROIBIDO PLASTIFICAR
875452858

INTERPRINT LTDA

SSCE-M. das Comunicações
Proc: 59
Rubrica:

SCE-M. das Comunicações 54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanda Maria da Costa Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 4006594727, residente na Germano Hasslocher, 74, BAIRRO ORIENTAL, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de dezembro de 2013

Vanda Maria da Costa Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 53

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 55
Rubrica



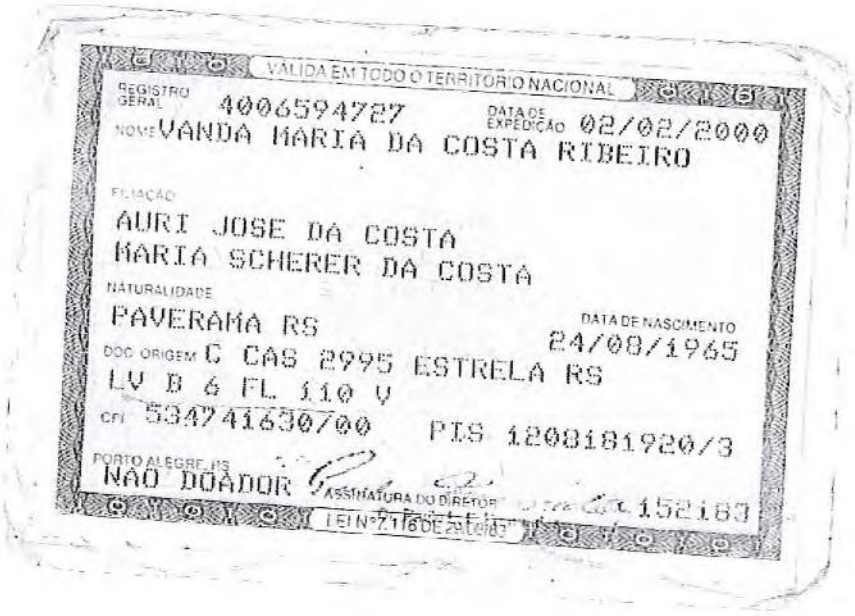
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não - Doador de Órgãos e Tecidos

Vanda Maria da Costa Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4006594727 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2000

NOME VANDA MARIA DA COSTA RIBEIRO

FILIAÇÃO
AURI JOSE DA COSTA
MARIA SCHERER DA COSTA

NATURALIDADE
PAVERAMA RS DATA DE NASCIMENTO 24/08/1965

DOC ORIGEM C CAS 2995 ESTRELA RS
LV B 6 FL 110 V

CPF 534741630/00 PIS 1208181920/3

PORTO ALEGRE RS
NÃO DOADOR
ASSINATURA DO DIRETOR

152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SCE-M. das Comunicações
56
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helena Osterreich,
portador da carteira de identidade nº 1053536064, residente na Germano Hasslocher, 155. Oriental, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de 12 de 2013.

Helena Osterreich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 55

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 57
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1053536064 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2010

NOME
HELENA OESTERREICH

FILIAÇÃO
-
MARIA OLINDA OESTERREICH

NATURALIDADE
LAJEADO RS

DATA DE NASCIMENTO
04/06/1961

DOC ORIGEM
C CAS ESTRELA RS AV SEPARAÇÃO
MATRÍCULA: 099812 01 55 1988 2 00005 129 0002434 84

CPF
649.655.110-34

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

SSCE-Min. das Comunicações 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joice Priscila Osterreich da Silva, portador da carteira de identidade nº 4080176094, residente na Germano Nº 404 Oriental, na cidade de Estrela Hospedeira Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de 12 de 2013

Joice P.O. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 57

SSCE-M. das Comunicações
59
Rubrica





SCS-MCom Fls: 60 Assinatura das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Loadiane Lohmann, portador da carteira de identidade nº 1009032234, residente na Alberto Rohrig 110 bairro oriental, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de dez de 13.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 59

SCE-MC das Comunicações
Fls: 61
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HENDERSON KENAN KETTERMANN, portador da carteira de identidade nº 3092599161, residente na RUA ALBINO RÖHSIG, 166 - BAIRRO ORIENTAL, na cidade de ESTRELA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 11 de DEZEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 60

SCE-MC das Comunicações Fls.: 62 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JONAS AZEVEDO COSTA,
portador da carteira de identidade nº 5098688004, residente na RUA SANTA MARIA Nº 24 BAIRRO CRISTO REI, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 15 de DEZEMBRO de 13.

Jonas A. Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 61

63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELOISA ZARD, portador da carteira de identidade nº 9115760655, residente na R. Geraldo Pereira, nº 2234, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 16 de dezembro de 2013.

Eloisa Zard

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 62





SCE-M das Comunicações
Fls.: 64
Rubrica

SCE-M. das Comunicações Fls.: 66 Rubrica

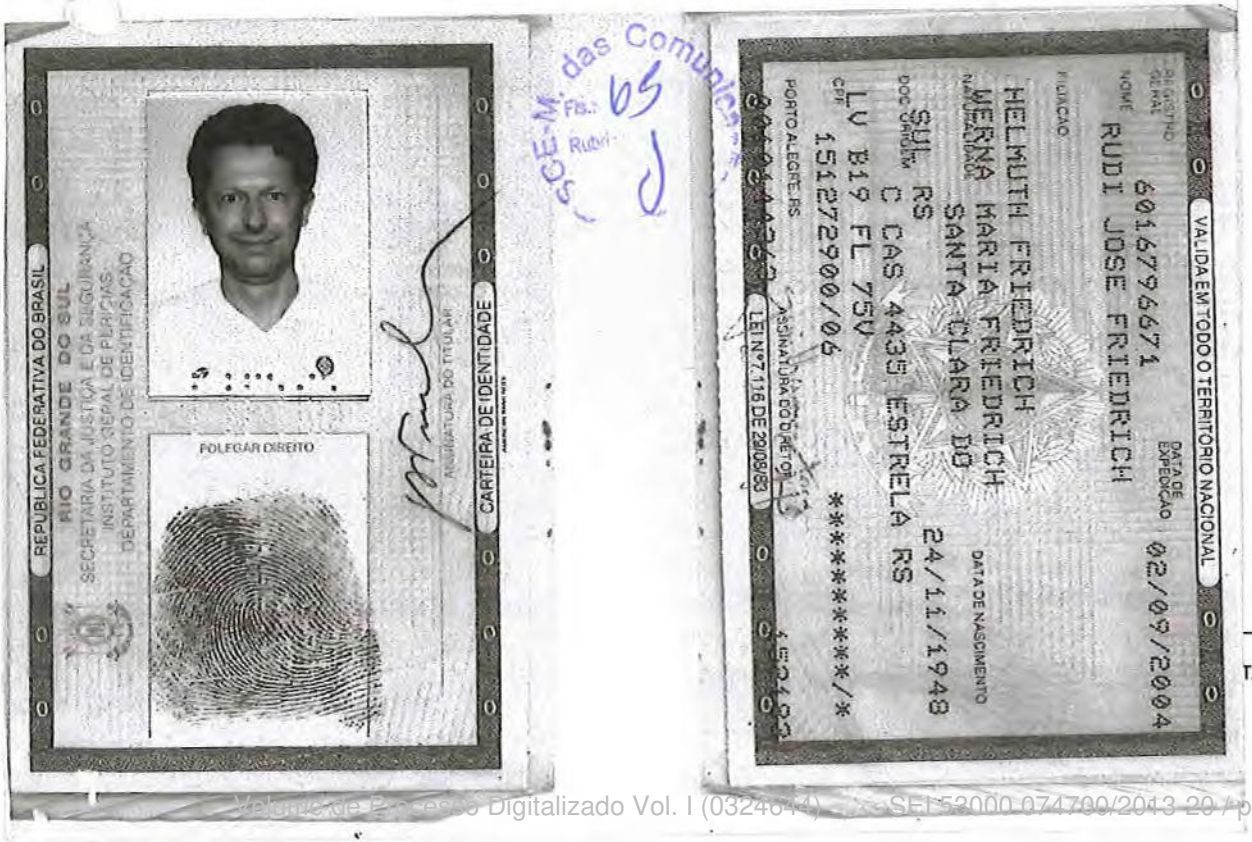
ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUDI JOSE FRIEDRICH, portador da carteira de identidade nº 6016796671, residente na Rua João Horn, 97 - Bairro Cristo Rei, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela (RS), 15 de dezembro de 2013.



SCE-M. das Comunicações Fls.: 65 Rubrica

TÁRIA)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 64

SCE-M. das Comunicações
Fls: 68
Rubrica:

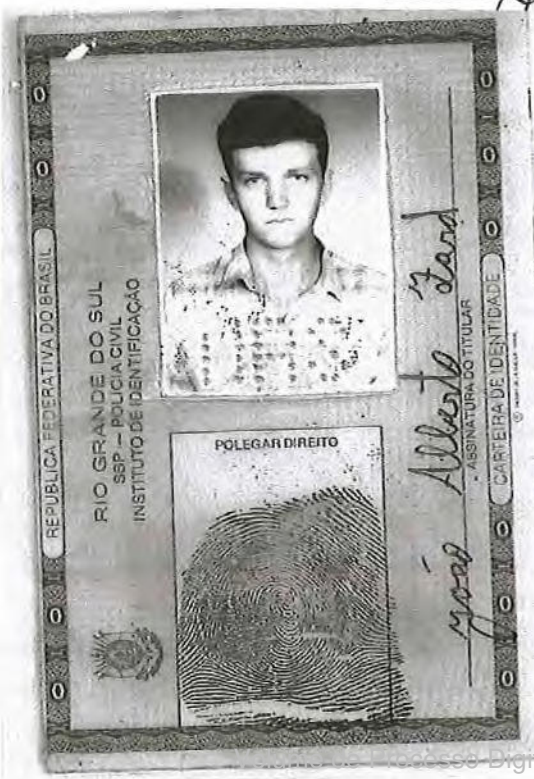
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO ALBERTO ZARD, portador da carteira de identidade nº 7044419071, residente na R. Geraldo Pereira, 2234, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 16 de dezembro de 2013.

João Alberto Zard





SCE-M. das Comunicações
Fls: 67
Rubrica:

UNITÁRIA)

Processo Digitalizado Vol. I (0224641) SEI 53000.07472/2013-20 / pg. 65

SSCE-Min. das Comunicações 69 1

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, William E. Horn,
portador da carteira de identidade nº CPF 029.870.960-39, residente na Rua 29, Nº 53 Bairro Castro Alves, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de dezembro de 2013.

William E. Horn

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 66

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 70
Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lissandra E. Horn,
portador da carteira de identidade nº 5616150060 - 68 CPF, residente na Rua 24 nº 53 Bairro Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Lissandra E. Horn, Estrela, 10 de dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 67

SCE-M. das Comunicações
Fls: 71
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Juliano Horn, portador da carteira de identidade nº 1057698795, residente na RUA: 24 Nº 53 BAIRRO CRISTO REI, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de dezembro de 2013.

José Juliano Horn

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 68

Ministério das Comunicações
SCS
72

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marisa Terezinha Pacheco Hebert, portador da carteira de identidade nº 2042848198, residente na Rua São Pedro 565, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013

Marisa T. Pacheco Hebert

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 69

M. das Comunicações SCE Fls.: 73 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JONAS ANDRÉ PACHECO HEBERLE, portador da carteira de identidade nº 1097757502, residente na RUA SÃO PEDRO Nº 551 - B., na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 13 de DEZEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 70

SSC-M. das Comunicações
Fls.: 79
Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FELIPE BARTH,
portador da carteira de identidade nº 1080443995, residente na RUA 4 DE OUTUBRO Nº 862, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 13 de DEZEMBRO de 2013.

Felipe Barth

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 71

SCE-Min. das Comunicações 75

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera TEResinha Mallmann, portador da carteira de identidade nº 1056647892, residente na Rua Vinte e Quatro, na cidade de Estrela (Rua Vinte quatro nº 73,) Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 14 de Dezembro de 2013

Vera Teresinha Mallmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 72

M. das Comunicações SSCE Fls: 76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriel Augusto Beschorner, portador da carteira de identidade nº 5092596261, residente na R. Capelão Geronimo Braun, 135, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 16 de Dezembro de 2013.

Gabriel A. Beschorner

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 73

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 77
Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVAN LUIS HORN,
portador da carteira de identidade nº 8106159761, residente na R. SANTA CECILIA, 59 - APTO 101, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 16 de DEZEMBRO de 2013.

Ivan L. Horn

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 74

SCE-M/ das Comunicações
Fls: 78
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdirio Bertoncini, portador da carteira de identidade nº 402408482-7, residente na R. Con. Geronimo Braun, 135, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 16 de Dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 75

ASSOC-M. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tara Regina da Silva Beschorner, portador da carteira de identidade nº 6039928673, residente na Rua Cônego Gerônimo Braun, 135, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 16 de dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 76

SCE-M. das Comunicações
Fls. 80
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Soares, portador da carteira de identidade nº 1100427903, residente na RODOVIA-BR386-KM360 Aldeia Indígena Kaingang, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de dezembro de 2013.

Carlos Soares


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1100427903
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2004
NOME CARLOS SOARES
FILIAÇÃO
MANUEL SOARES
LIDIA SOARES
21-05
NATURALIDADE SANTA CRUZ DO SUL RS
DATA DE NASCIMENTO 14/10/1975
DOC ORIGEM C NASC 47951 SANTA CRUZ DO SUL RS LV A88 FL 104
CPF ***********/**
PORTO ALEGRE, RS
0009744497
ASSINATURA DO DIRETOR
152183
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 77

SCE-M. das Comunicações 81

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCIA INES STEFFENS ZARD, portador da carteira de identidade nº 6049584714, residente na R. Geraldo Pereira, 2234, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6049584714 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2001
NOME MARCIA INES STEFFENS ZARD
FILIAÇÃO
PEDRO ERNY STEFFENS
ACENIA STEFFENS
NATURALIDADE ESTRELA RS
DATA DE NASCIMENTO 30/12/1968
DOC ORIGEM C CAS 3203 ESTRELA RS

Afirmo ainda qu ecução do Serviço.

, de 2013.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 78

MC Min. das Comunicações
SCE/ Fls. 82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anelise Maria Fritsch, portador da carteira de identidade nº 1007238809, residente na Rua Amalia Olinda Sulzbach nº 316, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de dezembro de 2013

Anelise M. Fritsch

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 79

SCE-M. das Comunicações Fls: 83 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diego Samuel Hopp, portador da carteira de identidade nº 9081379415, residente na Rua Jorge Pedro Schröter, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 80

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 84
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Felipe Antonio Zart, portador da carteira de identidade nº 3060770678, residente na Oscar Leopoldo Haspel, 731, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de dezembro de 2013.

Felipe A Zart

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 81

SCE-MC das Comunicações 85 Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdemar Knebel, portador da carteira de identidade nº 0338, residente na Caminho Reinaldo Junges nº 603, na cidade de Bairro Auxiliadora Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bairro Auxiliadora, 26 de Novembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 82

SCS-M. das Comunicações 86

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lomar Alberto dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1051698886, residente na Rua Sete de Setembro nº 353, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 30 de novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 83

SCS - M. das Comunicações
Fls: 87
Rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Augusto Lopes de Vargas, portador da carteira de identidade nº 9085664473, residente na CONEGO REINALDO JUNKEN 644 AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA RS, 30 de NOVEMBRO de 2013

Carlos Augusto Lopes de Vargas.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 84

SCS-Min. das Comunicações 89 Fls. notícia: 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celso José Mallmann,
portador da carteira de identidade nº 6042615895, residente na Rua Vinte e quatro 173, na cidade de ESTRELA (Rua vinte quatro nº 73), Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 14 de Dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 85

SSCE-Min. das Comunicações 89 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiano Roberto Mallmann, portador da carteira de identidade nº 5108171397, residente na Rua Vinte e Quatro, nº 73, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de dezembro de 2013.

Cristiano R Mallmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 86

SCE-MC das Comunicações 90 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Weber,
portador da carteira de identidade nº 1058628461, residente na Rua Júlio de Castilhos Bairro Brito Reis, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

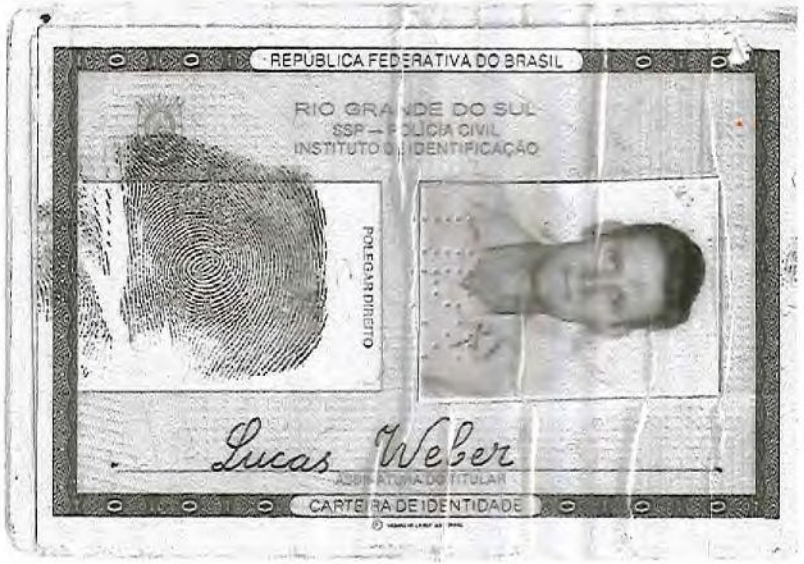
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

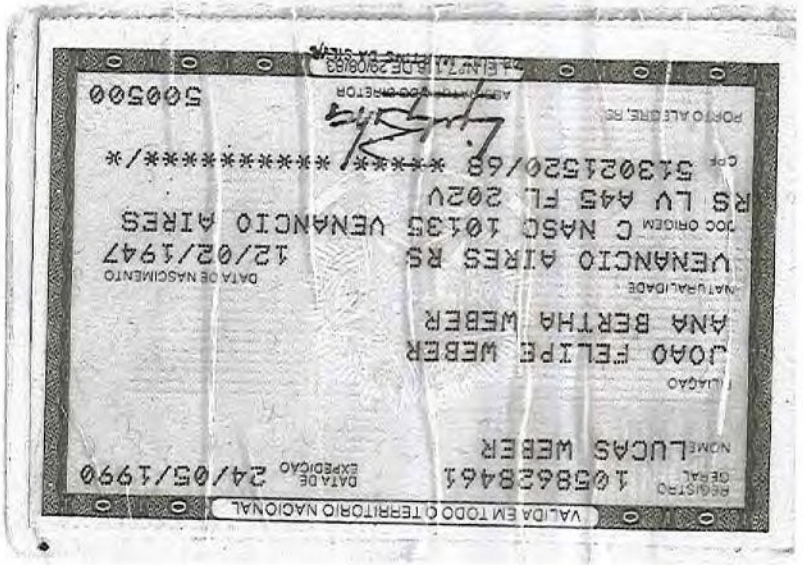
Estrela, 12 de dezembro de 2013.

Lucas Weber

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 87





SSCE-MJ das Comunicações

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 92
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lilia M. Stoeglia., portador da carteira de identidade nº 368467590.34., residente na _____, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 14 de Junho de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 89

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 93
Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amanda Carolina Happ,
portador da carteira de identidade nº 9106396386, residente na Rua: São Francisco de Assis, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 14 de DEZEMBRO de 2013.

Amanda C. Happ

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 90

SCE-M. das Comunicações 94 rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luís Felipe Wermann, portador da carteira de identidade nº 2110487691, residente na Rua Champagnat, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 14 de Dezembro de 13.

Luís Felipe Wermann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 91

SCE-M. das Comunicações 95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUREMA PETTER, portador da carteira de identidade nº 6060768832, residente na RUA JACOB HAERMANN, 310, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 14 de DEZEMBRO de 2013.

Juremа Petter

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 92

Associação das Comunicações 96

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FELIPE BIRKHOLZ, portador da carteira de identidade nº 20837990 78, residente na R. SANTOS DUMONT, 290, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

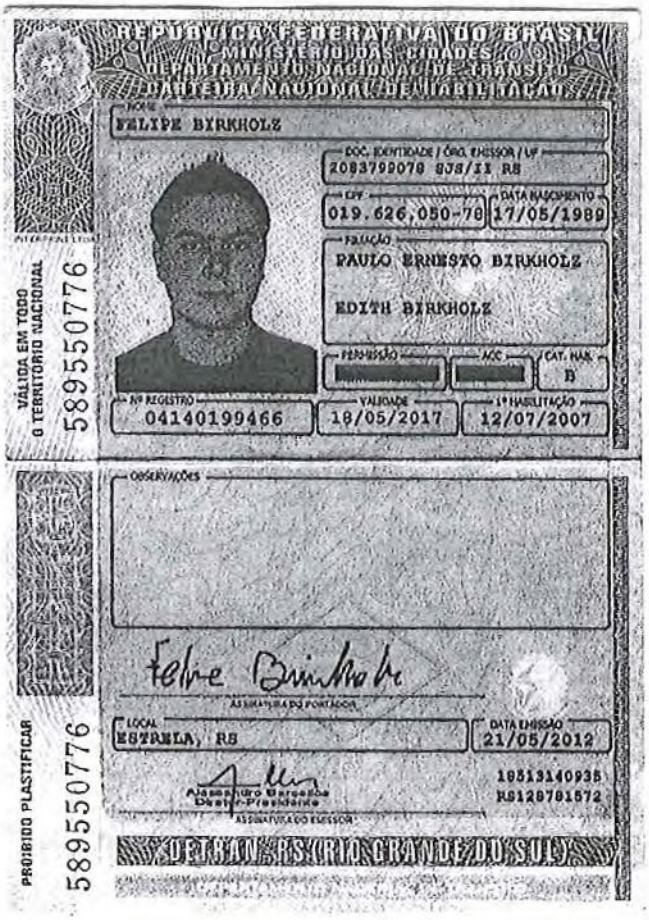
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 9 de DEZEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 5 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 97
Rubrica



SSCE/MC das Comunicações 98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cesar Luis da Silva, portador da carteira de identidade nº 3080705928, residente na Thomas Pereira Neto, 12 Imigrante na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

Cesar Luis da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 95

SSCE-M das Comunicações
99
1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

César Luis da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3080705928 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/1997

NOME CESAR LUIS DA SILVA

FILIAÇÃO
JAIRO DA SILVA
DESOLETE TERESINHA DA SILVA

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
24/12/1975

DOC ORIGEM C NASC 6 ESTRELA RS
LV A01 FL 238V

CPF 689767120/72 **********/*

PORTO ALEGRE RS
NAO DOADOR ASSINATURA DO DIRETOR

152163

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Secretaria das Comunicações
SCS
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana K. L. Mairesse,
portador da carteira de identidade nº 9060767473, residente na Rua Coronel Brito, 950 nº 1 - B. Imigrantes, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



na área pretendida para a execução do

11 de dez de 2013.

manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 5 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Roberto Cardoso, portador da carteira de identidade nº 2074738564, residente na Thomas Pereira Neto Imigrante, na cidade de _____, Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 09 de 12 de 2013

Paulo Roberto Cardoso

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 98

SECOM-PR Secretaria de Comunicação Social
das Comunicações
Fls. 102
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Paulo Roberto Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2074738564 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/1996

NOME PAULO ROBERTO CARDOSO

FILIAÇÃO

ADAO CARLOS CARDOSO

MARIA DORACILDA CARDOSO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ESTRELA RS 20/03/1980

DOC ORIGEM C NASC 1874 ESTRELA RS

LV A 3 FL 105 V

CPF **********/** **********/**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR DA 2ª VIA E FIGNI 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Min. das Comunicações
SCE - Fls: 103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

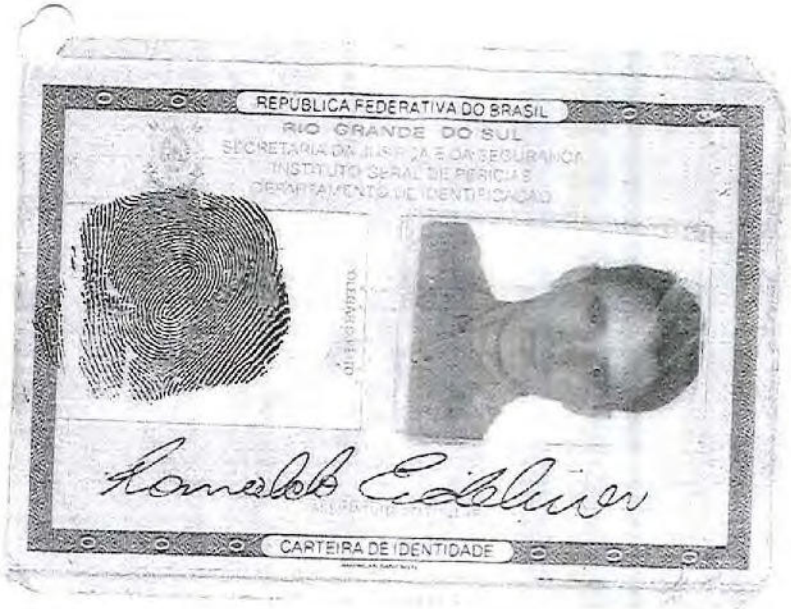
Eu, Ramaldo Eidelwein, portador da carteira de identidade nº 6044420451., residente na Thomas Pereira Neto 16. Emigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 06 de dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 100





SSCE-M Fls.: 109 Rubrica
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 101

SCE-M. das Comunicações
Fls: 105
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ~~(illegible)~~ Blaudete Trindade Flores, portador da carteira de identidade nº 1050632148, residente na André Edite Allebon 850 Imigrante, na cidade de Estrela., Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de 12 de 2013

Blaudete Trindade Flores

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Claudete Trindade Flores

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1050632148

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2012

NOME
CLAUDETE TRINDADE FLORES

FILIAÇÃO
IMARIO TRINDADE

THERESINHA TRINDADE

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
14/12/1973

DOC. ORIGEM
C CAS ESTRELA RS
MATRÍCULA: 099812 01 55 1990 2 00006 073 0002921 44

CPF
590.072.730-00

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SCE-M das Comunicações
Fls: 106
Rubrica:

das Comunicações
Fls.: 104
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra da Silva, portador da carteira de identidade nº 6054545287, residente na Thomas Pereira Neto 760 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 04 de dezembro de 2013.

Sandra da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 104

SSCE-M das Comunicações
Fls. 108
Rubrica





SCE-MC das Comunicações
Min.: 109
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL MARCOS FERREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1028205553, residente na RUA ANDRÉ EDITH EIDELWEIN 526 Imijort na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

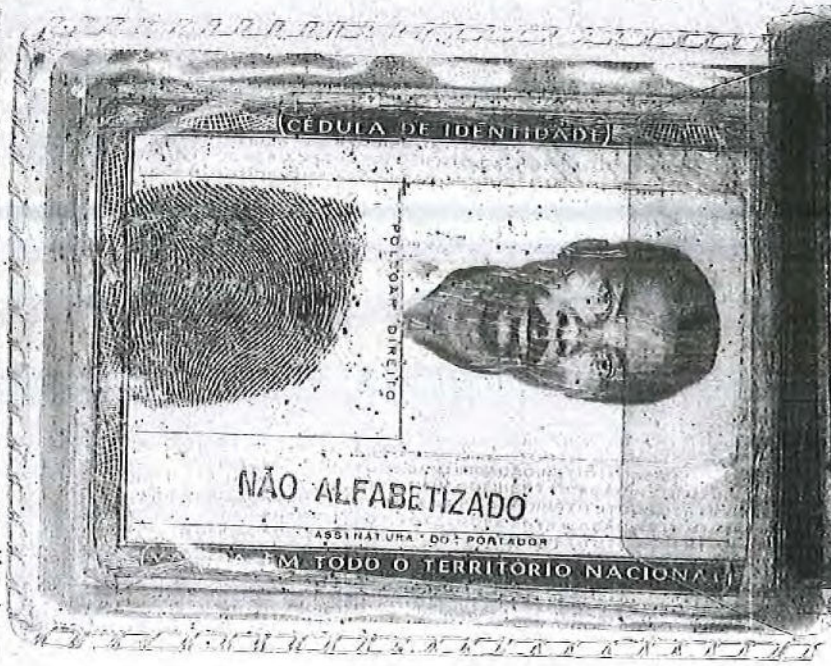
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

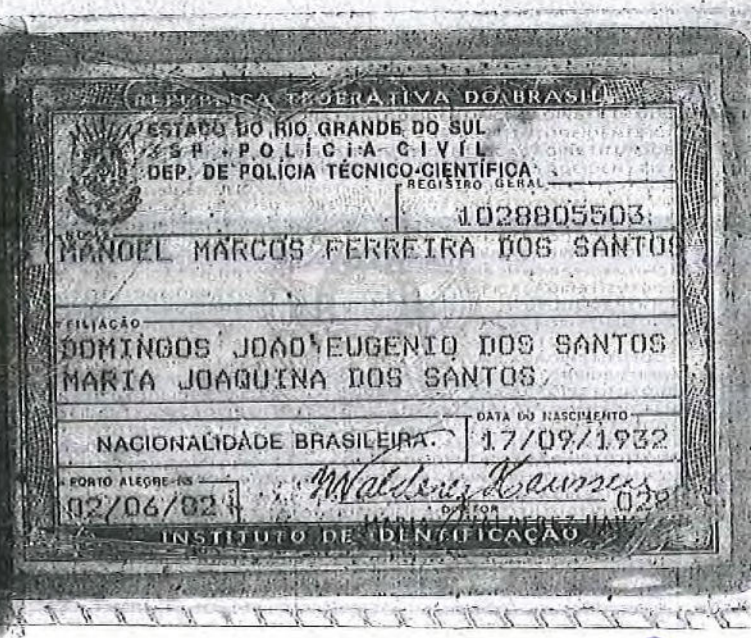
Estrela, 05 de 12 de 2013

M.M.F.S.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 106





SSCE-M. das Comunicações
Fls: 110
Rubrica
19

SCE-M. das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Juraci da Silva, portador da carteira de identidade nº 1032518647, residente na Thomas Pereira Metro 816 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 04 de dezembro de 2013.

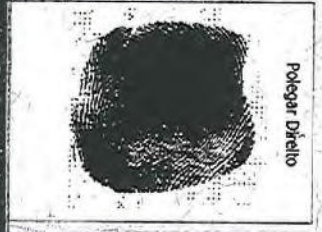
Ana J. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Ana Juraci da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1032518647

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2007

NOME
ANA JURÁCI DA SILVA

FILIAÇÃO
REINALDO PEREIRA DA SILVA
OLIRICA MEDEIROS DA SILVA

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1957

DOC. ORIGEM
C CAS 4383 ESTRELA RS
LV BL9 FL 049V AV.DIVORCIO

CPF
368.498.800-63

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 109

SSCF-M. das Comunicações
Fls: 113
Visto: 9

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge Lucas dos Santos, portador da carteira de identidade nº 7100240709, residente na Thomas Pereira Neto 735 Imigrante na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

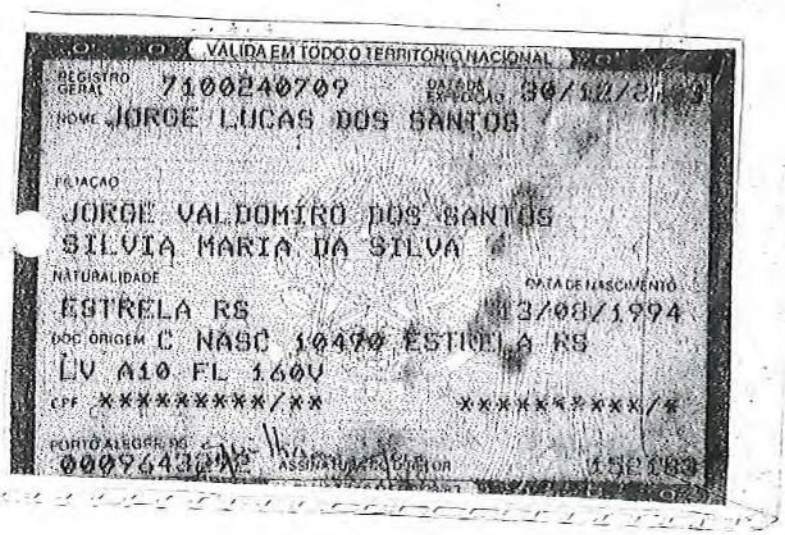
Jorge Lucas dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 110


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Jorge Lucas dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 115
Rubrica


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7100240709
DATA DA EXPEDIÇÃO 30/12/2[illegible]
NOME JORGE LUCAS DOS SANTOS
FILIAÇÃO
JORGE VALDOMIRO DOS SANTOS
SILVIA MARIA DA SILVA
NATURALIDADE
ESTRELA RS
DATA DE NASCIMENTO
13/08/1994
DOC ORIGEM C NASC 10470 ESTRELA RS
LV A10 FL 160V
CPF **********/**
**********/**
PORTO ALEGRE RS
0009643[illegible]
ASSINATURA DO DIRETOR
[illegible]SET 1[illegible]

SSCE-MC des Comunicações Fls.: 116 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maikel Elisandra dos Santos Lopes, portador da carteira de identidade nº 1090104901, residente na Thomaz Pereira Neto, 819 Emigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de dezembro de 2013

Maikel E. dos S. Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1090104901

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2008

NOME
MAIKEL ELISANDRA DOS SANTOS CARPES

FILIAÇÃO
JORGE VALDOMIRO DOS SANTOS
OLIVIA DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1979

DOC. ORIGEM
C CAS 3633 ESTRELA RS
LV B8 FL 5

CPF
919.154.650-87

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

152181 / 152181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 113

Ass. das Comunicações 138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene Campos,
portador da carteira de identidade nº 9.160.235.66, residente na Thomas Pereira Neto, 45 Imigrante na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 09 de 12 de 2013.

Marilene Campos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 114



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Marilene Carpes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9116023566

16/12/2009

MARILENE CARPES

ARCINDO BATISTA CARPES

MARIA JUREMA DA ROSA

ESTRELA RS

05/10/1992

C NASC 9433 ESTRELA RS
LV A9 FL 196

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

152183 / 152183

Comunicações
SEGES
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 115

Min. das Comunicações
Fls: 120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nubem Siqueira Batista, portador da carteira de identidade nº 2085045121, residente na Olinda Malmon, 441 - Bairro Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 09 de 12 de 2013

Nubem S. Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 116

SOCEL - Min. das Comunicações
Fls: 121
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Nubem S. Batista
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2088045121
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2010
NOME
NUBEM SIQUEIRA BATISTA
FILIAÇÃO
JOÃO CARLOS BATISTA
MAERLEN SIQUEIRA BATISTA
NATURALIDADE
ROSARIO DO SUL RS
DATA DE NASCIMENTO
12/07/1984
DOC. ORIGEM
C NASC 10289 ROSÁRIO DO SUL RS
LV A11 FL 8V
CPF
005.284.770-56
PORTO ALEGRE RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
PERMISSÃO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
152183 / 152183
PROIBIDO PLASTIFICAR

SCE-MC das Comunicações 322 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Pedroso de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1102375332, residente na Thomas Pereira Neto, 46 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 09 de 12 de 2013.

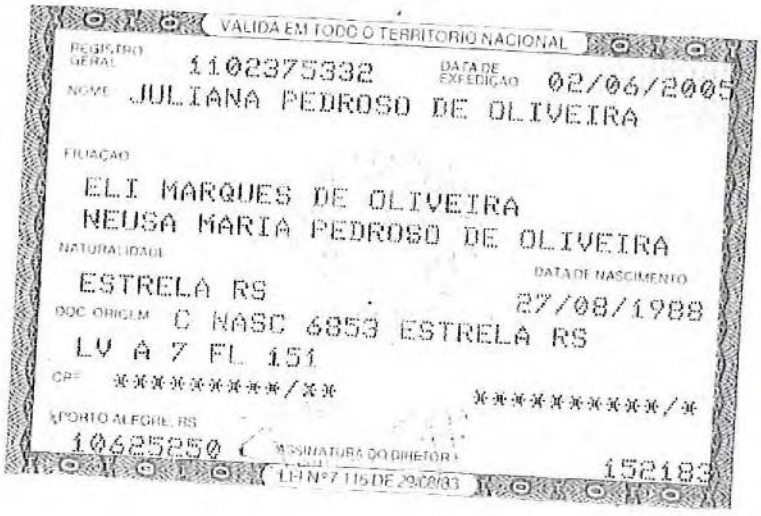
Juliana Pedroso de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 118

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 123
Rubrica:





SCE-MC das Comunicações Fls: 124 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janete Vargas, portador da carteira de identidade nº 4085040607, residente na Thomas Pereira Neto, 86 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de 12 de 2013

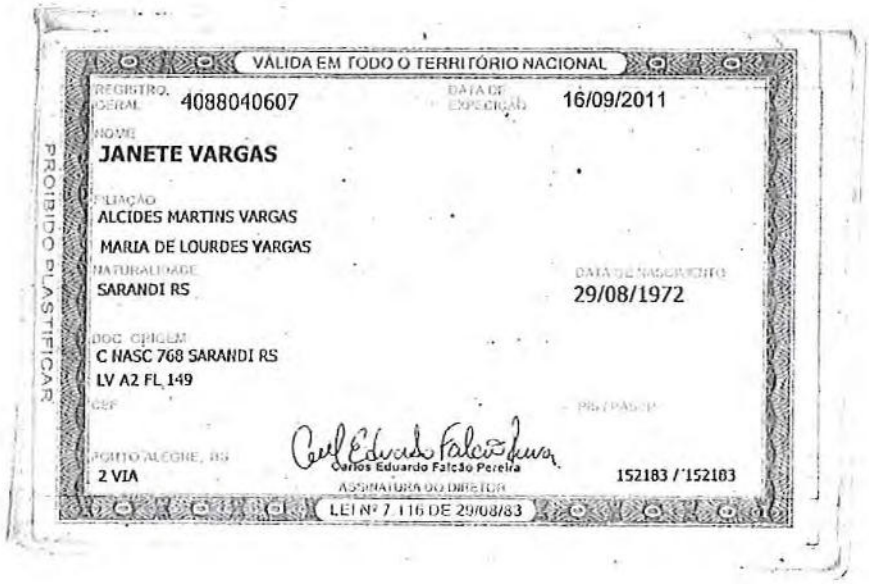
Janete Vargas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 120

SCE-M. das Comunicações
Fls. 125


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GRANDE DO SUL
IA DA SEGURANÇA PUBLICA
ITO-GERAL DE PERÍCIAS
MENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Janete Vargas
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
OC. 297.360-50


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4088040607
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2011
NOME
JANETE VARGAS
FILIAÇÃO
ALCIDES MARTINS VARGAS
MARIA DE LOURDES VARGAS
NATURALIDADE
SARANDI RS
DATA DE NASCIMENTO
29/08/1972
DOC. ORIGEM
C NASC 768 SARANDI RS
LV A2 FL 149
CPF
PIS/PASEP
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR
152183 / 152183
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
PROIBIDO PLASTIFICAR

das Comunicações
126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sangela Menezes., portador da carteira de identidade nº 9111395548., residente na Thomas Pereira Neto 760 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

_____, _____ de _____ de _____.

Sangela Menezes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pe.ega. Di.ato



Sângela Menezes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9111395548

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2013

NOME
SÂNGELA MENEZES

FILIAÇÃO
JOSÉ RICARDO MENEZES
SUZI MÉRI RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE: ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1990

DOC. ORIGEM
C NASC ESTRELA RS
MATRÍCULA: 099812 01 55 1990 1 00008 163 0008101 47

CPF: 021.468.750-38

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 124

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 123

Anatel Comunicações 124 Fls 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tais dos Santos Menezes., portador da carteira de identidade nº _____, residente na Thomas Pereira Neto, 760 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

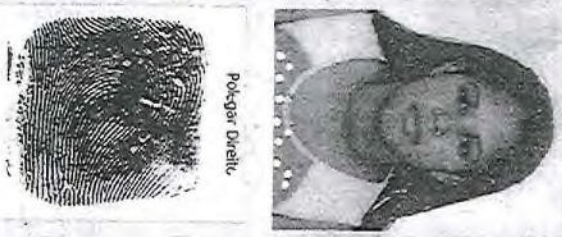
Estrela, 04 de dezembro de 2013.

Tais dos Santos Menezes.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Polegar Direito

Taís dos Santos Menezes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1093707998 13/12/2007

TAÍS DOS SANTOS MENEZES

JOSÉ RICARDO MENEZES

SUZI MÉRI RODRIGUES DOS SANTOS

ESTRELA RS 20/07/1984

C NASC 4473 ESTRELA RS
LV A 05 FL 155V

013.470.210-78

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 125

SCE-Ministério das Comunicações
Fls: 130
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Olivia dos Santos.,
portador da carteira de identidade nº_____, residente na Thiamos Pereira Neto, 819 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 04 de dezembro de 2013.

Olivia dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP – POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Olivia dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SCE-M. das Comunicações
Fls. 139
Rubrica



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4047399318 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/1986

NOME OLÍVIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

MARIA OLINDA STRAIT

NATURALIDADE LAJEADO RS

DATA DE NASCIMENTO 04/06/1949

DOC ORIGEM C CAS 4412 LAJEADO RS
V. B 19 FL. 64

CPF 533155700/78 ***** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

0289

Min. das Comunicações
SCE-MC
Fls. 132
Proc. 53000.074700/2013-20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge Valdemiro dos Santos., portador da carteira de identidade nº 1006168593., residente na Thomas Pereira Neto, 735 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

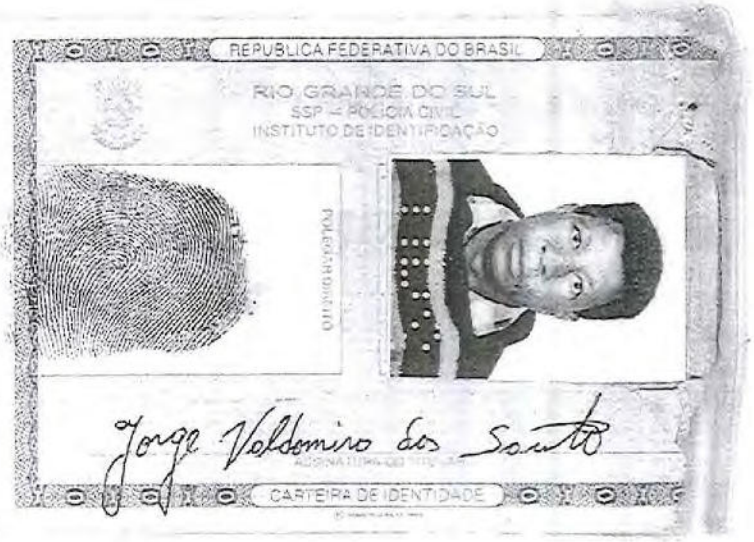
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 06 de dezembro de 2013.

Jorge Valdemiro dos Santos.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 128





SSCE-MJ das Comunicações 133

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 129

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

SSCE-MC das Comunicações 134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Desolete Teresinha da Silva., portador da carteira de identidade nº 8012600428, residente na Thomas Pereira Neto, 12 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de 12 de 2013.

Desolete Teresinha da SILVA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 130


CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Desolete Teresinha da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

SCE-MC das Comunicações
Fls. 135
Rubrica 9


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
8012600428

NOME
DESOLETE TERESINHA DA SILVA

FILIAÇÃO
OSVALDO PEDRO DA ROSA
ROSALINA DA ROSA

HCPA
1174608/4

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DO NASCIMENTO
03/03/1957

PORTO ALEGRE RS
14/04/78

DIRETOR DO I. I.

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

Min. das Comunicações
Fls. 136
ECOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Carpes, portador da carteira de identidade nº 6070446777, residente na Thomas Pereira Neto, 819 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

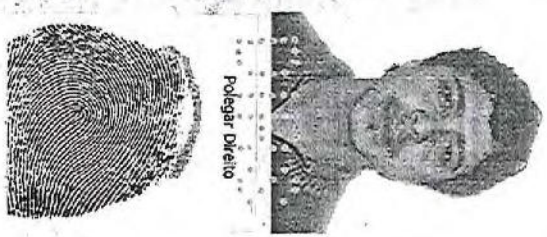
Estrela, 03 de dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5070446777

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2011

NOME
JOÃO BATISTA CARPES

FILIAÇÃO
JOSÉ BATISTA CARPES
DEJANIRA NASCIMENTO ALVES CARPES

NATURALIDADE
TRES PASSOS RS

DATA DE NASCIMENTO
26/05/1978

DOC. ORIGEM
C CAS 3633 ESTRELA RS
LV B8 FL 5

CPF

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

152181 / 152181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-MJ Fls: 137 Rubr:
Coordenação das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 133

SCE-MC das Comunicações
Fls: 138
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ataide Boa Vista,
portador da carteira de identidade nº 1009064716, residente na Thomas Pereira Neto, 809 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 04 de dezembro de 2013.

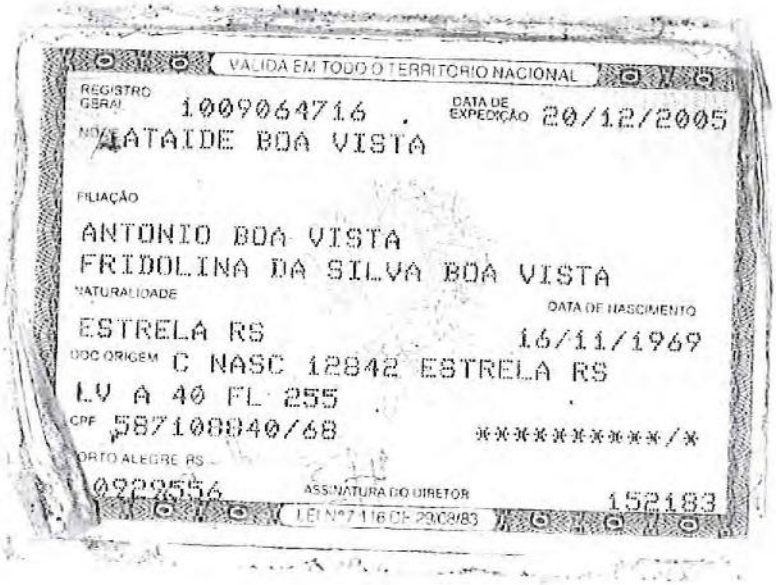
Ataide Boa Vista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 134

SSOE-Min. das Comunicações
Fls.: 139
Rubrica:





Min. das Comunicações
SCS
Fls: 140
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jairo da Silva,
portador da carteira de identidade nº _____, residente na Thomas Pereira Neto, 12 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 04 de dezembro de 2013.

Jairo da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 136

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 143
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8022192747 SSP/PC RS

CPF
178.913.020-49

DATA NASCIMENTO
25/12/1952

FILIAÇÃO
MARIA THEREZA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00222736632

VALIDADE
04/02/2018

1ª HABILITAÇÃO
29/03/1989

OBSERVAÇÕES
A

Jairo da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTRELA, RS

DATA EMISSÃO
05/02/2013

Adesp Ido Barcellos
Diretor-Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

40385876157
RS137821395

DETRAN/RS/RIO GRANDE DO SUL

INTERFAINTEDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

732540610

PROIBIDO PLASTIFICAR

732540610

SCE-Mídias das Comunicações
Mídias: 142
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hobestan jackson dos Santos, portador da carteira de identidade nº 6099905548, residente na André Odite Eublhen, 209 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

HÓBESTAN JACKSON DOS SANTOS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 138



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

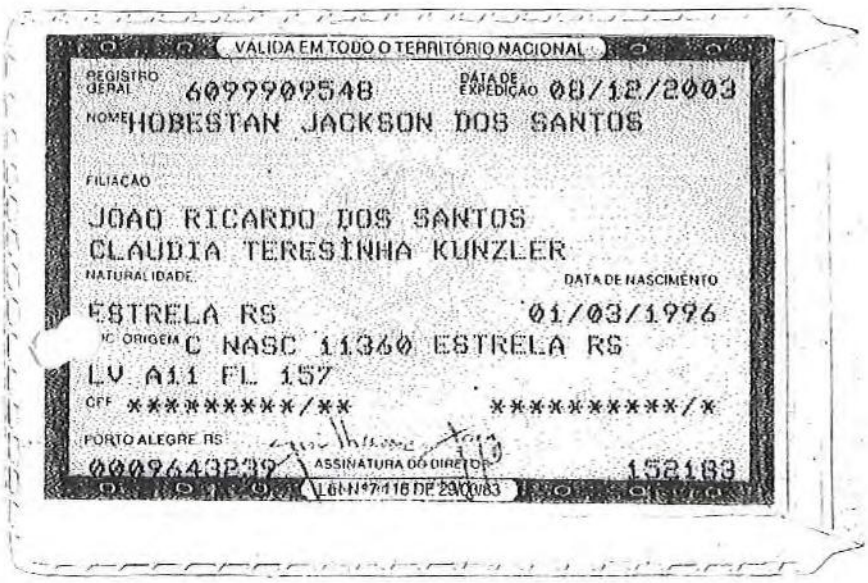
POLEGAR DIREITO

HÓBESTAN JACKSON DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SCE-MC das Comunicações
143



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6099909548 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2003

NOME HOBESTAN JACKSON DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOAO RICARDO DOS SANTOS

CLAUDIA TERESINHA KUNZLER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ESTRELA RS 01/03/1996

ORIGEM C NASC 11360 ESTRELA RS

LV A11 FL 157

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS

0009643239 ASSINATURA DO DIRETOR 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 139

SCE-M. das Comunicações FLS: 144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wesley da Silva Flores, portador da carteira de identidade nº 6013216508, residente na Thomas Pereira Neto 806, Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

Wesley da S. Flores

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 140



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Wesley da S. Flores
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações
Fls: 145
Rubrica



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6113216508

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2008

NOME
WESLEY DA SILVA FLORES

FILIAÇÃO
LUIS PAULO FREITAS FLORES
CINTIA GABRIELA GOMES DA SILVA

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
03/07/1998

DOC. ORIGEM
C NASC 12407 ESTRELA RS
LV A 13 FL 87

CPF

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152103 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Min. das Comunicações
Fls: 146
Rubrica:
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Jesualda dos Santos, portador da carteira de identidade nº 776.779-78, residente na Thomas Pereira Neto, 12 Amizonte, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

Patrícia J. dos S.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Patricia J. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 147
Ass.:



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2061048738

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2009

NOME
PATRICIA JESUALDA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JORGE VALDOMIRO DOS SANTOS
OLIVIA DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
12/03/1976

DOC ORIGEM
C NASC 100 ESTRELA RS
LV A 1 FL 262

CPF
775.779.900-78

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Min. das Comunicações
Fls. 148
Assessoria Técnica
SCS

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessica Mayara da Silva, portador da carteira de identidade nº 9164891123, residente na Thomas Pereira Neto, 12 Amizade, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

Jessica M. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 144


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Jéssica Mayara da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SCE-M das Comunicações
Fls: 149
Rubrica


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9104891123
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2005
NOME JESSICA MAYARA DA SILVA
FILIAÇÃO
CESAR LUIS DA SILVA
PATRICIA JESUALDA DOS SANTOS
NATURALIDADE
ESTRELA RS
DATA DE NASCIMENTO
20/09/1993
DOC ORIGEM C NASC 9964 ESTRELA RS
LV A10 FL29
CPF **********/**
**********/*
PORTO ALEGRE, RS
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 9.454/97 DE 07/04/97

Min. das Comunicações
SCS Fls: 150
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabricio Boa Vista, portador da carteira de identidade nº 1089215592, residente na Thomas Pereira Neto, 57 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de 12 de 2013.

Fabricio Boa Vista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 146

SCE-M das Comunicações
Fls: 151
Rubrica:



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1089215592 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2000

NOME FABRICIA BOA VISTA

FILIAÇÃO

—

LORACI BOA VISTA

NATURALIDADE ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1982

DOC ORIGEM C NASC 3397 ESTRELA RS
LV A 04 FL 186V

CPF ***********/** **********/*

POSTO DE COLETA

ASSINATURA DO DIRETOR

152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 147

Min. das Comunicações
Fls: 152
Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leoni dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 1102178389, residente na Aldeia Indígena Kaingang Rodovia BR386-Rodovia Km360, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

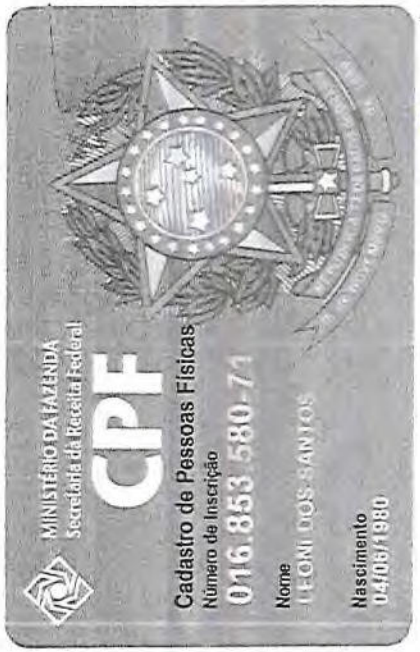
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 07 de Dezembro de 2013.

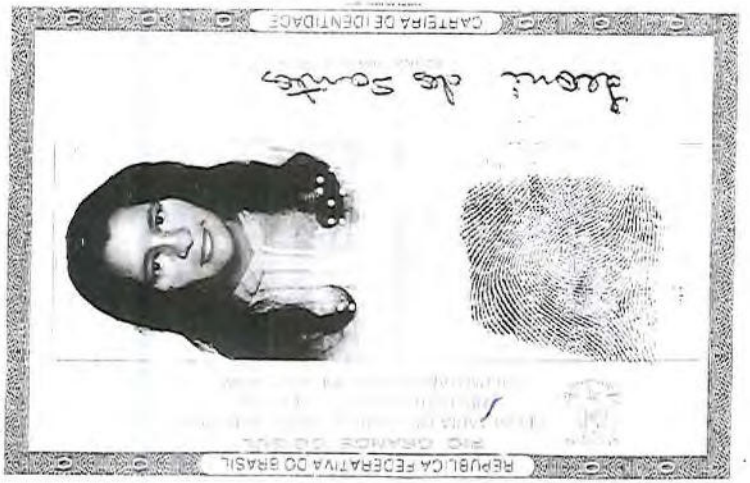
Leoni dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 148


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
016.853.580-71
Nome
LEONI DOS SANTOS
Nascimento
04/06/1980


CORREIOS
www.correios.com.br
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1102178389
DATA DE EXPEDICAO 28/10/2004
NOME LEONI DOS SANTOS
FILIACAO
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
CELI ODOCIA SILVEIRA DOS SANTOS
NATURALIDADE SAO SEBASTIAO DO CAI RS
DATA DE NASCIMENTO 04/06/1980
DOC ORIGEM C NASC 1731 SAO SEBASTIAO DO CAI RS LV A3 FL 86
CPF ***********/**
**********/*
0010221127
ASSINATURA DO DIRETOR
152183
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisabete da Rosa,
portador da carteira de identidade nº _____, residente na Gabriel Alaizio Halmann, 83 Imigrante na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 04 de dezembro de 2013.

Elisabete da Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Elisabete da Rosa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M das Comunicações
Fls: 155
Rubrica:



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1060768403
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/1992
NOME ELISABETE DA ROSA
FILIAÇÃO
OSVALDO PEDRO DA ROSA
ROSALINA DA ROSA
NATURALIDADE
ESTRELA RS
DATA DE NASCIMENTO
20/05/1957
DOC ORIGEM C NASC 7754 ESTRELA RS
LV A 36 FL 181
CPF ***********/**
**********/*
PORTO ALEGRE, RS
ASSINATURA DO DIRETOR
152183
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 151

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

Sec. Nac. das Comunicações
156
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alzira dos Santos Cordeiro, portador da carteira de identidade nº 3052854415, residente na João Constante, 200 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

Alzira dos Santos Cordeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 152

SCE-MC das Comunicações
Fls. 157
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3052854415 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/1990

NOME ALZIRA DOS SANTOS CORDEIRO

FILIAÇÃO
ALVINO JOSE DOS SANTOS
IZOLINA SOUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1950

DOC ORIGEM C CAS 57197 PORTO ALEGRE RS
LV B 136 FL 186 V E 187

CPF **********/** / **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

152183

Min. das Comunicações
Fls: 158
Ass. Pública:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Keiridi Rafael dos Santos Carpes, portador da carteira de identidade nº 8112945814, residente na Thomas Pereira Neto, 819 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de dezembro de 2013.

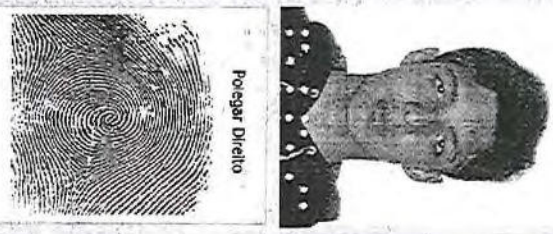
Keiridi Rafael dos Santos Carpes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Keividi R. dos S Carpes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8112945814

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2013

NOME
KEIVIDI RAFAEL DOS SANTOS CARPES

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA CARPES
MAIKEL ELISANDRA DOS SANTOS CARPES

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1998

DOC. ORIGEM
C NASC ESTRELA RS
MATRÍCULA: 099812 01 55 1998 1 00013 123 0012477 38

CPF
028.128.960-35

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

152181 / 152181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M Fls. 159 Rubr.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 155

das Comunicações
Fls: 160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luis Eduardo Ritter, portador da carteira de identidade nº 2119653302, residente na Thomas Pereira Neto Nº 240, na cidade de Estrela Bairro Imigrante, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

Luis Eduardo Ritter

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 156



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

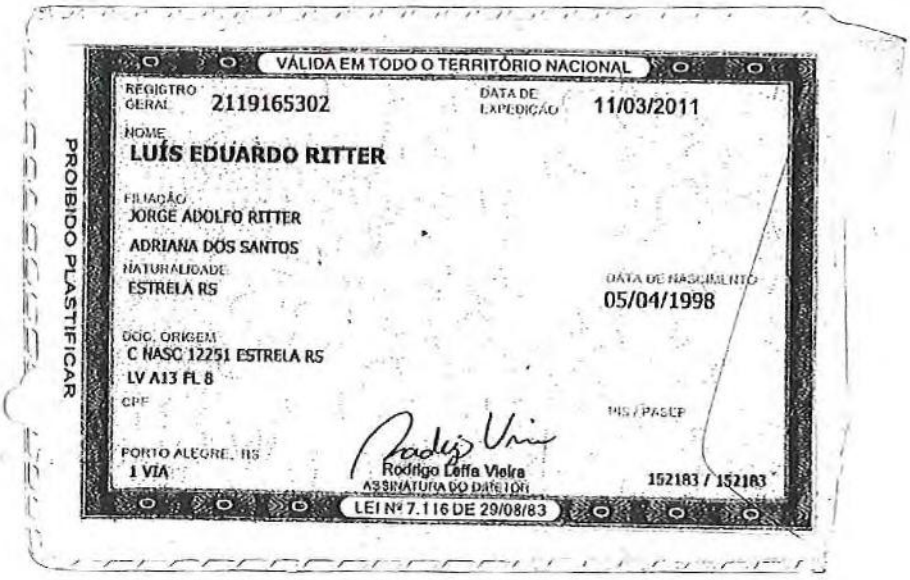
Polegar Direito

Luis Eduardo Ritter

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações
Fls. 161



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2119165302

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2011

NOME
LUÍS EDUARDO RITTER

FILIAÇÃO
JORGE ADOLFO RITTER
ADRIANA DOS SANTOS

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
05/04/1998

DOC. ORIGEM
C NASC 12251 ESTRELA RS
LV A13 FL 8

CPF

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

Rodrigo Leffa Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Comunicações 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaine Maria Gomes., portador da carteira de identidade nº 8034005011, residente na André Caite Eidelwein Nº 14, na cidade de Estrela/Imigrante, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

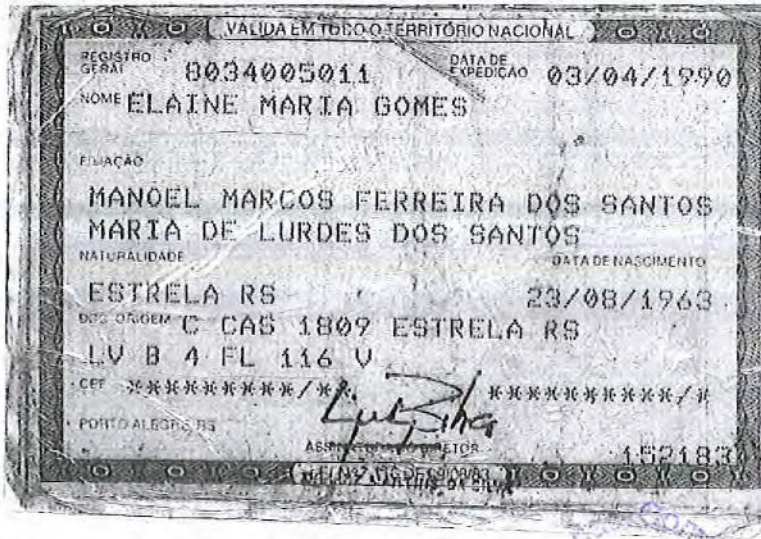
Estrela, 05 de 12 de 2013

Elaine Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 158





SSCI Comunicações
Visto 163
Rubrica:

Min. das Comunicações
Fls: 164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roniel Flores da Silva, portador da carteira de identidade nº 2119511139 6, residente na André Odilio Wildner Nº 560, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013.

Roniel F. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 160



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Roniel F. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações
165
91



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3119511396
DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/05/2011

NOME
RONIEL FLORES DA SILVA

FILIAÇÃO
ROSIMAR NONATO DA SILVA
GRACIANE FLORES

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
13/09/1998

DOC. ORIGEM
C.NASC 12461 ESTRELA RS
LV A13 FL 115

CPF

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

Rodrigo Leite Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

C.E.M. das Comunicações
Fls: 166
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Delamira Nascimento Carpes, portador da carteira de identidade nº 4044416231, residente na André Odite Edelweren Nº 574, na cidade de Estrela/Bairro Imigrante, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de 12 de 2013

Delamira Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 162


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4044416231

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2011

NOME
DEJANIRA NASCIMENTO ALVES CARPES

FILIAÇÃO
ALCINDO ALVES
FLORENTINA NASCIMENTO ALVES

NATURALIDADE
TRES PASSOS RS

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1951

DOC. ORIGEM
C CAS ESPERANÇA DO SUL RS
MATRÍCULA: 101246 01 55 1972 2 00012 034 0002702 17

CPF
527.437.300-30

PIS / PASEP
12088750233

PORTO ALEGRE - RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

167 Comunicações

Fls: 168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Agenor Fernandes da Silva, portador da carteira de identidade nº 9100 24 6983, residente na Andradite Rua Adilson Imigrantes, na cidade de Estrela Nº 574, Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de 12 de 2013

Agenor Fernandes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 164



Ges Comunicações
Fls. 169
Rubrica



Min. das Comunicações
Fls: 170
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tamila Moriele dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1116350883, residente na Thomas Pereira Neto, 54 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de 12 de 2013

Tamila M. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 166

das Comunicações
Fls. 179
Visto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Tamila M dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1116350883

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2010

NOME
TAMILA MARIELE DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
ELIS REGINA DA SILVA

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
04/05/1994

DOC. ORIGEM
C NASC 10335 ESTRELA RS
LV A10 FL 121V

CPF

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sessão das Comunicações
Visto 172
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lisiane da Silva,
portador da carteira de identidade nº 4086728062, residente na Thomas Pereira Vale, 51. Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 04 de dezembro de 2013.

Liriane da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lisiane da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações 173 9



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4086728062 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/1999

NOME LISIANE DA SILVA

FILIAÇÃO
JAIRO DA SILVA
DESOLETE TERESINHA DA SILVA

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
29/06/1980

DOC ORIGEM C NASC 1991 ESTRELA RS
LV A 3 FL 135

CPF ***********/**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR
Dr. Paulo [illegible]

152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
SCS
174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Graciana Flores.,
portador da carteira de identidade nº 3100239973, residente na André Editi Wallauer Imigrante, na cidade de Estrela Nº 560, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de 11 de 2013

Graciana Flores.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 170





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 171

Comunicações 176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taiane dos Santos Menezes, portador da carteira de identidade nº 9086344481, residente na André Edite Edelweiss Imigrante, na cidade de Estrela 562, Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de 12 de 2013

Taiane dos S. Menezes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 172



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 173

das Comunicações
178
Assessoria Jurídica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana da Silva, portador da carteira de identidade nº 3055427276, residente na Thomas Pereira Neto Nº 799, na cidade de Estrela Imigrante, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

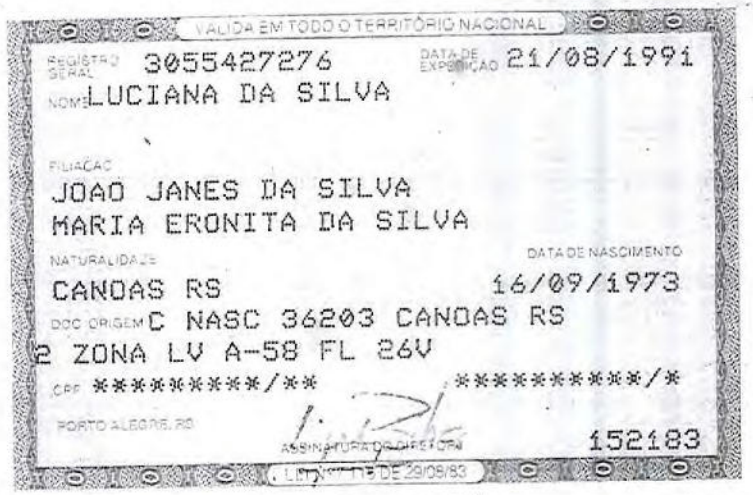
Estrela, 06 de dezembro de 2013.

Luciana da S. Eidelwein

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 174





SSCE-M. Publicações

Fls: 180
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samuel Henrique Silva Videlwein., portador da carteira de identidade nº 8124328421., residente na Thomas Pereira Neto Nº 799, na cidade de Estrela (Imigrada) Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de dezembro de 2013.

Samuel H. da Silva Videlwein

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 176

SCC - M. das Comunicações
Fls: 182
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Luis dos Santos, portador da carteira de identidade nº 8110463463, residente na Thomas Pereira Neto Emigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de 12 de 2013

Marcio Luis dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 177

SCE-M. das Comunicações
Fls: 183
Rubrica:





Min. das Comunicações
Fls: 184
Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Gustavo da Silva Eidelwein, portador da carteira de identidade nº 1113305934, residente na Thomas Pereira Neto Emigrante, na cidade de Estrela Nº 799, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 06 de dezembro de 2013

REINALDO GUSTAVO DA SILVA EIDELWEIN

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 179



SSCE-AM das Comunicações
Fls: 185
Rubrica:



das Comunicações 186 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Amaral Trindade Flores, portador da carteira de identidade nº 1113149891, residente na André Rodrite Waldhorn Nº 570, na cidade de Estrela B. Imigrante, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

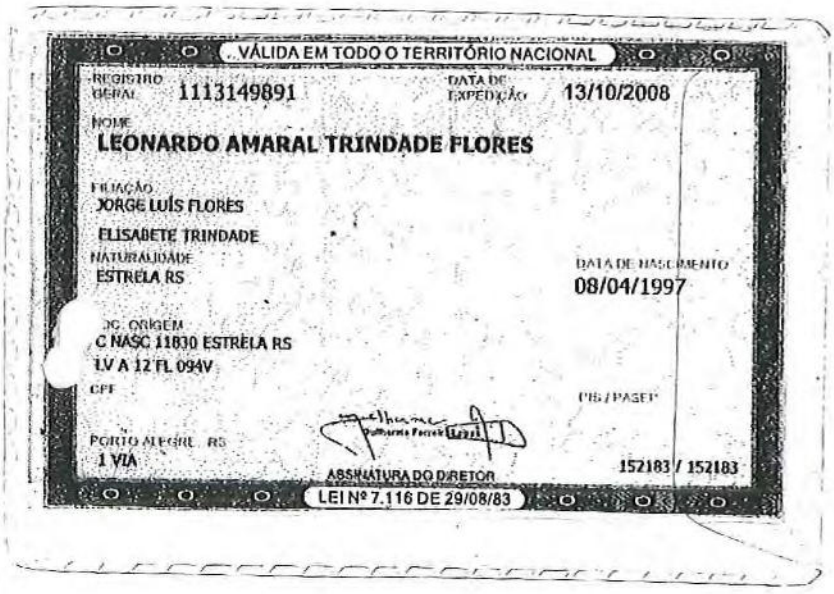
Leonardo A. J. Flores

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 181


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-Assessoria das Comunicações
Fls: 187
Rubrica:


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1113149891
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2008
NOME
LEONARDO AMARAL TRINDADE FLORES
FILIAÇÃO
JORGE LUÍS FLORES
ELISABETE TRINDADE
NATURALIDADE
ESTRELA RS
DATA DE NASCIMENTO
08/04/1997
OC ORIGEM
C NASC 11830 ESTRELA RS
LV A 12 FL 094V
CPF
PIS/PASEP
PORTO ALEGRE RS
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
152183 / 152183
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Min. das Comunicações
Fls. 188
SSCE 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALQUIRIA TERESINHA Schwingel, portador da carteira de identidade nº 7016555729, residente na RUA WALTER PEDRO CAYE, Nº 330 B. Imigrante, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 13 de Dezembro de 2013.





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 183

Min. das Comunicações
SCS
Fls: 189
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Altair Soares,
portador da carteira de identidade nº 3100239833, residente na Aldeia Indígena Kaingang RODOVIA - BR-386 - KM 360, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de dezembro de 2013.

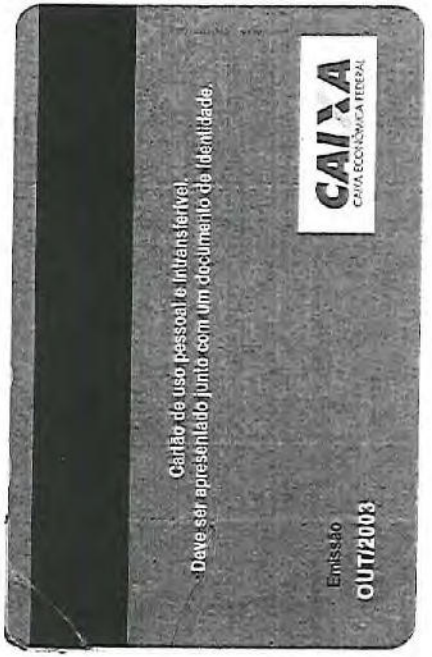
Altair S

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

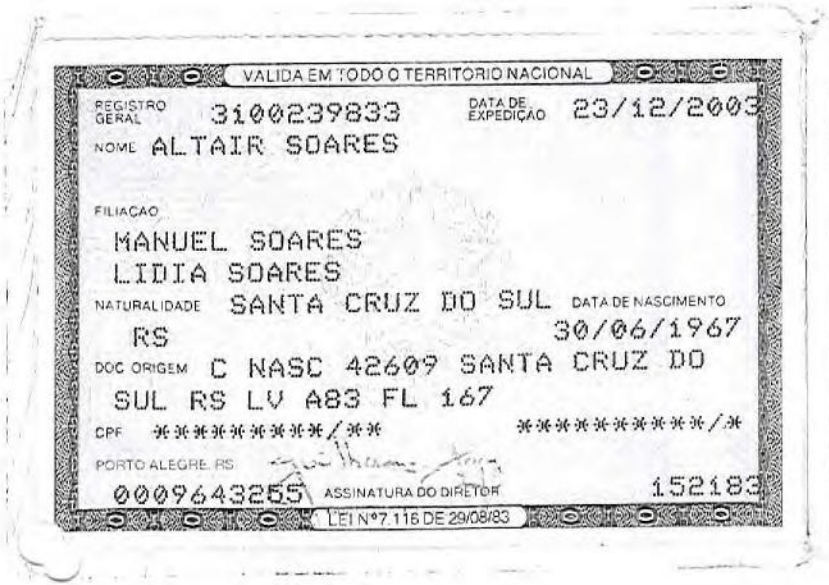
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 184



das Comunicações







SCE-Min. das Comunicações
Fls. 191
Rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARCILDO RONALDO SCHWINGEL, portador da carteira de identidade nº 2008354661, residente na RUA WALTER PEDRO CAYE, Nº 330 B- Imigrante, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de Dezembro de 2013

Arcildo Schwingel

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 5 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

Min. das Comunicações
Fls: 192
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruna Spiller Gutierres, portador da carteira de identidade nº 4090104581, residente na rua Pastor Ernesto Dietsch, 605 Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.

BSG

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 187

SCE-MC das Comunicações
Fls: 193
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LISETE MALLMANN,
portador da carteira de identidade nº 1033883925, residente na Rua Pastor Ernesto Dietsche, Imigrante, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 188

SCE-MC das Comunicações Fls: 194 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carmen Jussara Oriquella Grimm, portador da carteira de identidade nº 6038080881, residente na Rua Pastor Ernesto Dietsche, dos Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.

Carmen J O Grimm

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 189

SCE-M das Comunicações Fls.: 195 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcia Beatriz von Mühlen,
portador da carteira de identidade nº 1035753209, residente na Rua Pastor Ernesto Dietsch 605 Imigrante, na cidade de Estrela B. Imigrante, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

_____, ____ de _____ de ____.

Márcia B. von Mühlen

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 190

SCE-MC das Comunicações Fls: 196 Rubrica: 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deise Graziele de Avile,
portador da carteira de identidade nº 6097523754, residente na Rua Pastor Ernesto Dietschi nº 605, Imigrantes, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.

Deise G. de Avile

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 191

SCE-MC das Comunicações 1097 Folha 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karen R. Erbes,
portador da carteira de identidade nº 385·333·380-20, residente na Rua Pastor Ernesto Dietschi 1005, na cidade de Estrela B. Imigrante, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 13.

Karen R. Erbes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 192

ESCE Fls 198 Rubrica 9 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NIVIA GUERINI, portador da carteira de identidade nº 6000891181, residente na rua Pastor Ernesto Dietschi 605, na cidade de Estrela Bi Irmigonte, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 193

SCS-Adj. das Comunicações
Fls.: 194
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA A. SULZBACH, portador da carteira de identidade nº 7061029083, residente na RUA PASTOR ERNESTO DIETSCHI, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 13 de DEZEMBRO de 2013.

Adriana A. Sulzbach

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 194

SCE/M. das Comunicações
Fls: 000
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josemir José Gregory, portador da carteira de identidade nº 1102377734, residente na Rua Pastor Ernesto Dietschi Imigrante, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.

Josemir José Gregory

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 195

Fls.: 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisabeth Escandiel Crizel, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Ponton Ernesto Dietschi Amigão 605, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013

Elisabeth E Crizel

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 196

SCE-M. das Comunicações Fls.: 202 Rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ederson Luis Wille, portador da carteira de identidade nº 4109230731, residente na Antonio Xavier Diel 466, BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS 1º dezembro, 1º de dezembro de 2013.

Ederson L. Wille

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 197

SCS-MC das Comunicações
Fls: 203
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AVALCIO Alves (Sabão), portador da carteira de identidade nº 3058927801, residente na R: ANTONIO X HITIEL 466 - B. AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do R.S, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 26 de Novembro de 2013

AVALCIO Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0324644) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 198

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 204
Rubrica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº:

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

VOLUME II

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCE-M. das Comunicações
Fls. 205
Rubrica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 200

SCE-Min. das Comunicações
Fls: 200
Rubrica: 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Cesar Henrico, portador da carteira de identidade nº 9055635032, residente na Rua Luiz Luiz. Nº 163-B. AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bairro Auxiliadora Estrela 26 de Novembro de 2013.

João Cesar Henrico

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 201

Ass. das Comunicações 209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elacir Teixeira,
portador da carteira de identidade nº 5972147220 34 residente na Rua Antonio Xavier Nº 179 - Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Auxiliadora Estrela, 26 de Novembro de 2013

Elacir Teixeira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademar Dadal,
portador da carteira de identidade nº 600207 9751, residente na Rua Geraldo Pereira Nº 1690, na cidade de B. Auxiliadora/Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bairro Auxiliadora Estrela, 26 de Novembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 203

SSCE-MC das Comunicações 209 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arcelio José Sulzbach, portador da carteira de identidade nº 5018693019, residente na Rua Antonio Xavier Dil nº 482, na cidade de BAIRRO-AUXILIADORA, Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bairro Auxiliadora, Estrela, 26 de Novembro de 2013.

Arcélio J Sulzbach

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 204

das Comunicações
Fls. 210
Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleto Pedro Fell C.P.F, portador da carteira de identidade nº 4017649131, residente na Rua Mesopotâmia 431 - AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bairro Auxiliadora Estrela, 26 de Novembro de 2013

Cleto Pedro Fell

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 205

Ministério das Comunicações
SCS
211

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odilson Muhl,
portador da carteira de identidade nº 3055430221, residente na Rua Barreto 443, BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS, 29 de novembro de 2013.

Odilson Muhl

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 206

SCE-MC das Comunicações 112 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosane Mª Mallmann, portador da carteira de identidade nº 9049670493, residente na Nema Barreto, 474 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS, 29 de novembro de 2013.

Rosane Mª Mallmann.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 207

ACCCE Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela
Fls: 213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriel Antonio Kappes,
portador da carteira de identidade nº 5102168019, residente na Menna Barreto 474 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela RS, 29 de novembro de 2013.

Gabriel Antônio Kappes Filho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 208

SCE-MC das Comunicações 214 Visto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCO BONA, portador da carteira de identidade nº 2037573827, residente na RUA GERALDO PEREIRA, 2503 - B. AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 26 de NOVEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 209

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MC-Min. das Comunicações
Fls.: 215
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Júlia Graciela Scherer,
portador da carteira de identidade nº 7073934361, residente na Rua Pedro Balduino Fink, 437 – bairro Auxiliadora na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 28 de novembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 210

Ministério das Comunicações
SCS
216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ylsa M. L. Quantes, portador da carteira de identidade nº 3607745420/91, residente na Rua Geraldo Pereira, 1614-B. AUXILIADORA, na cidade de B. Auxiliadora, Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 30 de Novembro de 2013.

Ylsa M. L. Quantes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 211

MC/SCE-MC das Comunicações
Fls: 217
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ CRISPIM DA SILVA SCHOSSLER, portador da carteira de identidade nº 1024364075, residente na RUA GERALDO PEREIRA Nº 2536-B - AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA - BAIRRO AUXILIADORA Estado do RIO GRANDE SUL, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 28 de NOVEMBRO de 2013.

José Crispim S. Da Schossler.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 212

SCE-MC das Comunicações
Fls: 218
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marino C Flores,
portador da carteira de identidade nº 2055391166, residente na Vanna Barreto 491 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela RS, 02 de Dezembro de 2013

Marino C Flores

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 213

SCS-Min. das Comunicações
Fls: 219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Nº Mallmann, portador da carteira de identidade nº 1032024299, residente na Nema Barreto 474 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS, 29 de novembro de 2013.

João N Mallmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 214

Ministério das Comunicações
Folha nº 220
Assinatura
SCS 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Carlos Eckert,
portador da carteira de identidade nº 6009532141, residente na Geraldo Pereira 600 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de Novembro de 2013.

João Carlos Eckert

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 215

Min. das Comunicações
SCS
Folha nº: 221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SILVIA MICHELS ECKERT, portador da carteira de identidade nº 1022649006, residente na Geraldo Pereira 600 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 29 de Novembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 5 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

Comunicações
Folha: 222
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adone Luiz [illegible], portador da carteira de identidade nº 810.853.700-20, residente na Rua São Luiz 328 - Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA/RS, 30 de NOVEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 217

SCE Comunicações 223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilberto Bartzlaff,
portador da carteira de identidade nº 1044353 9756, residente na Rua Centenario. 412 B. Cristo Rei, na cidade de _____, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

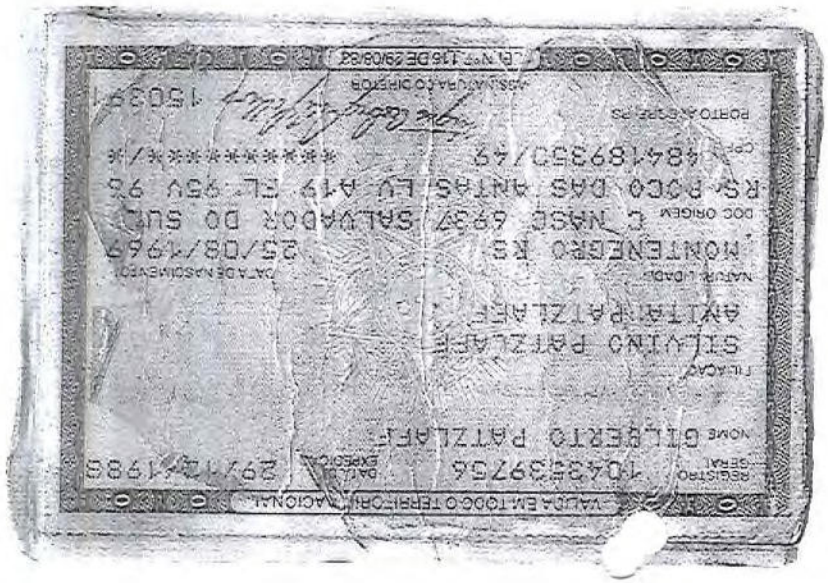
Estrela, 12 de Dezembro de 2013.

Gilberto Bartzlaff

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 218

das Comunicações
SSCE-MC
224
6



SCS - Min. das Comunicações
Fls: 225
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO ANRI SCHEEREN FILHO, portador da carteira de identidade nº 3089527349, residente na RUA MENNA BARRETO, 315, AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 02 de DEZEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 220

SCCE-Min. das Comunicações
Folha: 226
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelli T. Schossler, portador da carteira de identidade nº 7023432144, residente na Rua Geraldo Pereira, 1720-B. AUXILIADORA na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de dez. de 2013

NSchossler

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 221

Ass. das Comunicações
Fls. 227
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neusa Maria Werli, portador da carteira de identidade nº 1048745821, residente na Rua João Paulo I, 717 BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de Dezembro de 2013.

Neusa Maria Werli

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 222

SCE-M das Comunicações
Rubrica: 228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Cunha Ribeiro,
portador da carteira de identidade nº 5106834889, residente na Rua Geraldo Pereira Nº 1818 Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de Dezembro de 2013.

Maria da Cunha Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 223

SCE-M. das Comunicações 224 Rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniela C. S. do Amaral,
portador da carteira de identidade nº 2102635771, residente na
B. Auxiliadora Rua João Paulo I. nº 510, na cidade de
Estrela, Estado do R.S, pessoa física,
venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

02 Estrela, ____ de 12 de 2013

Daniela C. S. do Amaral

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 224

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

Comunicações 230 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCO G. SCHOSSLER, portador da carteira de identidade nº 1041512 9523, residente na GERALDO PEREIRA 2392 B. AUXILIADORA, na cidade de _____, Estado do R.G.SUL, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de DEZEMBRO de 2013

Marco G. Schossler

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 225

SCE-M. das Comunicações 231 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FLAVIO ANTONIO WERLE, portador da carteira de identidade nº 102 190 56 31, residente na RUA JOÃO PAULO I Nº 717 - B. AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de DEZEMBRO de 13.

Flávio Antonio Werle

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 226

Min. das Comunicações
Fls. 232
Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELCIVANA MATTJE BALD, portador da carteira de identidade nº 9065601263, residente na RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2536 B. AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 30 de NOVEMBRO de 2013.

Elcivana Mattje Bald

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 227

Anatel SCE-SSC das Comunicações Fls: 233 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suiden Ib. Mallmann,
portador da carteira de identidade nº 5102348094, residente na Menna Barreto ~~444~~ 474 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS, 29 de novembro de 2013.

Suiden Ib. Mallmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 228

Min. das Comunicações
SCS - Fls: 234
Ltda. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivone Ivete Mühl,
portador da carteira de identidade nº 5014956444, residente na Menina Barreto 443 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela RS, 29 de novembro de 2013.

Ivone Ivete Mühl

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 229

Ministério das Comunicações
SCS - Mod. 235
Fls. nº 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juan Carlos Thomé,
portador da carteira de identidade nº 1122535485, residente na Rua geraldo Pereira. 2284. Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do Rio grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de novembro de 2013.

Juan C. Thomé

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 230

das Comunicações
SSC-MC Fls: 230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GERSON KUECHT,
portador da carteira de identidade nº 2073928077, residente na R. SÃO LUIS Nº 2459, B. AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 28 de NOVEMBRO de 2013.

Gerson Kuecht

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 231

SCE - Ministério das Comunicações 237 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Doaire Maria Thomé, portador da carteira de identidade nº 2044417828, residente na Rua geraldo Pereira, 2284, Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do Rio grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de novembro de 2013.

Doaire M. Thomé

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 232

MC - Min. das Comunicações
Fls: 238
Ass. Servidor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane Maria dos Santos Jochims, portador da carteira de identidade nº 1061040547, residente na Rua Geraldo Pereira nº 2320 Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do R. S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de Dezembro de 2013.

Eliane Jochims

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 233

das Comunicações
231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Raquel dos Santos Jochims, portador da carteira de identidade nº 3004650884, residente na Geraldo Pereira 2320 Auxiliadora na cidade de Estrela, Estado do R.S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

(Raquel) Estrela, 1 de Dezembro de 2013

Raquel Jochims

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 234

SCE-MC/Anatel dos Comunicações 2910 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvio Rodrigues de Siqueira, portador da carteira de identidade nº 1026331791, residente na Rua São Luiz, nº 319 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RGS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de dezembro de 2013

Silvio Rodrigues de Siqueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 235

das Comunicações
SCS 241 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eleonor Terezinha Figueira, portador da carteira de identidade nº 9033290207, residente na Rua São Luiz, nº 319-BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de dezembro de 2013.

Eleonor T. Figueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 236

Anatel Comunicações 242 Doc 9 Fls

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yoel Rodrigo Sulzbach, portador da carteira de identidade nº 3076435282, residente na R: Geraldo Pereira, 2281 Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de novembro de 2013.

Yoel Rodrigo Sulzbach.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 237

Ass. das Comunicações 243

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TIAGO AUGUSTO LEHNEN,
portador da carteira de identidade nº 2102377187, residente na GERALDO PEREIRA 2161 B. AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA/RS, 30 de NOVEMBRO de 2013.

Tiago Augusto Lehnen

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 238

SCE-Min. das Comunicações
Fls: 241
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Júlia Kamp, portador da carteira de identidade nº 1057698498, residente na Mena Barreto Nº 515, B. Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de 11 de 2013.

Ana Júlia Kamp

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 239

das Comunicações
Fls: 245
Rubrica
SSCE 9

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dulce Flenz,
portador da carteira de identidade nº 5052288197, residente na Mena Barreto, Nº 421 B. Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 30 de 11 de 2013

Dulce Flenz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 240

Min. das Comunicações
SCS 246
Fls. nº 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedromila Ilens,
portador da carteira de identidade nº 9065582018, residente na Mena Barreto 422, Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 30 de 11 de 2013

Pedromila Ilens

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 241

SSCE-M. das Comunicações 247 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisete Terezinha Eidelwein, portador da carteira de identidade nº 8037035709, residente na Mena. (~~Barreto~~) Barreto 423 Auxiliadora na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 30 de 11 de 2013

Elisete Eidelwein

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 242

das Comunicações
Folha: 248
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlise Terezinha Pereira Steffens, portador da carteira de identidade nº 2053534067, residente na Mena Barreto, 425 - Auxiliadora, na cidade de Estrela N= 425, Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de 11 de 2013

Marlise Steffens

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 243

das Comunicações
Fls: 249
Rubrica
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Romanila Cardoso CPF 931681520-72 portador da carteira de identidade nº 6070194029, residente na rua João Alberto Rehenkel 441, na cidade de B. Auxiliadora Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 09 de dezembro de 2013

Maria Romanila Cardoso

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 244

Min. das Comunicações
Fls. 250
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiani Aparecida Vieira Cardoso CPF 027.871.490-06 portador da carteira de identidade nº 1023477382, residente na rua: João Alberto Rehmke B. Auxiliadora 441, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 09 de dezembro de 2013.

Daiani Aparecida Vieira Cardoso

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 245

das Comunicações
253
Básica
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiane Aparecida Kuhn,
portador da carteira de identidade nº 6121003203, residente na
Rua João A. Rotunbol -441 BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de
Estrela, Estado do RS, pessoa física,
venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 07 de dezembro de 2013.

Daiane A. Kuhn

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 246

SCE-MC das Comunicações
Folha: 252
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sibrone Maria Vieira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 8070194512, residente na R João A Rosenthal Nº 444 Bairro Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 09 de dezembro de 2013.

Sibrone Maria Vieira Cardoso

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 247

das Comunicações
253
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evandro Martins da Silva,
portador da carteira de identidade nº 3077563462, residente na Rua Papa Alberto Rohenkal 441 Estrela. Auxiliadora na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

RS Estrela, 09 de Dezembro de 2013.

Evandro M da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 248

Ministério das Comunicações
254

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILBERTO BATISTA RIBEIRO 779618700-91
portador da carteira de identidade nº 1087241251 CPF, residente na RUA PADRE JOSÉ JUNGUES - 591 B. AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 09 de DEZEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 249

Anatel Ministério das Comunicações SCS Fls. 255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilva Barbosa Camilo, portador da carteira de identidade nº 1111265151, residente na Geraldo Pereira 895 B. Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do R.S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de dezembro de 2013

Nilva Barbosa Camilo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 250

SCE-MC das Comunicações Folha 256

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sérgio Antônio Thomé, portador da carteira de identidade nº 1021255045, residente na Rua Geraldo Pereira 2284. Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de novembro de 2013.

Thomé

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 251

Min. das Comunicações
SSCE
Fls: 259
Rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Rafael Thomé, portador da carteira de identidade nº 7122535466, residente na Rua Geraldo Pereira - 2284. Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de novembro de 2013.

Leonardo R. Thomé

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 252

SSE-Min. das Comunicações
Folhas 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samira Silva dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 6080307865, residente na Isabel Schu, 85 - B. AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de dezembro de 2013

Samira S. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 253

das Comunicações 263 SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SILVIO FARIAS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1074221355, residente na RUA MANOEL BARRETO Nº 440-B AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS, 10 de Dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 254

Comunicações 262

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alan dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 1114284159, residente na Rua Osvaldo Augusto Stulher nº 720, na cidade de B. Auxiliadora-Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013.

Alan dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 255





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 256

Comunicações 364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandro Roberto Thomé,
portador da carteira de identidade nº 1101178539, residente na Rua Geraldo Pereira, 2284 B. Auxiliadora na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de Novembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 257

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valéria Elisabeth Sulzbach, portador da carteira de identidade nº 2060768 6 – 41, residente na R: Geraldo Pereira, 2283 BAIRRO Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de Novembro de 2013.

Valéria Elisabeth Sulzbach

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 258

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Décio José Gregory, portador da carteira de identidade nº 7092107289907, residente na São Luiz, Auxiliadora, 81, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 26 de 11 de 2013

Décio José Gregory

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 259

Ministério das Comunicações
SCS 967 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivo Hoos,
portador da carteira de identidade nº 9001.7237 83, residente na Rua Ivo S. Gregory, 81 - Bairro Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do R.S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de Dezembro de 2013.

Ivo Hoos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 260

Secretaria das Comunicações
Fls. 268
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Bänmann, portador da carteira de identidade nº 8002116864, residente na Pedro Gualberto Diel. Nº 365 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela Auxiliadora. Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de 11 de 2013.

Marcia Bänmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 261

Min. das Comunicações
Fls: 269
ECT
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guerino Specht,
portador da carteira de identidade nº 3005822402., residente na Pedro Gualberto Biel, 425 - Auxiliadora, na cidade de Estrela 425, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 30 de 11 de 2013

Guerino Specht

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 262

das Comunicações
Fls: 270
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadir Maria Diedrich.,
portador da carteira de identidade nº 5083968462., residente na Geraldo Pereira, 2442 Auxiliadora, na cidade de Estrela (RS) 2.442 Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de 11 de 2013

Nadir M. Diedrich.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silverio Zimmermann,
portador da carteira de identidade nº 2018432548., residente na Pedro Gualberto Diel, 366-Auxiliadora.,
na cidade de Estrela (Nº 366)., Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 30 de 11 de 2013

Silverio Zimmermann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 264

das Com... 272

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laura Becker Madeira, portador da carteira de identidade nº 9062585206, residente na Geraldo Pereira, 2586 - Auxiliadora, na cidade de Estrela, 25.86, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 28 de 11 de 2013.

Laura Becker Madeira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 265

das Comunicações
Folha: 273
Rubrica:
SSS

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alexandre Van Hüehlen., portador da carteira de identidade nº 3080705308., residente na Geraldo Pereira.. Bae Auxiliadora, na cidade de Estrela Nº 2576, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de 11 de 2013

Carlos A. Van Hüehlen

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 266

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sergio Eidelwein, portador da carteira de identidade nº 1019065621, residente na BAIRRO Auxiliadora - 2171 - RUA Geraldo Pereira, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de Dezembro de 2013.

Sergio Eidelwein

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogleds Aparecida Klabunde., portador da carteira de identidade nº 9060769578., residente na Geraldo Pereira, Nº. 367. B. AUXILIADORA, na cidade de Estrela Auxiliadora, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 28 de 11 de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 268

SCE-MC das Comunicações
Fls: 276
Rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irene Costantim,
portador da carteira de identidade nº 627 057 090-53, residente na João Aloizio Dill 477 Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

*, 25 de 11 de 2013

Irene Costantim

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 269

Ministério das Comunicações
SCS
Nº: 079
Fls: 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Flavio Vieira CARDOSO CPF 907009-880-68, portador da carteira de identidade nº 5069821292, residente na na Rua João Alberto ROHENKOL 441 Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 07 de dezembro de 2013.

Flavio V Cardoso

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 270

Ministério das Comunicações
SCS
Fls. 218
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADAIR SCHMITT, portador da carteira de identidade nº RS2378191, residente na R. MENNA BARRETO nº 518, Auxiliadora, na cidade de ESTRELA, Estado do R.G. SUL, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 2 de DEZEMBRO de 2013.

Adair Schmitt

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 271

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiane de Castro,
portador da carteira de identidade nº 1035805441, residente na Antonio Xavier Diel 454 Auxiliadora, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, RS, 12 de dezembro de 2013

Daiane de Castro.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 272



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1035805471 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2001

NOME LILIAN DE CASTRO

FILIAÇÃO
ARIBERT GERMANO ETGETON
DALILA STROHER ETGETON

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
17/04/1963

DOC ORIGEM C CAS 2505 ESTRELA RS
LV B5 FL 165V

CPF 396724250/15 **********/*

PORTO ALEGRE, RS

Dr. Paulo J. F. Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR

152161

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M. das Comunicações
SSS
Fls: 280



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lilian de Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Comunicações 781 SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diana de Castro,
portador da carteira de identidade nº 1102377254, residente na Antônio Xavier Diel, 457, Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de dezembro de 2013.

Diana de Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIANA DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1102377254 SJS/II RS

CPF
008.398.150-00

DATA NASCIMENTO
13/01/1995

FILIAÇÃO
VALDIR JOAO DE CASTRO
LILIAN DE CASTRO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05796084079

VALIDADE
06/06/2014

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2013

OBSERVAÇÕES

Diana de Castro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAJEADO, RS

DATA EMISSÃO
10/06/2013

Leonardo Kauer
Diretor-Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

91512165496
RS137607083

DETRAN/RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
753997521

PROIBIDO PLASTIFICAR
7539...21

SCS - M. das Comunicações
Fls. 282
9

Min. das Comunicações
Fls: 283
ASSESSORIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVANE INÊS CAYE SULZBACH, portador da carteira de identidade nº 7086804296, residente na RUA JACOB C. GREGORY, B. AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, RS, 12 de DEZEMBRO de 2013.

Evane I. C. Sulzbach

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 276

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7086804296

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2007

NOME
EVANE INÊS CAYE SULZBACH

FILIAÇÃO
ERVINO JOSÉ CAYE
LIANE MARIA CAYE

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
18/12/1982

DOC ORIGEM
C CAS 4681 ESTRELA RS
LV B 11 FL 247

CPF
999.623.810-53

PIS / PASEP
12775856685

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Evane I. C. Sulzbach
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Coordenação de Comunicações
Visto
Fls. 9

Ministério das Comunicações
SCS - Mensagem: 985
Folha: 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suriane Inês Full,
portador da carteira de identidade nº 7081372745, residente na Rua Pedro Eugênio Horn, 82 B. Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

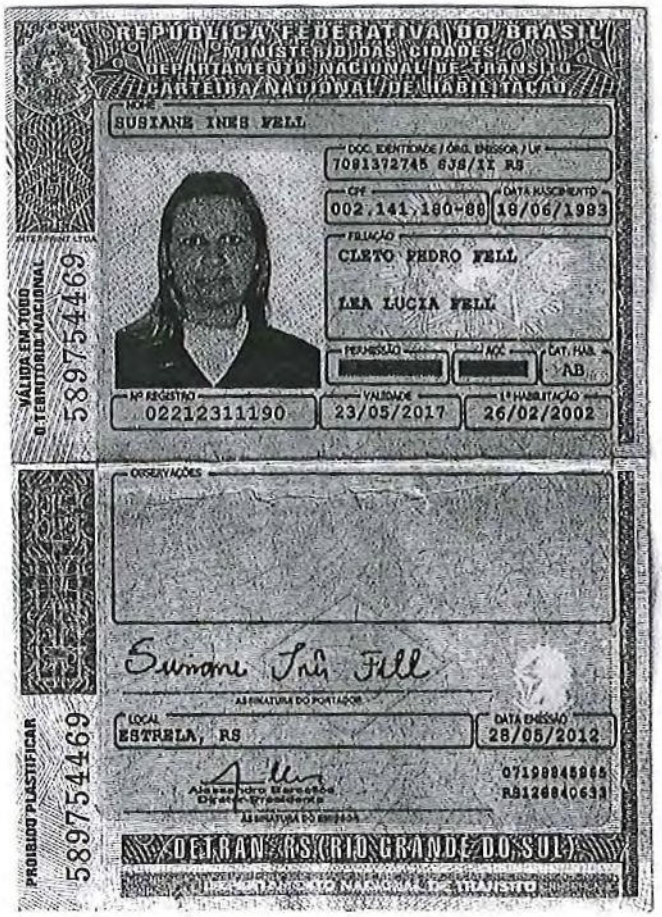
Estrela, 11 de dezembro de 2013.

Suriane Inês Full

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 278

SSCE-Min. das Comunicações
286



das Comunicações
SSCE Fls: 287
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josael Arli Silveira, portador da carteira de identidade nº 4016797815, residente na Geraldo Pereira Auxiliadora N:2.488, na cidade de Estrela N. 2.488, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de 11 de 2013

Josael Arli Silveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 280

SCE/MC das Comunicações
Fls. 288
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosimar Monteiro,
portador da carteira de identidade nº 6095021207, residente na Geralda Pereira, 2885, Auxiliadora, na cidade de Estrela v. 2.885, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de 11 de 2013

Rosimar Monteiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 281

Min. das Comunicações
SCE-N
Fls: 289
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gladis Morschbacher, portador da carteira de identidade nº 1032227405, residente na Geraldo Pereira, 2588 Auxiliadora, na cidade de Estrela (N°. 25881), Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de 11 de 2013

Gladis Morschbacher

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 282

Min. das Comunicações
Fls.: 290
Rubrica:
SSCE 9

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samuel Jacob Hauschildt, portador da carteira de identidade nº 9100833454, residente na Geraldo Pereira, 2.524, Auxiliadora, na cidade de Estrela (Nº 2.524), Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 28 de 11 de 2013

Samuel Jacob Hauschildt

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 283

Ass. das Comunicações 291

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDAIR S. PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº 9080907968, residente na BAIRRO AUXILIADORA Nº 2528, na cidade de ESTRELA (2.528), Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 02 de DEZEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 284

Ass. das Comunicações 992 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sadi F. da Costa, portador da carteira de identidade nº 8047294494, residente na B. AUXILIADORA Pedro Baldoino Fermes, 475 na cidade de ESTRELA 475, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

*, 30 de 11 de 2013

Sadi F.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 285

Ass. das Comunicações 293 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Plínio Antônio Schmidt, portador da carteira de identidade nº 7057695641 -, residente na Pedro Baldauino Fink, 462 Auxiliadora, na cidade de Estrela 462, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

*, 29 de 11 de 2013.

Plínio A. Schmidt

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 286

SCE-MC des Comunicações Fls. 299 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdemar Kneber,
portador da carteira de identidade nº 03457763/108, residente na Comigo Reinaldo Higuers Auxiliadora na cidade de Estrela Nº 144, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 28 de 11 de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 287

Anatel Comunicações 295 Fls 9

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlise Gregori, portador da carteira de identidade nº 1052291037, residente na Cônico Reinaldo Schen Nº 252, na cidade de Estrela Auxiliadora, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de 11 de 2013

Marlise Gregori

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 288

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 296
Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renato Seibel,
portador da carteira de identidade nº 80 2356 2807, residente na Antonio Xavier Diel Nº 479 - Auxiliadora, na cidade de Estrela Auxiliadora Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de 11 de 2013

Renato Seibel

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 289

Ministério das Comunicações
SSCE 291
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROGERIO ITZEMANN,
portador da carteira de identidade nº 7037030603, residente na LINHA SANTA RITA Interior, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, RS, 11 de 12 de 2013

Rogério Itzemann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 290



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7037030603 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/1984

NOME ROGERIO HEEMANN

FILIAÇÃO

OLAVO HEEMANN

CELIA HEEMANN

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ESTRELA RS 07/09/1968

DOC ORIGEM C NASC 3343 ESTRELA RS

LV 10 FL 104

CPF ***********/** ****** **********

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.

SCE-MC das Comunicações
Fls: 298
Rubrica

Ministério das Comunicações
SCS Fls: 299

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVERALDO KNECHT,
portador da carteira de identidade nº 977341440-04, residente na R. SÃO LUIS, Nº 459, BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 13 de DEZEMBRO de 2013.

Everaldo Knecht

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 292

das Comunicações 300 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ CARLOS SANTOS DE FARIAS, portador da carteira de identidade nº 1001331378, residente na SACADO FIOCHO, 503 B. Auxiliadora, na cidade de ESTRELA RS, Estado do RGS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 16 de DEZEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 293

SCS-Min. das Comunicações
Rubrica: 303

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romaldo Knecht, portador da carteira de identidade nº 1005731953, residente na Rua São Luiz, Bairro Auxiliadora, na cidade de Estrela Rua São Luiz Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 20 de Dezembro de 2013.

Romaldo Knecht

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 294

Min. das Comunicações
Fls. 302
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONÉ OLINDA KNECHT, portador da carteira de identidade nº 1060775275, residente na R. SÃO LUIS, Nº 459, AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 13 de DEZEMBRO de 2013.

Ivoné Olinda Knecht.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 295

das Comunicações
203
9
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Letícia Gregory,
portador da carteira de identidade nº 4102377225, residente na Rua Geraldo Pereira, 1691, Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de dezembro de 2013.

Letícia Gregory

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 296

das Comunicações 304 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ILZA HORN, portador da carteira de identidade nº 1055427429, residente na RUA LUIZ WALDEMIRO HORN, 75-B AUXILIADORA na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Maria Ilza Horn

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 297

Ministério das Comunicações
SCS
305
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIANE HORN,
portador da carteira de identidade nº 6055427402, residente na RUA LUIZ WALDEMIRO HORN, 75, B. Auxiliadora, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 298

Anatel Agência Nacional de Telecomunicações
Fls: 306
SCS 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ismael Gregory, portador da carteira de identidade nº 1102376926, residente na Rua São Victorio Nº 222-B-AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de dezembro de 2013

Ismael Gregory

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 299

SCE-MC das Comunicações
Fls: 301
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tamila Ely, portador da carteira de identidade nº 4110018738, residente na Rua Lourenço Geronimo Braun 261 Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 14 de Dezembro de 13.

Tamila Ely

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 300

Min. das Comunicações
Fls. 308
Rubrica 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

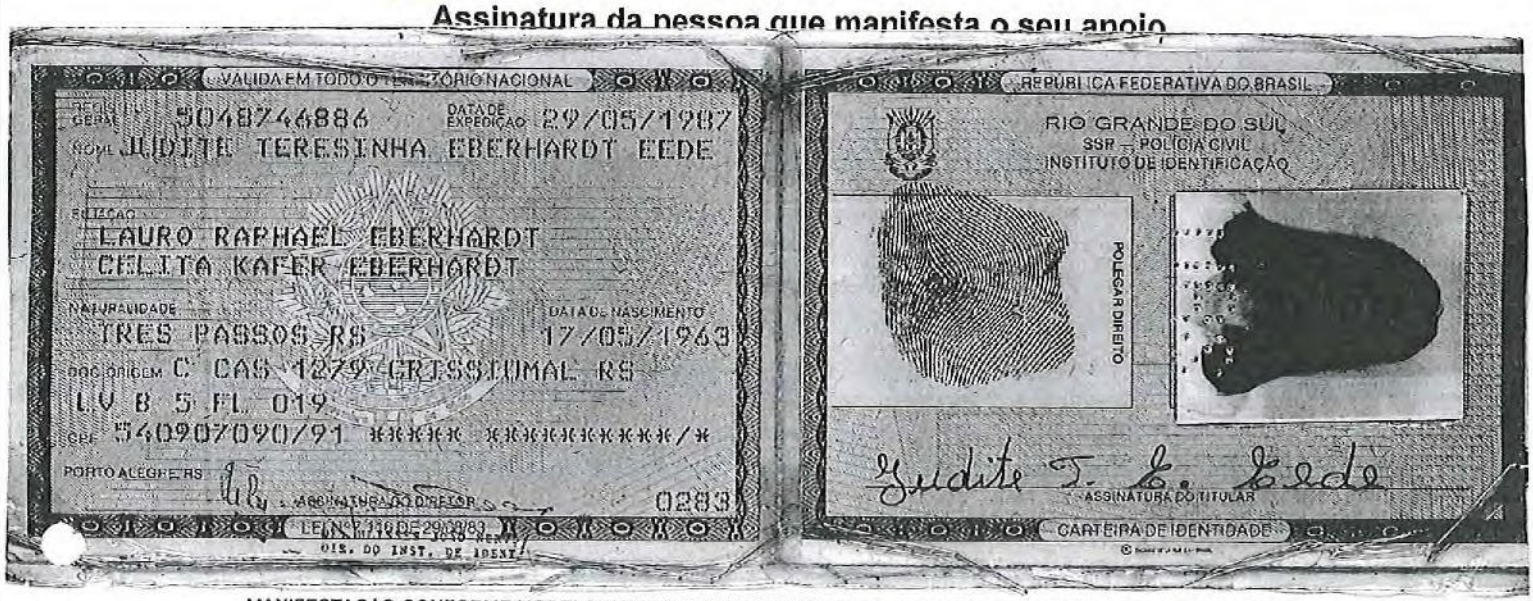
Eu, Judite Teresinha Eberhardt Eede, portador da carteira de identidade nº 5048746886, residente na Cônego Jerônimo Braun 64 Bairro Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de dezembro de 2013.

Judite T. E. Eede

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 5 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

Min. das Comunicações
SCS
Fls: 309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilma Both Eede,
portador da carteira de identidade nº 3015625647, residente na Conego Jeronimo Braun 64 Bairro Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de Dezembro de 2013

Wilma Both Eede

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SCS-M. das Comunicações
Fls.: 310
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yosiely Francine de Lima, portador da carteira de identidade nº 9118285882, residente na João Alberto Rehunkel 450, na cidade de Estrela Auxiliadora Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

_____, ____ de _____ de _____.

Yosiely F. de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 303

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 388
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, André Sossmeier do Amaral, portador da carteira de identidade nº 1096324825, residente na Auxiliadora Rua: João Paulo I 510, B. Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

02, de 12 de 2013.

André S do Amaral

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 304

SCS das Comunicações
Fls: 352
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilberto Antonio SCHMIDT, portador da carteira de identidade nº 7044415979, residente na Pedro Pasqualino Frank 472 - B. AUXILIADORA, na cidade de Estrela (Auxiliadora), Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de 11 de 2013

Gilberto Antonio Schmidt

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 305

das Comunicações 313 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clelia Maria Schmidt, portador da carteira de identidade nº 5049919771, residente na Pedro Baldauino Fink · 21/2 · B. Auxiliadora, na cidade de Estrela (Auxiliadora), Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

*, 28 de 11 de 2013

Clélia Maria Schmidt

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 306

Ministério das Comunicações
SCS - Fls: 314
Rubrica 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tainá da Silva Schuertner, portador da carteira de identidade nº 11183607708, residente na Luiz Valdomiro Horn, 256 - BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de 11 de 2013

Tainá da S. Schuertner

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 307

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 315
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alfredo Lehnen, portador da carteira de identidade nº 6026161098, residente na Antônio Xavier Diel - Bairro Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 30 de 11 de 2013.

Alfredo Lehnen

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 308

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

das Comunicações
SSC/MC Folha: 336
Rubrica: 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdir Silva,
portador da carteira de identidade nº 7031132017, residente na João Alberto Rahenkal B. AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Valdir Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 309

SCM Min. das Comunicações Folha: 351 Rubrica: 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA MARIA BRUXEL, portador da carteira de identidade nº 3083984 11, residente na RUA MARIA PARANHÁ HESSEL 221, na cidade de ESTRELA-B.Auxiliadora, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 10 de DEZEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 5 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

SCE-MC Fls: 338 Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssica Rafaela Rosa Souto, portador da carteira de identidade nº 6118851671, residente na Rua São Cristóvão 233, BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de Dezembro de 2013.

Jéssica Rafaela Rosa Souto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 311

SCCE-M das Comunicações Fls. 314 Rubrica 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO BATISTA SCHWAN, portador da carteira de identidade nº 4049585039, residente na RUA PEDRO B. FINCK Nº 437 - BAIRRO - AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do R.S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de novembro de 2013

João Batista Schwan

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 312

Min. das Comunicações
Fls: 320
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo Costa Moraes,
portador da carteira de identidade nº 1082870476, residente na RUA SÃO CRISTOVÃO 233-B- AUXILIADORA, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 1 de DEZEMBRO de 13.

Eduardo Costa Moraes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 313

SCE-MC/SSCOM Ministério das Comunicações Folha: 321 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Margarete Rosa João,
portador da carteira de identidade nº 7054382908, residente na Rua São Cristovão 233-BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de dezembro de 2013.

Margarete Rosa João

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 314

Ministério das Comunicações
SCS
322
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivomice Maria Birch,
portador da carteira de identidade nº 7053536897, residente na Rua Geraldo Pereira 345 - B. Centro, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de dezembro de 2013.

Ivomice Maria Birch

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 315

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7053536897 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/2004

NOME IVANICE MARIA BIRCK

FILIAÇÃO

PEDRO REINALDO LENHARD

IRMA LORI LENHARD

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ESTRELA RS 09/08/1972

DOC ORIGEM IC CAS 3448 ESTRELA RS

LV B7 FL 37

CPF 593058190/87 **********/*

PORTO ALEGRE, RS

0009686318 ASSINATURA DO DIRETOR 152181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Ivanice Maria Birck

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 323
Rubrica:

Min. das Comunicações
SCS - Fls: 324
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valeria Dolores Wink,
portador da carteira de identidade nº 5060462 4553, residente na Rua Frederico A. Sulzbach (Bairro Centro), na cidade de Estrela, Estado do R.S, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de Dezembro de 2013

Valeria Dolores Wink

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 317

Min. das Comunicações
SCS - Fls: 325
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natália Stoll Diniz, portador da carteira de identidade nº 1106864249, residente na Rua: Henrique Wendt, 450 - Industrias, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de Dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 318

Min. das Comunicações
Fls: 326
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALÁCIA TEREZINHA STRAUSS DIEHL, portador da carteira de identidade nº 3023588638, residente na RUA JOSÉ WILLIBALDO FELL, 680 Industria, na cidade de ESTRELA (RS), Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 319

Min. das Comunicações
Fls. nº 321
ASSESSORIA 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Leo Diehl,
portador da carteira de identidade nº 3023466893, residente na Rua José Wilibaldo Fell, 680 Industrial, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de Dezembro de 2013

José Leo Diehl

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 320

das Comunicações 328 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Volmiria de Christo R Auber., portador da carteira de identidade nº 4048246691, residente na R. Alziro Joco Suisback Industria, na cidade de Estrela, Estado do R.S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de Dezembro de 2013

Volmiria de C. Rauber.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 321

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

Ass. das Comunicações 329

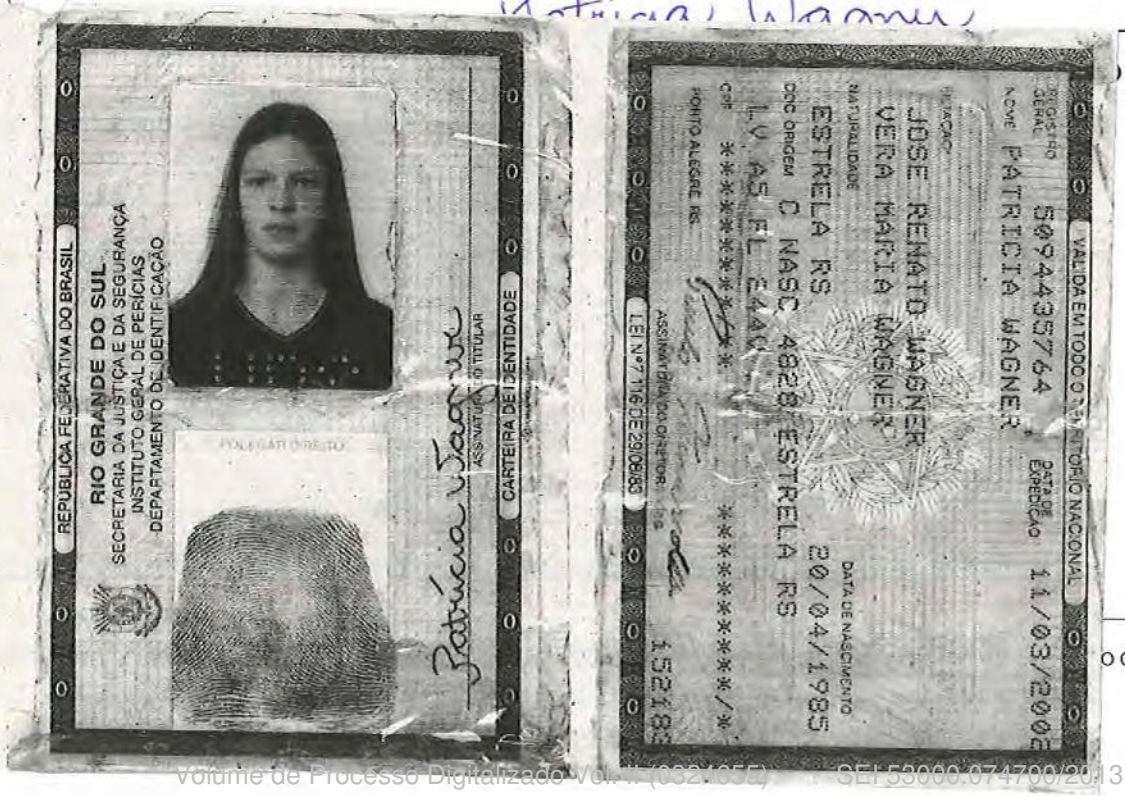
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Wagner,
portador da carteira de identidade nº 5094435764, residente na Mário Osvaldo Vegnach, 1575. Indústrias, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de Dezembro de 2013.

Patrícia Wagner



O COMUNITÁRIA)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (032.1055) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 322

das Comunicações
330
ECOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RODRIGO KLAGENDE,
portador da carteira de identidade nº 8030588982, residente na RUA JOÃO RODRIGUES BAIRRO INDUSTRIAS Nº 438, na cidade de ESTRELA, Estado do RIO GRANDE DO SUL pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

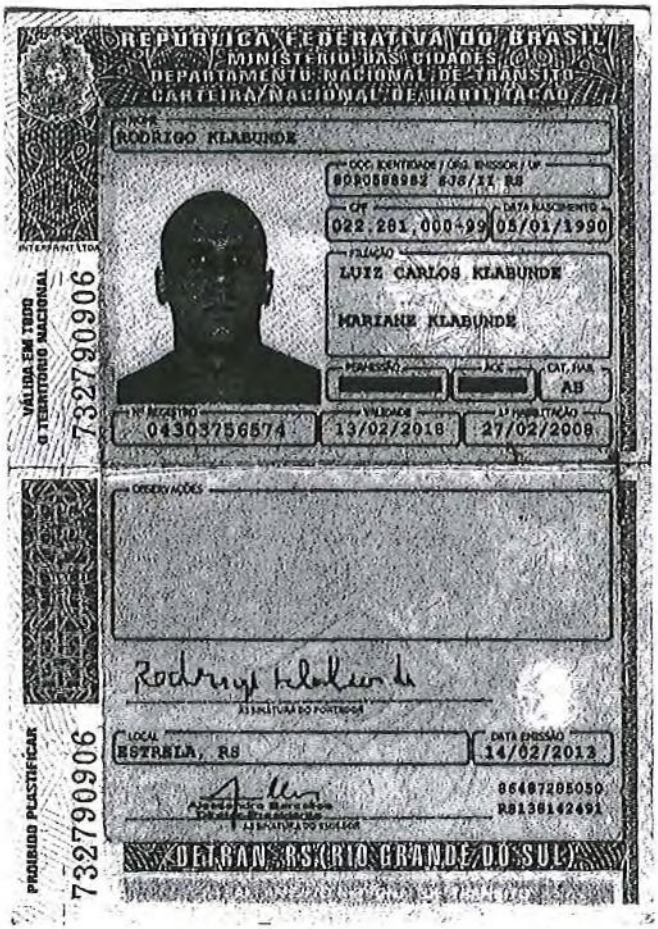
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 323

SSCE-M das Comunicações
331



das Comunicações
332
SSC 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dani José Petter, portador da carteira de identidade nº 1048747181, residente na BR 386 KM 349 Nº 1065. B. Industria, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de 12 de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 325

SCCT-Min. das Comunicações
Fls. 333
Rubrica


VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1048747181 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/1987

DANI JOSE PETTER

FILIAÇÃO

OTEMAR PETTER

NELCI LUCIA PETTER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BOM RETIRO DO SUL RS 19/04/1969

C NASC 12166 BOM RETIRO SUL RS LV A 32 FL 116 V

CPF 562601050/53

PORTO ALEGRE

0283


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Dani Jose Petter

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Seção Folha: 334

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LOURDES MARIA SCHU,
portador da carteira de identidade nº 4048745221, residente na LINHA ARROIO DO OURO, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA/RS, 12 de 12 de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4048745221

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2009

NOME
LOURDES MARIA SCHÚ

FILIAÇÃO
SENIO JOSÉ SCHÚ
THEREZA SCHÚ

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
17/05/1971

DOC. ORIGEM
C NASC 13405 ESTRELA RS
LV A 41 FL 97

CPF
.510.271.430-91

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 328

Comunicações 336 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogério Horn,
portador da carteira de identidade nº 9107597776, residente na Rodovia RS 129 Morro do Ouro, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 15 de Dezembro de 2013

Rogério Horn

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 329

Comunicações 351 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sérgio Agostinho Schwan.,
portador da carteira de identidade nº 1016433581, residente na RS 129 Parada 5 - Arroio do Ouro, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 16 de dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 330

Comunicações 338

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jilmar H Wallis,
portador da carteira de identidade nº 5021901681, residente na Linha Geraldo Interior, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

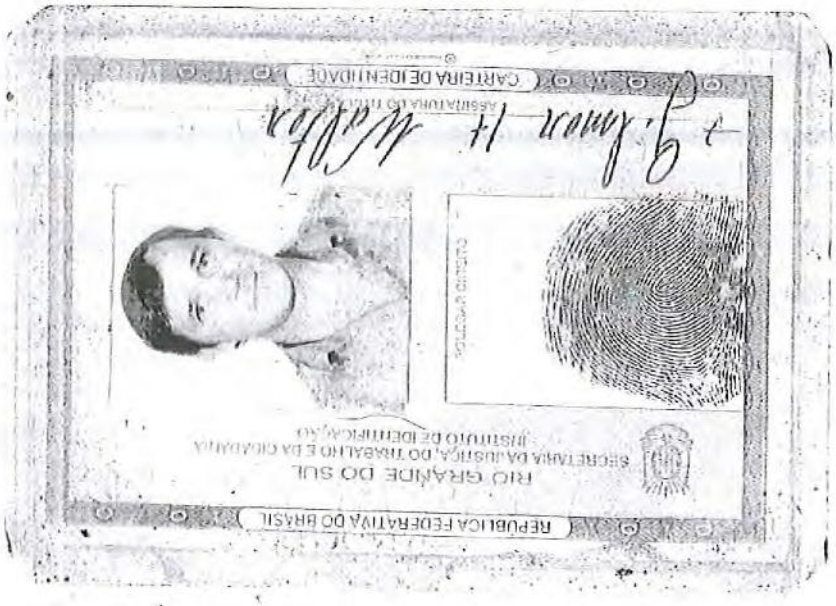
Estrela, 11 de Dezembro de 2013.

Jilmar H Wallis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 331

Comunicações
339
9





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 332

Min. das Comunicações
Fls. 340
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Délsia Pereirinha Isenhard,
portador da carteira de identidade nº 6049585836, residente na Distrito de Glória Interior, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de dezembro de 2013

Délsia P. Isenhard

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 333

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6049585836

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2012

NOME
DELÉSIA TERESINHA LENHARD

FILIAÇÃO
LUIZ ARLINDO DIEDRICH
SEMILDA MARIA DIEDRICH

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
06/12/1961

DOC. ORIGEM
C CAS 1290 ESTRELA RS
LV B3 FL 155

CPF
609.029.300-87

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

152181 / 152181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCF-Y
Fls. 334
Contracheques

Anatel Comunicações 342 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz José Senhart,
portador da carteira de identidade nº 1011462632, residente na Distrito de Glória - Interior, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de dezembro de 2013

Luiz José Senhart

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
1014462632

NOME
LUIZ JOSE LENHARD

FILIAÇÃO
ERMINDO LENHARD
LUCIA MARIA LENHARD

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DO NASCIMENTO
09/10/1957

PORTO ALEGRE-RS
12/09/78

Diretor do Departamento de Polícia
0283

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 336

Fls: 349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Beatriz Eidelwein,
portador da carteira de identidade nº 6051198833, residente na BR 386 Km 355 - Santa Rita (a ferrar), na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de dezembro de 2013.

Ana Beatriz Eidelwei

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 337

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 605119880833 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/1989

NOME ANA BEATRIZ EIDELWEIN

FILIAÇÃO

ERNO GAUER

JULITA IRMA GAUER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BOM RETIRO DO SUL RS 18/07/1962

DOC ORIGEM C CAS 1294 ESTRELA RS

LV B 3 FL 158

CPF 585405630/53 ***** **********/*

ASSINATURA DO DIRETOR 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP – POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ana Beatriz Eidelwein
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 338

SCE-M. das Comunicações
Fls: 346
Rubrica 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssica Lopes de Vargas,
portador da carteira de identidade nº 8102344044, residente na rua Nanna Barreto Nº 474, B. Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela RS, 03 de DEZEMBRO de 2013.

Jéssica Lopes de Vargas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 339

SCS - Min. das Comunicações
Fls.: 347
Ass. Publicas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme Augusto Mallmann, portador da carteira de identidade nº 7103459157, residente na Rua Nema Barreto Nº 474 B: Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela RS, 02 de DEZEMBRO de 2013.

Guilhe A Mallm

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 340

MCOM Comunicações
Fls: 348
ASSOC 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Kappes, portador da carteira de identidade nº 3058889457, residente na Vanna Barreto 469-B-Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS, 02 de Dezembro de 2013

Leonardo Kappes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 341

das Comunicações 349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogerio Steffani, portador da carteira de identidade nº 8021901783, residente na Geraldo Teixeira, nº 1667 B. AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bairro Auxiliadora Estrela, 26 de Novembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celso Inacio Mallmann, portador da carteira de identidade nº 1020430987, residente na Geraldo Pereira nº 1615-B Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Bairro Auxiliadora Estrela, 26 de Novembro de 2013

Celso Inacio Mallmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 343

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilse Gorete Mallmann,
portador da carteira de identidade nº CPF. 39606940-00, residente na Rua Geraldo Pereira nº 1615 - BAIRRO - AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS -, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 26 de Novembro de 2013.

I. G. Mallmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 344

Comunicações 352 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Olivia Thereginha Mallmann, portador da carteira de identidade nº 1021925332, residente na Geraldo Pereira nº 1615-B-AUXICIADORA, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 26 de Novembro de 2013.

Olivia T. Mallmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 345

Fls: 359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Maria de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 3039937821, residente na Geraldo Pereira, 2503-B. AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 26 de Novembro de 2013.

Vera Mª de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 346

Das Comunicações 354 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sorena Batista,
portador da carteira de identidade nº 7022108422, residente na São Cristovão S/N. BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de 11 de 2013

Sorena Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 347

das Comunicações
355
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARNO EMILIO KREUTZ, portador da carteira de identidade nº 7036460975, residente na RUA JOSE HORN 256 ESTRELA-RS, na cidade de BAIRRO AUXILIADORA ESTRELA, Estado do RGS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 29 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 348

Min. das Comunicações
Fls: 356
Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Krutz, portador da carteira de identidade nº 8088252666, residente na Av. José Dorn, 256, BAIRRO AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 30 de Novembro de 2013.

Leonardo Krutz,

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 349

das Comunicações
357

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luis Carlos SCHMIDT, portador da carteira de identidade nº 7049834893, residente na Luis Valdomiro Horn, 257-B- AUXILIADORA, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 27 de 12 de 2013

Luis Carlos Schmidt

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 350

Min. das Comunicações
Fls. 358
Ass. Técnica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taila A. Gräbin, portador da carteira de identidade nº 11068084 03, residente na rua 13 de maio 230, centro, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS, 03 de Dezembro de 2013.

Taila Gräbin

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 351

Comunicações
359



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1106808403 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2006

NOME TAILA AUDREIA GRABIN

FILIAÇÃO
TAILOR LAERCIO GRABIN
AUDREY CORREA ROSARIO

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
21/08/2000

DOC ORIGEM C NASC 13369 ESTRELA RS
LV A14 FL 287

CPF ***********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

11166649 ASSINATUR IRETOR 152183

LEI Nº7.116 9/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 352

Min. das Comunicações
SCE/Mini 360
Visto 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amilio Fernandes,
portador da carteira de identidade nº 2022298026, residente na 13 Maio 230 APT 503 - B. CENTRO, na cidade de _____, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 06 de Dezembro de 2013

+ _____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 353



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANIVIO BRANDAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2022298026 SSP/PC RS

CPF
566.279.200-34

DATA NASCIMENTO
12/08/1961

FILIAÇÃO
FLAUBIO BRANDAO
ORDALINA MARIA MACHADO BRANDAO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00816201366

VALIDADE
03/10/2014

1ª HABILITAÇÃO
07/12/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
196118212

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPAO DA CANOA, RS

DATA EMISSÃO
13/10/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

19116547065
RS098949365

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
196118212

das Comunicações
Fls. 361

SCF-MJ das Comunicações
Fls: 362
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





MAIOR DE 65 ANOS

Gastão W. Weissheimer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6033936930 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2001

NOME GASTAO MOOJEN WEISSHEIMER

FILIAÇÃO
ARNO ALFREDO WEISSHEIMER
ILKA ALBERTINA MOOJEN WEISSHEIMER

NATURALIDADE MONTENEGRO RS

DATA DE NASCIMENTO 20/05/1934

DOC ORIGEM C CAS 1230 IBIRUBA RS
LV B2 FL 174V AV SEPARACAO

CPF 019[illegible]650/04 **********/*

PORTO ALEGRE, RS

Dr. Paulo L. F. Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR

152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SCE-MC Fls: 363 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gastão Mooyen Weisheimer, portador da carteira de identidade nº 6033936938, residente na Arnaldo José Siel nº 7 Ap 4 CENTRO, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela 12 de Dezembro de 2013.

Gastão M. Weisheimer

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 356

Ass. das Comunicações
Fls. 364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aldrey Correa Rosario Gräbin, portador da carteira de identidade nº 9111459369, residente na Rua 13 de Maio, nº 230 Ap 503 B. Centro, na cidade de Estrela, Estado do R. S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de dezembro de 2013.

Audrey Correa Rosario Gräbin

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Audrey C.R Gräbin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9111459369

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2008

NOME
AUDREY CORRÊA ROSARIO GRÄBIN

FILIAÇÃO
EDMILSON SILVA ROSARIO
JULIA CORRÊA ROSARIO

NATURALIDADE
MANAUS AM

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1968

DOC. ORIGEM
C CAS 4594 ESTRELA RS
LV B 011 FL 151

CPF
314.007.012-87

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 358

Fls: 360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JONATAN S. G. DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº CPF: 018845290-70, residente na RUA: MERCHAN FLORIANO 3: CENTRO APTO 283 Nº 302, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 16 de 12 de 2013

JONATAN ENGSTER

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 359

das Comunicações 361 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ GIOVANNI MARMITT, portador da carteira de identidade nº 5017649593, residente na RUA CORONEL MÜSSNICH, 161 - B Centro, na cidade de _____, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 360





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 361

SCS - Min. das Comunicações
Fls: 369

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tailor Laercio Gräbig,
portador da carteira de identidade nº 1035888302, residente na 13 de Maio nº230 AP 503 B. centro, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de Dezembro de 1913

Tailor Gräbig

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 362

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

dos Comunicações 370

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIO SALDANHA PEREIRA,
portador da carteira de identidade nº 6032657287, residente na TIRADENTES, 719, 302 Centro, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Julio Saldanha Pereira
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 363

Fls: 311
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIO SALDANHA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6032657287 SSP/PC RS

CPF
431.946.130-49

DATA NASCIMENTO
07/02/1967

FILIAÇÃO
JOAO WALDIR PEREIRA
ELSA SALDANHA PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00251144187

VALIDADE
10/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
12/01/1998

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

640629148

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTRELA, RS

DATA EMISSÃO
11/01/2013

Alexandre Barcellos
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

26546059780
RS136705790

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

640629148

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 364

Ministério das Comunicações
Fls: 372
Assinatura

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tainá Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 3073928826, residente na Rua, Chá - Chá Pereira 275 - BAIRRO CENTRO, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

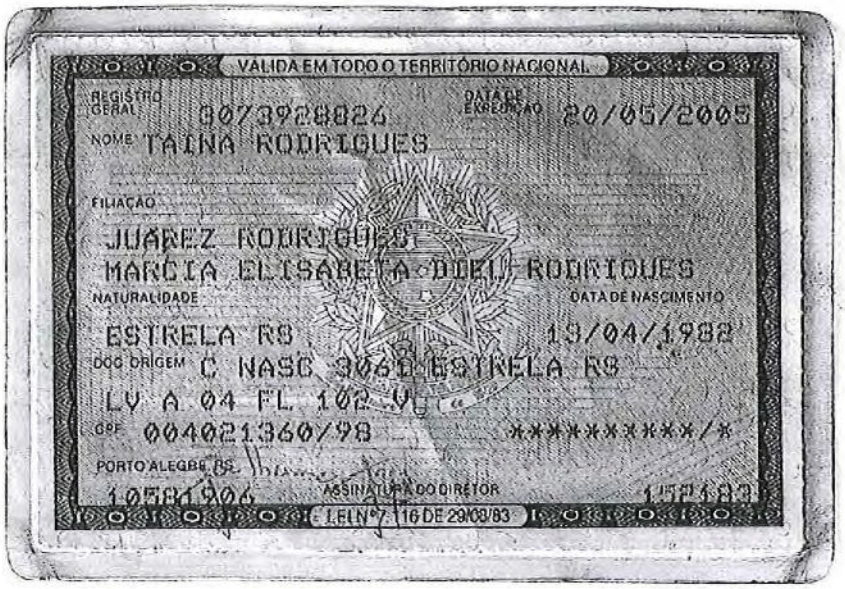
Estrela, 11 de dezembro de 2013.

Tainá Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 365





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 366

Min. das Comunicações
Fls: 374
9

ACCCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssika Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 7099180775, residente na R. Ernesto Alves (~~Bojicodo~~) CENTRO, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.

Jéssika Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 367

Min. das Comunicações
Fls.: 375
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANA KEIL,
portador da carteira de identidade nº 7038548806, residente na RUA ERNESTO ALVES (CENTRO) ~~(Arroio do meio)~~, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA (RS), 13 de DEZEMBRO de 2013

Rosana Keil

manifesta o seu apoio


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7098549806 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2003
NOME ROSANA KEIL
FILIAÇÃO
SARI KEIL
LAUDIR LEUNIR KEIL
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ARROIO DO MEIO RS 14/03/1989
DOC ORIGEM C NASC 4050 ARROIO DO MEIO RS
LV A5 FL 221
CPF **********/** **********/*
PORTO ALEGRE, RS
0009401237 ASSINATURA DO DIRETOR 152181
LEI Nº 9.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Rosana Keil
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 368

Min. das Comunicações
376

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Maria Rosa Junior, portador da carteira de identidade nº 2331997, residente na 13 de Maio Nº 230 BAIRRO CENTRO, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

_____, 06 de DEZEMBRO de 2013

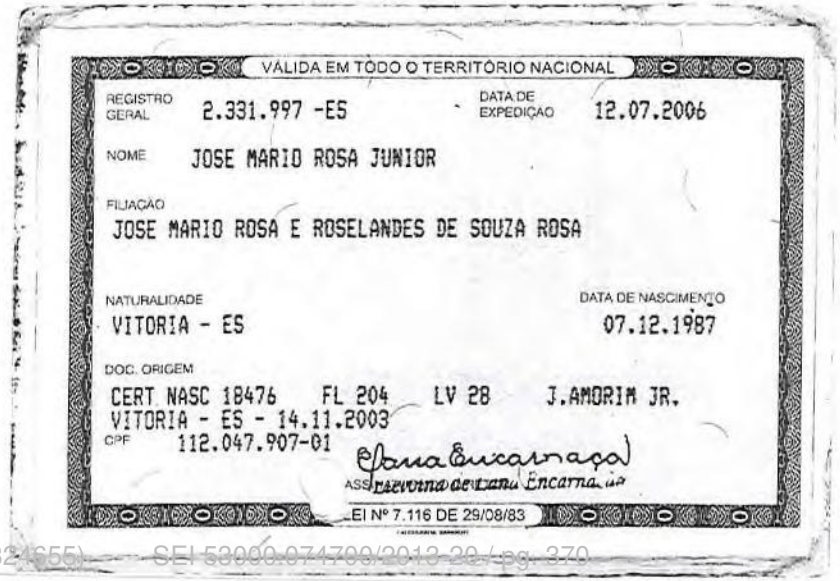
José Maria R Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 369

Ass. Comunicação
Fls. 377





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (032 1655) — SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 370

Min. das Comunicações
Fls: 378
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Soares,
portador da carteira de identidade nº 6089526633, residente na Aldeia Indígena, Kaingang Rodovia - BR 386 - KM 360, na cidade de ESTRELA, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de dezembro de 2013

Maria Sandra Soa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 371

das Comunicações
379

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Antonio Soares,
portador da carteira de identidade nº 9050566349, residente na Aldeia Indígena Kaingang ROSOVIA - BR 386 - KM 360, na cidade de _____, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de Dezembro de 2013.

Pedro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 372

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Modesto Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 5035341071, residente na Rodovia BR-386 - KM 360 Aldeia Indígena Kaingang, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de Dezembro de 2013.

Moisés da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 373

Identidade Protocolo 0069892571

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angelica dos Santos, portador da carteira de identidade nº CPF 043528140-24, residente na RODOVIA BR-386 KM 360 Aldeia Indígena Kaingan, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 07 de Dezembro de 2013

Angélica dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 374

das Comunicações 382 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos André de Mello, portador da carteira de identidade nº 1111983233, residente na RODOVIA-BR-386-KM-300 Alteia Indigena Bairro, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 05 de Dezembro de 2013.

Carlos André de Mello

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 375

SCS-M. das Comunicações
Fls: 383
Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andreia Soares,
portador da carteira de identidade nº 9093868025, residente na Aldeia Indígena Kaingang RODOVIA - BR 386 - KM 360, na cidade de ESTRELA, Estado do R. S, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de dezembro de 2013.

Andreia Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 376

Min. das Comunicações
Fls. 384
ASSESSORIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Mara Cordeiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1019023126, residente na Aldeia Indígena Kaingang Rodovia BR-386 KM 360, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 01 de Dezembro de 2013.

Ana Mara C. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 377

SCS - M. das Comunicações
Fls: 385
Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliano TATIELE DOS SANTOS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2117167953, residente na BR 386 KM 360 aldeia Indígena Kaingang, na cidade de _____, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10, ___ de dezembro de 2013.

Juliano Tatiele dos S.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Juliana T. S. Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2117167953

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2010

NOME
JULIANA TATIELE DOS SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO
ILTON ERONÍ DA SILVA
VERA LÚCIA SILVEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
SAO SEBASTIAO DO CAI RS

DATA DE NASCIMENTO
22/05/1994

DOC. ORIGEM
C NASC 7615 SÃO SEBASTIÃO CAÍ RS
LV A11 FL 237

CPF

PIS/PASEP

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

152181 / 152181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCP-MJ Coordenação das Comunicações
Fls. 386

Min. das Comunicações
Fls: 387
Ass. Rubrica:

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lidia Soares, portador da carteira de identidade nº 5052855681, residente na Aldeia Indígena Kaingang Rodovia - KM 386 - KM 360, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 28 de Novembro de 2013.

Lidia Soares.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 380

SCE-M. das Comunicações Fls.: 388 Rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lívia Marisa Barth, portador da carteira de identidade nº 1047386551, residente na Rua Santa Maria 155 bairro Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013

Lívia Marisa Barth

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 381

Das Comunicações 389 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTINA THIES PREDIGER, portador da carteira de identidade nº 2042401861, residente na RUA 20 DE MAIO, 605 Bairro Cristo Rei, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de dezembro de 2013

Cristina Thies Prediger

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cristina Thies Prediger
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2047401861 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993

NOME CRISTINA THIES PREDIGER

FILIAÇÃO
PEDO THIES
NELSI WOMMER THIES

NATURALIDADE
ESTRELA RS DATA DE NASCIMENTO 28/12/1971

ORIGEM C CAS 3176 ESTRELA RS
V B 6 FL 201

541444340/87 **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

R. LUIZ MARTINS DA SILVA

Comunicação
390
Sesp

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dorcina Jane Scheibl,
portador da carteira de identidade nº 1022767725, residente na Rua Ella Hahn Nº 526 B. Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de 12 de 13.

Dorcina J Scheibl

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 384



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
1022767725

NOME
DARCISIO JOSE SCHEIBEL

FILIAÇÃO
GUIDO SCHEIBEL
MARIA NOEMIA SCHEIBEL

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DO NASCIMENTO
03/01/1963

PORTO ALEGRE-RS
24/02/81

MARIA VALDEREZ HAUSSEN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 385

Fls: 393

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tainá Thamaz Pinto, portador da carteira de identidade nº 9115772717, residente na Rua Centenário Nº 615 Bairro Costa Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de 12 de 13.

Tainá Thamaz Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 386

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 394
Rubrica:


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9115772817 05/11/2009

TAINÁ THOMAZ PINTO

CLÓVIS LEMES PINTO

ELAINE ELIZABETE THOMAZ PINTO

BOM RETIRO DO SUL RS 08/01/1992

C NASC 3484 BOM RETIRO DO SUL RS
LV A 11 FL 54

026.891.790-67

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Comunicações 395

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MILTON MIRO MÜLLER, portador da carteira de identidade nº 6023253526, residente na RUA JULIO DE CASTILHOS 1558 B. Centro Rio, na cidade de Estrela, Estado do RIO GRANDE DO SUL pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

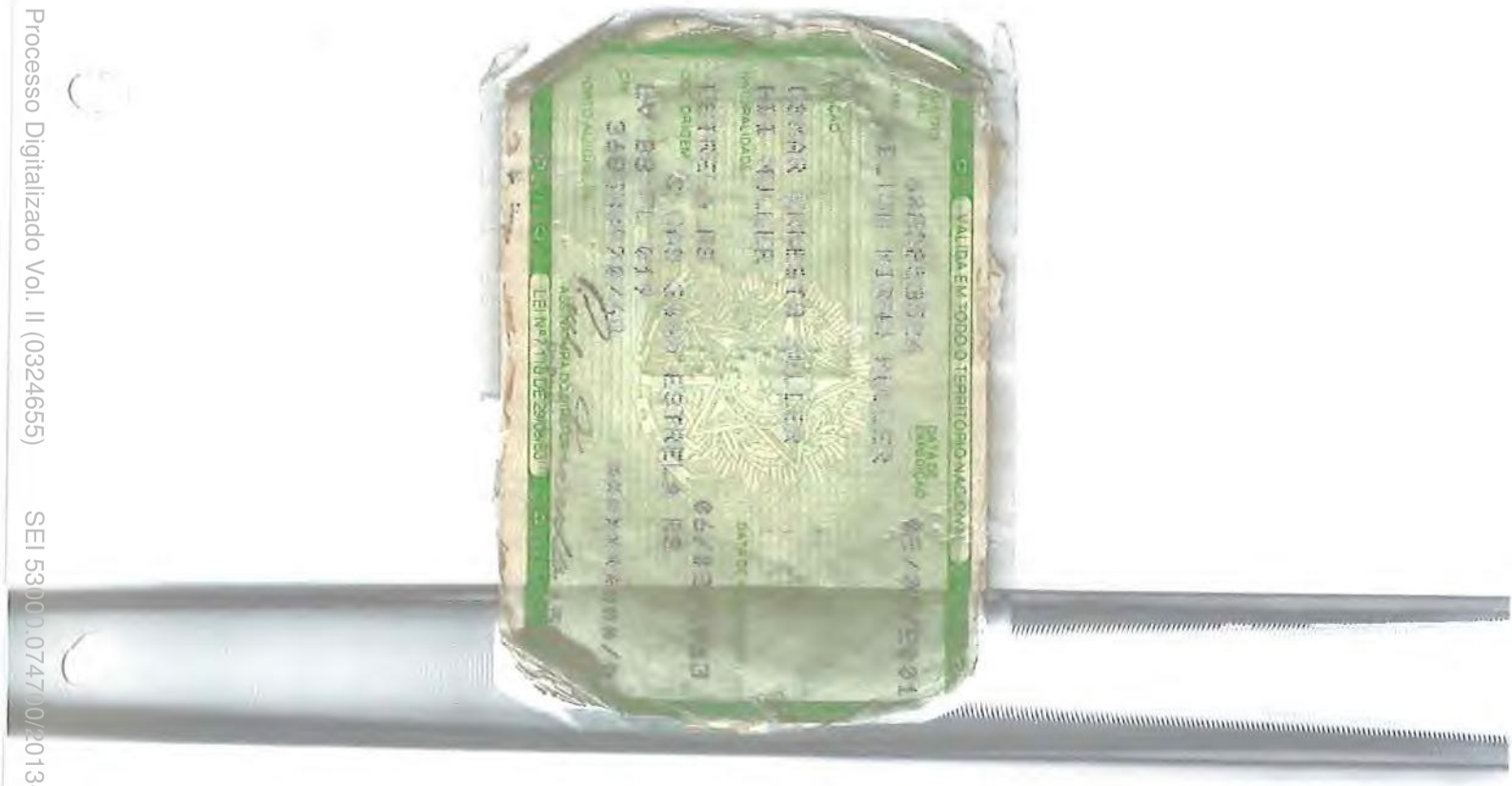
Estrela, 09 de Dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 388

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 389

CCE-M. das Comunicações
Fls: 396
Rubrica



Min. das Comunicações
SCE/MC
Fls: 391
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme Henrique da Silva, portador da carteira de identidade nº 2097371765, residente na Rua Centenario, 419 Bairro Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

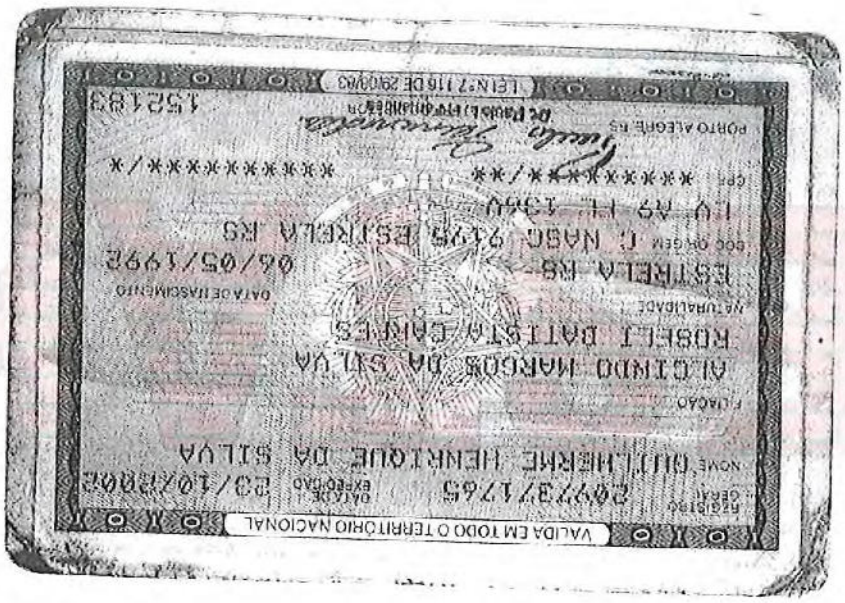
Estrela, 12 de Dezembro de 2013.

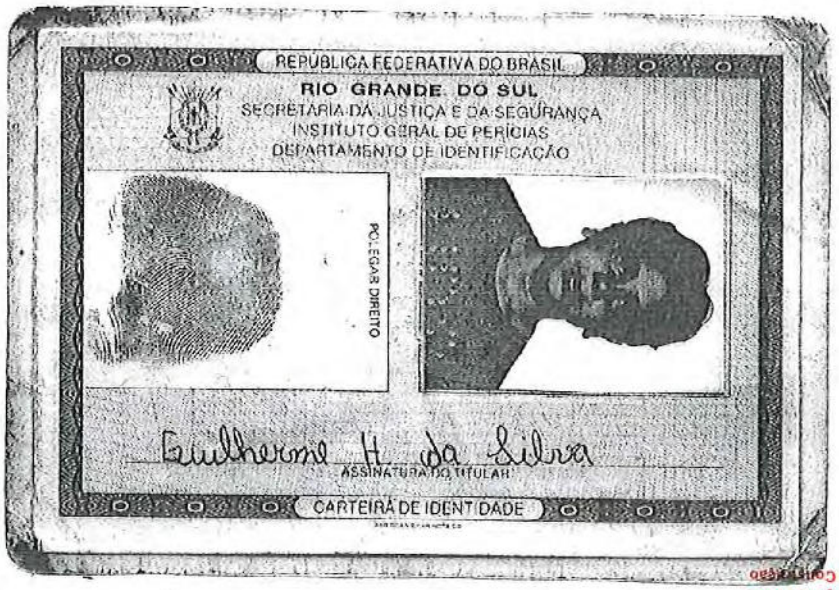
Guilherme H. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 390

SSCS-M das Comunicações
Fls: 388
Rubrica:





DESTAK
Materiais de Construção Ltda.
Comércio de Materiais de Construção

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

SCE-MC das Comunicações Fls.: 399 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleci M. Steffens, portador da carteira de identidade nº 1038080857 residente na Júlio de Castilhos 1077 Cristo Rei, na cidade de Estrela - RS, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013

Cleci M. Steffens

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Cleci Maria Steffens
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1038080857
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2013
NOME
CLECI MARIA STEFFENS
FILIAÇÃO
ALFREDO ANIBALDO STEFFENS
LEONILA DE CASTRO STEFFENS
NATURALIDADE
ESTRELA RS
DATA DE NASCIMENTO
22/09/1959
DOC ORIGEM
C CAS ESTRELA RS AV SEPARAÇÃO
MATRÍCULA: 099812 01 55 1992 2 00006 191 0003157 59
CPF
281.020.450-00
PIS/PASEP
10812618677
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR
152181 / 152181
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 392

das Comunicações
Fls: 400
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ninfa Schneider Ferreira, portador da carteira de identidade nº 6006357864, residente na Rua São Carlos nº 562 Bairro Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do R.G.S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de Dezembro de 2013

Ninfa Schneider Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 393

Fls. 403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sara Roijer,
portador da carteira de identidade nº 3060 8094 19, residente na Estrela R. Santa Clara 353, na cidade de Cristo Rei Estrela, Estado do R.S, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Dezembro, 10 de _____ de 2013

Sara Roijer

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 394

Min. das Comunicações
SCS Fls: 402
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Honalva da Silva,
portador da carteira de identidade nº 5092601003, residente na Amália Olinda Sulzbach BAIRRO Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.

Honalva da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 395

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

Fls: 403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEONIZIA DIEDRICH,
portador da carteira de identidade nº 9008911761, residente na SANTA MARIA 20 Z-BAIRRO CRISTO REI, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

DEZEMBRO, 13 de _____ de _____.

Leonizia M. Diedrich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0324655) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 396

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Min. das Comunicações
404
9

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº:

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Execução de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

VOLUME: III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312060
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

Min. das Comunicações 406 9 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LARI DIEDRICH,
portador da carteira de identidade nº 1033864339, residente na SANTA MARIA 207 - BAIRRO Cristo Rei, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

DEZEMBRO, 13 de _____ de _____.

Lari Diedrich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 2

das Comunicações 401 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OSVINO ANTONIO HAUSCHILD, portador da carteira de identidade nº 2012611718, residente na Rua Julio de Castilhos, 1805 - BAIRRO CRISTO REI na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 3

Comunicações 408 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Oladi Luis da Silva, portador da carteira de identidade nº 6036005665 residente na Rua Sto. Ataro nº 21 Bairro Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

13 Dezembro de 2013

Oladi Luis da Silva.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 4

das Comunicações 409

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carla Regina Birck Schwambach, portador da carteira de identidade nº 5083968775, residente na Antonio Francisco Schossler - Bairro Brito Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de DESEMBRO de 2013.

Carla Regina Birck Schwambach

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 5

Comunicações 410

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sonia Maria Ferreira da Costa, portador da carteira de identidade nº 3006787083, residente na Santa Maria nº 57 - BAIRRO Bento Rei, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 08 de dezembro de 2013

Sonia M. L. da Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 6

Dec Comunicações 433 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Danila Dresch, portador da carteira de identidade nº 6094425516, residente na rua Walter Pedro Boyd 261 apt 204, na cidade de Estrela bairro Bruno Rei, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 08 de dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 7

Min. das Comunicações 432 9 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucia Theisen,
portador da carteira de identidade nº 3055831642, residente na Rua Santa Maria 79 - Bairro Brito Rei, na cidade de Estrela, Estado do R.S, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 08 de Dezembro de 2013.

Lucia Theisen

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 8

MC Comunicações
SCS 413
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wagner da Costa,
portador da carteira de identidade nº 7102461536, residente na Santa Maria nº57 - BAIRRO Bento REI, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 08 de dezembro de 2013.

Wagner da Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 9

Das Comunicações 414

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kari Simone da Costa,
portador da carteira de identidade nº 5091910843, residente na Santa Maria Bairro Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 08 de dezembro de 2013.

Kari S. Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 10

Comunicações 415 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos J. Tomasi,
portador da carteira de identidade nº 7042001375, residente na Rua Santa Maria n. 079 - Bairro Brito Rei, na cidade de Estrela, Estado do R.S, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 08 de Dezembo de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valeiton A. Bowersdorf,
portador da carteira de identidade nº 4084669219, residente na rua Walter Pedro Kaye 261 apt 204, na cidade de Estrela Bairro Cristo Rei, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 08 de dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 12

Fls: 417

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julia Fernanda Tomasi, portador da carteira de identidade nº 1091910421, residente na rua Santa Maria, nº 79 BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 08 de Dezembro de 2013.

Julia Tomasi

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 13

Comunicações 438

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Udo SCHEINPFLUG, portador da carteira de identidade nº 3014956746 residente na RUA ESTRELA DA MANHÃ, Nº 60 - CRISTO REI, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS, 10 de Dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 14

Anatel Comunicações 419 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WESLEI ALAN GOLDMEIER,
portador da carteira de identidade nº 7120311081, residente na RUA ARNALDO JOSÉ DIEHL Nº 500 B. Cristo Rei, na cidade de ESTRELA B. Cristo Rei, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA - RS, 12 de DEZEMBRO de 2013.

Weslei A. Goldmeier

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 15

Ass. das Comunicações 420 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VERA LÚCIA SEHN GOLDMEIER, portador da carteira de identidade nº 2036886658, residente na RUA ARNALDO JOSÉ ZEHL Nº 500 B. Bairro Rei, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA - RS, 12 de DEZEMBRO de 2013.

Vera Lúcia S. Goldmeier.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 16

Min. das Comunicações 421 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos O Hoffmann,
portador da carteira de identidade nº 1071270761, residente na Rua Arnaldo J. Diehl, 500 B-Bairro Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de Dezembro de 2013

Marcos O. Hoffmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 17

ESCE-M. das Comunicações 422 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yoxone T. Reis,
portador da carteira de identidade nº 5077549541, residente na Rua Arnaldo J. Diehl, 500-B. Brito Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de Dezembro de 2013

Yoxone T. R.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 18

Ministério das Comunicações
SCE/MC
Nº 423
Folha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isabel Cristina Stern, portador da carteira de identidade nº 7044425861, residente na Rua Júlio de Castilhos 1948 Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 28 de novembro de 2013.

Isabel Cristina Stern

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 19

SCE-MC des Comunicações 424 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Henrique Hickmann, portador da carteira de identidade nº 2091525212, residente na RUA 04 DE OUTUBRO 885. BAIRRO Brito Rei, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 08 de DEZEMBRO de 2013.

Carlos H. Hickmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 20

das Comunicações 425 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaine Jerhard, portador da carteira de identidade nº 8381440009 7 CPF, residente na Quatro de Outubro, 885-B. Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 7 de Dezembro de 2013

Elaine Jerhard

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 21

das Comunicações
Mirta 426
Fls. Rubrica
SSS 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaine Elizabete Thomaz Pinto, portador da carteira de identidade nº 3304922001 82, residente na Rua do Centenário, 615 - BAIRRO - Cristo Rei, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de Novembro de 2013.

EET Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 22

das Comunicações
427
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clóvis Soares Pinto,
portador da carteira de identidade nº 5050565208, residente na
Rua Centenário BAIRRO Bairro 24 de Julho, na cidade de
Estrela, Estado do R.S., pessoa física,
venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 23

Min. das Comunicações
428
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAUL MARCUS,
portador da carteira de identidade nº 2035908219, residente na RUA SANTA MARIA, 49, CRISTO REI, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 15 de DEZEMBRO de 2013.

Marcus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 24

Min. das Comunicações
429
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CAMILA MARKUS,
portador da carteira de identidade nº 1094430905, residente na RUA SANTA MARIA, 49 – Bairro Cristo Rei, na cidade de ESTRELA, Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 15 de DEZEMBRO de 2013.

Camila Markus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 25

Gerência das Comunicações 430 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IDETI MARIA MARKUS,
portador da carteira de identidade nº 1049584568, residente na RUA SANTA MARIA, 49, Bairro Cristo Rei, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 15 de DEZEMBRO de 2013.

Ideti Maria Markus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 26

Min. das Comunicações 431 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO ANDRÉ MALLMANN, portador da carteira de identidade nº 9026622954, residente na RUA TIRADENTES, 609 - CENTRO, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 02 de DEZEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 5 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 27

Min. das Comunicações
Fls. 432
Visto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRE CRISTIANO HAUSCHILD, portador da carteira de identidade nº 4055428512, residente na RUA MARECHAL FLORIANO Nº 534, CENTRO, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 29 de NOVEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 28

Min. das Comunicações
SCS
433
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DARCI ANTONIO BENNEMANN,
portador da carteira de identidade nº 6009375772, residente na Rua Venâncio Aires, nº 41 - BAIRRO centro, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de Novembro de 2013.

Darci Antonio Bennemann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 29

Com. Comunicações
434
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADELMO PEDRO FRIEDRICH,
portador da carteira de identidade nº 7005213272, residente na RUA VENÂNCIO AIRES 103 - BAIRRO CENTRO, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela 07, ___ de Dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 30

Ministério das Comunicações
SCS Nº 435
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLENE BENNEMANN, portador da carteira de identidade nº 3048243699, residente na Rua Venancio Ahlert nº 41 - BAIRRO CENTRO, na cidade de CENTRO ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

_____, 10 de DEZEMBRO de 2013

Marlene Bennemann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 31

Min. das Comunicações
SCS Fls. 436

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neuza Maclise Fraude,
portador da carteira de identidade nº 1022559361, residente na Rua Dr. Tosles, 295 Ap. 504, BAIRRO CENTRO, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de dezembro de 2013.

Fraude

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 32

SCE-MC Ministério das Comunicações 437

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLÓVIS GILMAR PINHEIRO CORRÊA, portador da carteira de identidade nº 7037361O-73, residente na BALDUINO PEDRO VIGA, 861 Bairro dos Estados, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 14 de DEZEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 33

Min. das Comunicações SCE-RS Fls: 438

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUILHERME B. BECKER, portador da carteira de identidade nº 1083245954, residente na CEL MÜGGNICH 552. BAIRRO CENTRO, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 28 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 34

Min. das Comunicações
SCS
439
9
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARNO IGNÁCIO HORN,
portador da carteira de identidade nº 7029183295, residente na RUA JULIO DE CASTILHOS, 2137, CRISTO REI, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 15 de DEZEMBRO de 2013.

Arno Ignácio Horn

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 35

Anatel Agência Nacional de Telecomunicações SCS 640 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogerio Pereira da Luz, portador da carteira de identidade nº 1100421 834, residente na Coronel Costa Bairro Pinheiro, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de 12 de 2013

Rogerio Pereira da Luz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 36

SSCP-MJ dos Comunicações
941
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Rogério Pereira da Luz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1100421831 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2004

NOME ROGERIO PEREIRA DA LUZ

FILIAÇÃO
ELMO PEREIRA DA LUZ
DORALINA PEREIRA DA LUZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ESTRELA RS 09/04/1979

DOC ORIGEM C NASC 1380 ESTRELA RS
LV A02 FL 282

CPF 997799190/15 **********/*

PORTO ALEGRE RS
0009744253 ASSINATURA DO DIRETOR 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

das Comunicações
Fls: 442
Rubrica

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Waudinara Ferreira Farias, portador da carteira de identidade nº 9097526595, residente na Rua Gervasio Costa 196, B. Pinheiros, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de 12 de 2013

Waudinara Farias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 38

Ass. Comunicação
443

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Chaudinara F. Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9097526595 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2003

NOME CLAUDINARA FERREIRA FARIAS

FILIAÇÃO
PETRONILHO FERREIRA FARIAS
ROSA MARIA FARIAS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ESTRELA RS 05/09/1987

DOC ORIGEM C NASC 6244 ESTRELA RS
LV A6 FL 298V

CPF ********** ********** /**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 39

SCE-MC Comunicações 444

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ramon Royer, portador da carteira de identidade nº 3111737502, residente na R. Ermindo Lohmann - 528 Bombeiros, na cidade de Estrela, Estado do R.S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de Dezembro de 2013.

Ramon Royer

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAMON ROYER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3111737502 SSP/DI RS

CPF
030.836.820-77

DATA NASCIMENTO
18/02/1994

FILIAÇÃO
VALDECIR ROYER
TATIANA ALICE SILVA DA ROSA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05617778239

VALIDADE
06/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
15/10/2012

OBSERVAÇÕES

Ramon Royer
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTRELA, RS

DATA EMISSÃO
17/10/2013

Leonardo Kaiser
Diretor-Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

64440780177
RS147431980

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
875870894
PROIBIDO PLASTIFICAR
875870894

445

Comunicações 496 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiana Alice S. da Rosa, portador da carteira de identidade nº 2078570901, residente na R. Ermindo Lohmann - 528 Pinheiros, na cidade de Estrela, Estado do R.S., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 12 de Dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 5 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 42

447



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TATIANA ALICE SILVA DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2078570401 SJS/II RS

CPF
745.643.310-00

DATA NASCIMENTO
07/11/1975

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO DA ROSA
IRENI SILVA DA ROSA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04768499090

VALIDADE
29/12/2013

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2009

OBSERVAÇÕES
A

Tatiana Alice Silva da Rosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAJEADO, RS

DATA EMISSÃO
18/11/2010

11165941052
RS111219507
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
349765058
PROIBIDO PLASTIFICAR
349765058

Min. das Comunicações
Fls: 448
ASSESSORIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisabeta Menezes, portador da carteira de identidade nº 1064872532, residente na Rua da Corticeira 214 Boa União, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de dezembro de 2013.

Elisabeta Menezes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 44

Comunicações
449



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1064872532

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2011

NOME
ELISABETA MENEZES

FILIAÇÃO
ANTÔNIO REGINALDO MENEZES
THEREZA MENEZES

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
02/01/1959

DOC. ORIGEM
C NASC 8846 ESTRELA RS
LV A37 FL 155

CPF
368.501.870-15

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

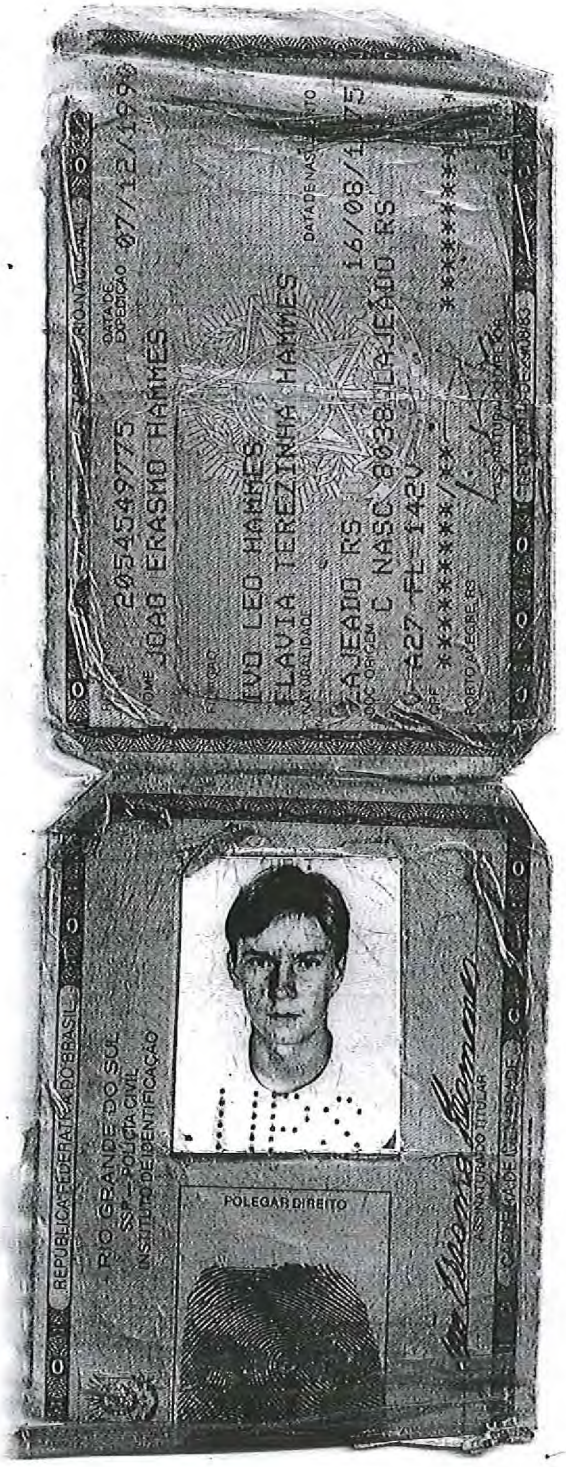
Rodrigo Coffo Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CPCE-MPF das Comunicações
453



SCE-MC des Comunicações 454 9

ACCCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline Luiza Klein, portador da carteira de identidade nº 1113889503, residente na Rua Miguel Friedrich, nº 191 Boa União., na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013

Jaqueline Luiza Klein


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1113889503
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2009
NOME
JAQUELINE LUIZA KLEIN
FILIAÇÃO
ADELAR ANTÔNIO KLEIN
JANETE TERESINHA FOLLMANN KLEIN
NATURALIDADE
ESTRELA RS
DATA DE NASCIMENTO
16/08/1995
DOC. ORIGEM
C NASC 20892 LAJEADO RS
LV A/98 FL 10
CPF
PIS / PASEP
PORTO ALEGRE, RS
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
152181 / 152181
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 5 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

Min. das Comunicações
Fls: 455
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme Luis de Souza, portador da carteira de identidade nº 11944827 1., residente na Rua Sabo Boa União 36, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de dezembro de 2013.

Guilherme Luis de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Guilherme Luís de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1119448271

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2011

NOME
GUILHERME LUÍS DE SOUZA

FILIAÇÃO
-
CERENITA DE SOUZA

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1996

DOC. ORIGEM
C NASC 13212 ESTRELA RS
LV A14 FL 203

CPF
036.023.810-64

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

Rodrigo Ceffa Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

152181 / 152181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-MA Fls. 456
Comunicações

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

Min. das Comunicações
Fls. 451

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cerenita de Souza, portador da carteira de identidade nº 1062589914, residente na Rosa Sales nº 200 Boa União, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

Cerenita de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 50


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cerenita de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assessoria das Comunicações
Fls. 458
Assinatura


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1062589914 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/1991

NOME CERENITA DE SOUZA

FILIAÇÃO
ADAO BASILIO DE SOUZA
MARIA LURDES DE SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ANO[illegible] 17/07/1977

DOC ORI[illegible] SINADC 775 ANCHIETA SC
LV A 6 FL 11 V

[illegible] **********/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

72183

SCE-MC das Comunicações 469 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amarildo da Silva Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 6042856036, residente na Rua Sabes. Nº 200 Bão Jardim, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 52

Comunicações
460



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Amarildo S. Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6042856036

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2008

NOME
AMARILDO DA SILVA RIBEIRO

FILIAÇÃO
ROMILDO DA SILVA RIBEIRO
TERESINHA DA SILVA SOUZA

NATURALIDADE
ROCA SALES RS

DOC. ORIGEM
C NASC 4470 ROCA SALES RS
LV A54 FL 260V

DATA DE NASCIMENTO 28/02/1969

CPF
470.054.160-15

PIS / PASEP 12191754599

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

152181 / 152181

Min. das Comunicações
SCSC
Fls: 463

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luzeles de Souza,
portador da carteira de identidade nº 8052291419, residente na (BR) RS 1185 - RODOVIA - BAIRRO 453 - BOA-UNIÃO, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 09 de 12 de 2013.

Não Alfabetizada.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 54

das Comunicações
SEDE-N
Fls. 462


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8052291419 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/1989

NOME MARIA LURDES DE SOUZA

FILIAÇÃO

MARIA FRANCISCA DUTRA

NATURALIDADE POUSO NOVO RS DATA DE NASCIMENTO 12/05/1940

DOC. ORIGEM C CAS 65 POUSO NOVO RS LV 1 FL 48

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE - RS

ASSINATURA DO TITULAR

152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIOS


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO ALFABETIZADA

POLEGAR DIREITO

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

das Comunicações
Fls: 463
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alan Menezes Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 6411421 9576, residente na Rua da Corticeira, 224 Boa União, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 03 de 12 de 2013

Alan M Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

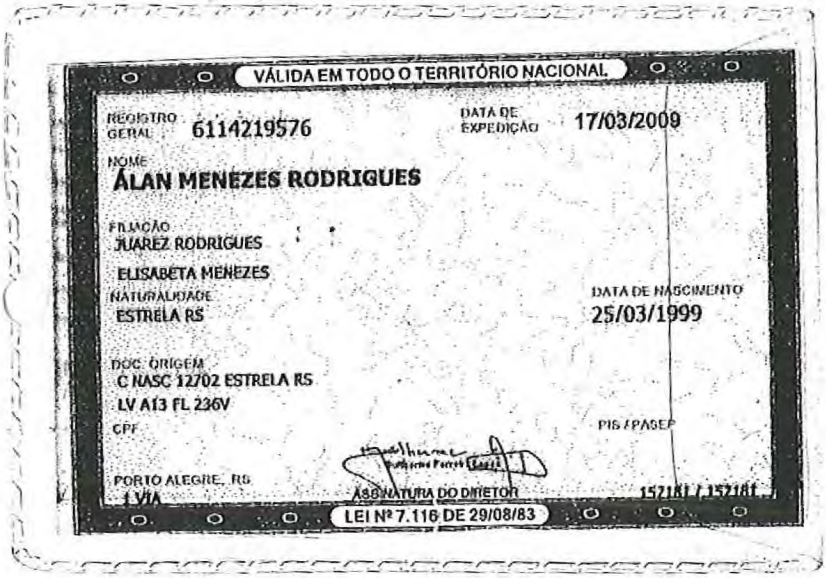
Polegar Direito

Alan M Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SCEM - Seção das Comunicações
Fls. 464
Rubrica



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6114219576

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2009

NOME
ÁLAN MENEZES RODRIGUES

FILIAÇÃO
JUAREZ RODRIGUES
ELISABETA MENEZES

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
25/03/1999

DOC. ORIGEM
C NASC 12702 ESTRELA RS
LV A13 FL 236V

CPF

PIS/PASEP

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

das Comunicações
Folha: 465
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO ROBERTO SIEBERT, portador da carteira de identidade nº 1044425575, residente na ADÃO HENRIQUE PETT, 250 Boa União, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 10 de SETEMBRO de 2013.

PAULO ROBERTO SIEBERT
Coordenador de Esportes
Sec. Mun. de Esportes e Lazer

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 58

Secretaria das Comunicações
Fls. 466
Rubrica



Min. das Comunicações
Fls: 467
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tiago Menezes Rodrigues., portador da carteira de identidade nº 2097760884., residente na Rua da Corticeira, 214. Boa União na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de dezembro de 2013.

Tiago Menezes Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 60

Comunicações
468
9



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2097760884 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2003

NOME TIAGO MENEZES RODRIGUES

FILIAÇÃO

JUAREZ RODRIGUES

ELISABETA MENEZES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ESTRELA RS 02/06/1988

DOC ORIGEM C NASC 6716 ESTRELA RS

LV A7 FL 116V

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Min. das Comunicações 469 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juares Rodrigues, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua do Porteiro Boa União, na cidade de Estrela Nº 284, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de dezembro de 2013.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3000775738
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2006
NOME JUAREZ RODRIGUES
AG 02166-0
0012134-7
FILIAÇÃO
MANOEL RODRIGUES
WILMA DA CONCEICAO
NATURALIDADE SANTA CRUZ DO SUL
DATA DE NASCIMENTO 30/06/1953
RS
DOC ORIGEM C CAS 237 ESTRELA RS
LV B01 FL 227V AV DIVORCIO
CPF 288997440/34 **********/*
PORTO ALEGRE. RS
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 2.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 62

das Comunicações 470 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

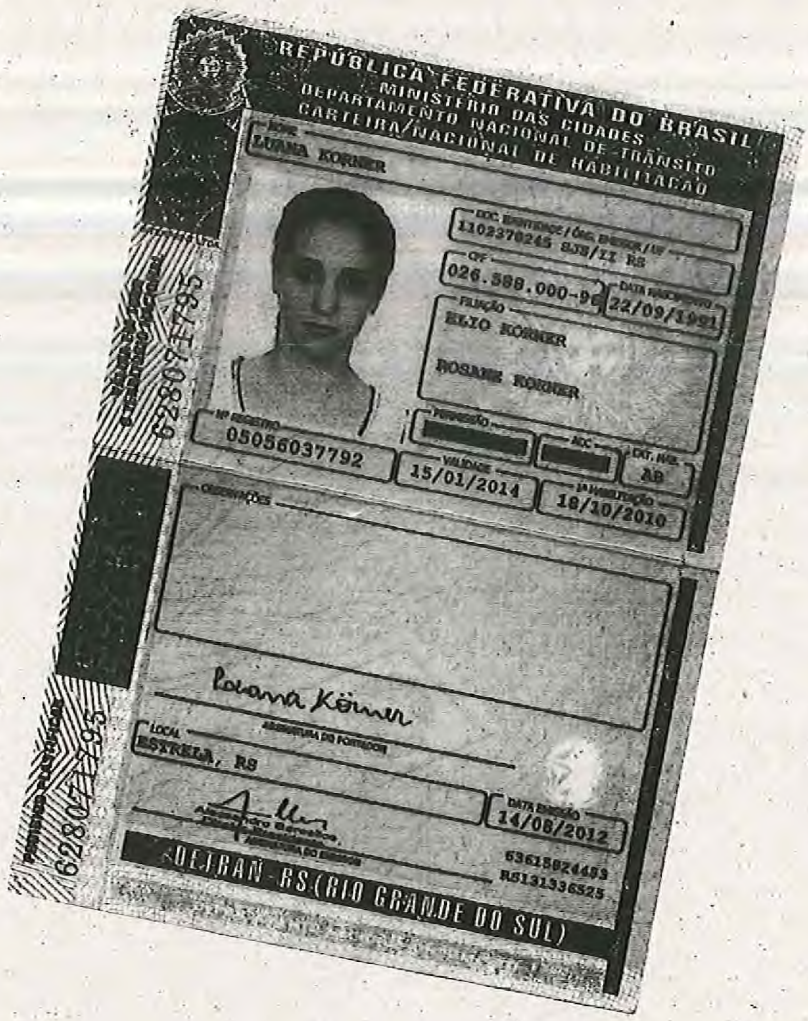
Eu, Luana Körner, portador da carteira de identidade nº 1102378245, residente na João Aldino Keller, 50 Boa União, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 63



Coordenação de Comunicações
Fls. 49
Visto

Min. das Comunicações
Fls: 472
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Rissi,
portador da carteira de identidade nº 4082898191, residente na Miguel Ruschel 179 B. Boa União, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

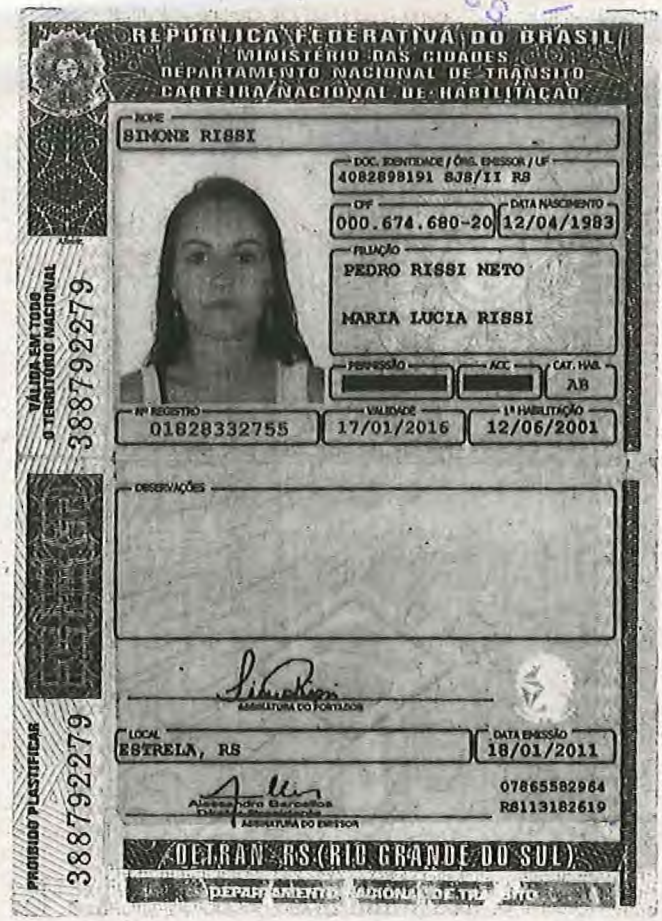
Estrela, 13 de dezembro de 2013.

Simone Rissi

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 65

das Comunicações
473



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SIMONE RISSI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4082898191 SJS/II RS

CPF
000.674.680-20

DATA NASCIMENTO
12/04/1983

FILIAÇÃO
PEDRO RISSI NETO
MARIA LUCIA RISSI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01828332755

VALIDADE
17/01/2016

1ª HABILITAÇÃO
12/06/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTRELA, RS

DATA EMISSÃO
18/01/2011

07865582964
R8113182619

Alessandro Barcellos
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
388792279
PROIBIDO PLASTIFICAR
388792279

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

SCS-M... das Comunicações
Fls: 474
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson Fiegenbaum Mallmann,
portador da carteira de identidade nº 5093701307, residente na Rua 20 de Maio, 957 · B. Alto Bonito, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de Dezembro de 2013.

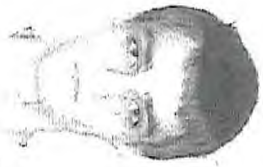
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Anderson F. Mallmann

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5093701307

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2009

NOME
ANDERSON FIEGENBAUM MALLMANN

FILIAÇÃO
ALOÍSIO LÉO MALLMANN
SILVANE FIEGENBAUM MALLMANN

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1991

DOC. ORIGEM
C NASC 8859 ESTRELA RS
LV A 9 FL 52 V

CPF
006.500.070-69

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

152183 / 152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. de Comunicações 16 Gb

das Comunicações 476 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aloísio Léo Mallmann, portador da carteira de identidade nº 1015554965, residente na Rua 20 de Maio, 957 - Alto Alonzo, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
Aloísio Léo Mallmann

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 69

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1015554965 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2003

NOME ALOISIO LEO MALLMANN

FILIAÇÃO

ERNO PEDRO MALLMANN

ROSALINA CAROLINA MALLMANN

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ESTRELA RS 03/07/1958

DOC ORIGEM C CAS 1449 ESTRELA RS

LV B3 FL 236

CPF 28902432020 **********/*

PORTO ALEGRE/RS

ASSINATURA DO DIRETOR

GUILHERME FLORES

152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Comuni...
477.
9

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

Anatel Comunicação de Serviços
Fls. 418
Ass. rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvane Fiegenbaum Mallmann, portador da carteira de identidade nº 8024789599, residente na Rua Vinte de Maio, 957 B. Alto Bonito, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de Dezembro de 2013.

Mallmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 71

SCL Comunicações
Fls: 479
Rubrica
9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8024789599 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2001

NOME SILVANE FIEGENBAUM MALLMANN

FILIAÇÃO
ANNIBAL FIEGENBAUM
IVONI HILGEMANN FIEGENBAUM

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
27/11/1963

DOC ORIGEM C CAS 1449 ESTRELA RS
LV B3 FL 236

CPF 396722630/15 PIS 12127194316

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR
Dr. Paulo L. F. Fernandes
152183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações 480 SSS 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DENISE SCHEINPFLUG, portador da carteira de identidade nº 1005711559, residente na RUA ESTRELA DA MANHÃ, 60 - BAIRRO ALTO DA BRONZE, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS, 10 de Dezembro de 2013

Denise Scheinpflug

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 73

Min. das Comunicações
Fls. 481
ASSESSORIA JURÍDICA
ASS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Müssnich,
portador da carteira de identidade nº 7006710516, residente na Carlos Motta, 121 - BAIRRO Alto da BRONZE, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS, 10 de Dezembro de 2013.

Geraldo Müssnich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 74

Min. das Comunicações
Fls: 482
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dela Maria Müsnich,
portador da carteira de identidade nº 1001499134, residente na Carlos Matte 121 - BAIRRO ALTO DA BRONZE, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, RS 10 ~~RS~~ de dezembro de 2013.

Dela M Müs

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 75

Fls: 483

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivo Geraldo Eckert, portador da carteira de identidade nº 1014956427, residente na Rua Miguel Abech 291 Bairro Alto, na cidade de Estrela / Alto da Bronze, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de Dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 76

Fls: 484
Rubrica: 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Audrey Corrêa Rosário Gräbin, portador da carteira de identidade nº 9111459369, residente na Rua 13 de maio N: 230 APTO 503, na cidade de B. ALTO DA BRONZE - ESTRELA, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 28 de novembro de 2013.

Audrey C. R. Gräbin

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 77

Assoc. Mun. Las Comunicações
485
Visto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LOURDES INES KREUTZ, portador da carteira de identidade nº 4027052391, residente na RUA JOSE HORN Nº 251 ESTRELA, na cidade de BAIRRO ALTO DA BRONZE, ESTRELA, Estado do RGS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 29 de NOVEMBRO de 2013.

lourdes Ines Kreutz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 78

Comunicações 486 91 SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helenita Seixas Dill, portador da carteira de identidade nº 8006530000, residente na Duque Caxias 366 BAIRRO Alto da Bronze, na cidade de Estrela Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 29 de Novembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 79

SCE-MC das Comunicações 084 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita de Cássia Junqueira da Silva, portador da carteira de identidade nº 4094437151, residente na Rua Júlio de Castilhos, 970, B. Alto da Bronze na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 11 de Dezembro de 2013.

Rfsilva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 80

Comunicações 488

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Ernesto Schneider, portador da carteira de identidade nº 8102375626, residente na rua São Francisco, 134 Bairro Alto da Bronze, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

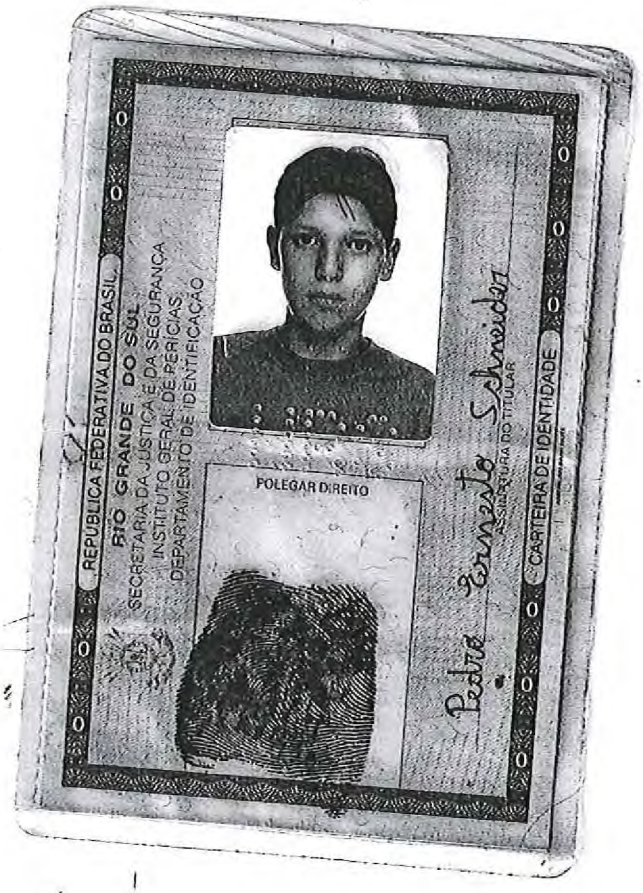
Estrela, 11 de dezembro de 2013.

Pedro Ernesto Schneider

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 81





Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 82

Comunicações 490 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Frederico Lagemann,
portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Dona Berta, 340 BAIRRO Alto da Boa Vista, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

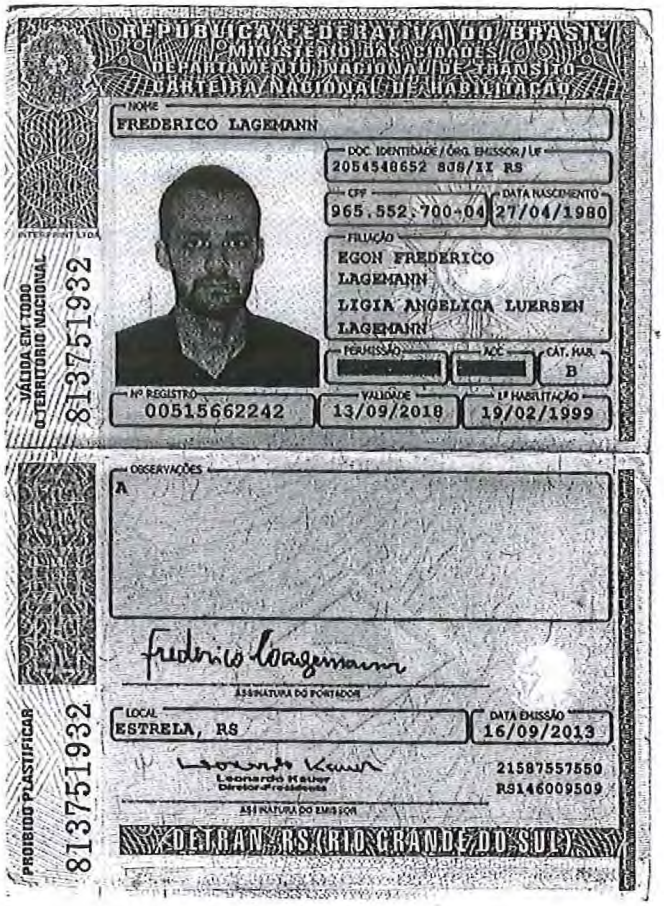
Estrela, 11 de dezembro de 2013.

Frederico Lagemann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 83

ECE-M das Comunicações
491
9
1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FREDERICO LAGEMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2054548652 SSP/II RS

CPF
965.552.700-04

DATA NASCIMENTO
27/04/1980

FILIAÇÃO
EGON FREDERICO LAGEMANN
LIGIA ANGELICA LUERSEN LAGEMANN

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00515662242

VALIDADE
13/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
19/02/1999

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
ESTRELA, RS

DATA EMISSÃO
16/09/2013

Leonardo Kauer
Diretor-Presidente

21587557550
RS146009509

DETRAN/RS (RIO GRANDE DO SUL)

813751932
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
INTERDITADA

813751932
PROIBIDO PLASTIFICAR

SCE-MC das Comunicações 492

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juares Francisco Garcia, portador da carteira de identidade nº 1030090748, residente na Bozuel Brito 352 CENTRO, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela 02, ___ de Dezembro de 2013.

Juarez F. Garcia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 85



SCE-M. das Comunicações
Fls: 493
Rubrica:



das Comunicações
494
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Liane Zwirtes, portador da carteira de identidade nº 6009607091, residente na R. Fernando Abott, 507-B-CENTRO, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela/RS, 11 de Dezembro de 13.

MLZwirtes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 87

Min. das Comunicações
Fls: 495
Proc: 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RODRIGO KUCH,
portador da carteira de identidade nº 7069822653, residente na R. Dr. Tostes, 361 BAIRRO CENTRO, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela/RS, 11 de dezembro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO CONFORME MODELO (ANEXO 5 DA NORMA Nº 1/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA)

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 88

Min. das Comunicações
Fls: 496
Rubrica
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lauro Ignacio Zwirtes,
portador da carteira de identidade nº 4024447988, residente na R. Fernando Abott, 507-B-CENTRO, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela/RS, 11 de Dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 89

Min. das Comunicações
497
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andréia Zwirtes Kich,
portador da carteira de identidade nº 1060773346, residente na R. Dr. Tostes, 261 BAIRRO CENTRO, na cidade de Estrela CENTRO, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela/RS, 11 de Dezembro de 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 90

Min. das Comunicações
Fls. 498
Visto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana Terezinha Marques, portador da carteira de identidade nº 1073929224, residente na Rua Coronel Brito 352. Centro, na cidade de Estrela, Estado do RS., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de Dezembro de 2013.

Silvana Terezinha Dutra

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 91

Min. das Comunicações
Fls. 499
Rubrica 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rubinei Siveris Dutra,
portador da carteira de identidade nº 1088637937, residente na Rua Coronel Brito 352 Centro, na cidade de Estrela, Estado do RS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 02 de Dezembro de 2013.

Rubinei S Dutra

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 92

Secretaria das Comunicações
Fls: 500

ANEXO 6
MANIFESTAÇÃO DE APOIO
PESSOAS JURÍDICAS
COM MAIS DE 2 ANOS

Fls: 501

MANIFESTAÇÃO DE APOIO
ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação de Moradores do Bairro das Industrias, inscrita no CNPJ sob o nº 92454966/0001-17, com sede na R. Frederico Haubert, na cidade de Estrela, Estado do R.S., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de Dezembro de 2013

Valeria D. Wink

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valeria Dolores Wink
CPF: 266.749.200-53

EM ANEXO:
Cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
Cópia autenticada da Ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 94

Ministério das Comunicações
Fls: 502
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.401.120/0001-29 MATRIZ		10/12/2013

NOME EMPRESARIAL ACCCE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTRELA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SINTONIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GERALDO PEREIRA	NÚMERO 2364	COMPLEMENTO	
CEP 95.880-000	BAIRRO/DISTRITO AUXILIADORA	MUNICÍPIO ESTRELA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/12/2013** às **16:35:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol.III (0324671) SEI 53000.074206/2013-207 pg. 93

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax: (51) 3712-3058

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Estrela, 11 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30
SDFNR - 0210.01.1300003.14086 (R$ 0,30)

ATA Nº 003/2013

Aos treze e seis dias do mes de junho de dois mil e treze, na sede da AMBI, realizou-se a reunião do posse do novo diretorio, que são os seguintes associados: PRESIDENTE: VALÉRIA DOLORES WINK VICE: JOSE LEO DIEHL TESOUREIRO: LEONORA REN MALLMANN VICE: ALACIA T. STRAUS DIEHL SECRETARIA VALMIRIA DE C RAUBER VICE: SILVANI I. HANSEN DIRETOR DE ESPORTES: PEDRO CANISIO SULZBACH PATRIMONIO: PEDRO F. SULZBACH CONSELHO FISCAL: NILSON FREY, JOELCI VOGNACH, JOSE D. SULZBACH, NELSON BIANCHINI, VALDOMIRO HAUSCHILD, EDSON GAY, RUI A. GRAVE, VILMAR P. GROSS, VALDIR ARNHOLD, IRIO LOHMANN e JOSE IVO SULZBACH. Nada mais o hotar eu Silvani I. Hansen lavro o presente ata, que será lida e assinada pelo mim, pelo presidente e demais presentes

Silvani Hansen, Dolores Wink, Irio Lohmann, Pedro Sulzbach, Jose Leo Sulzbach, Nelson Bianchini, Valéria Bjorkdahl, Valmiria de C. Rauber, Terezinha Maria Fuglade, Edson Gay, Nilson Frey, Valdemiro Hauschild, [illegible], Joaquim Maria Vognach, Joelci Vognach, Vilmar Siegrow, Valdir Arnhold, José Ivo da Silva [illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 96

KRÜGER

Comunicação
504
9


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5060762753 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/1993

NOME VALERIA DOLORES WINK

FILIAÇÃO
JOSE LEOPOLDO KELLER
CAROLINA IRMO KELLER

NATURALIDADE ESTRELA RS DATA DE NASCIMENTO 20/12/1944

DOC ORIGEM C CAS 2787 ESTRELA RS
LV A 40 FL 221 V

CPF ***********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

KRÜGER


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Valeria Dolores Wink
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Alina Scheibel Balschi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax: (51) 3712-3058

AUTENTICAÇÃO

Autentico as 2 cópias reprográficas indicadas pela seta »KRÜGER» conforme originais a mim apresentados, do que dou fé.

Estrela, 11 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60
SDFNR - 0210.01.1300003.14087 a 14088 (R$ 0,60)

Ministério das Comunicações
SCE-Norte 505
Rubrica 9

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO
ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOINHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92 893 973 / 0001 - 15, com sede na RUA DOS MARINHEIROS, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 13 de DEZEMBRO de 2013

KRÜGER

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: PAULO DOS SANTOS
CPF: 297 795 020-68

EM ANEXO:
Cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
Cópia autenticada da Ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 98

Receita Federal

SCE-MC das Comunicações Fls: 506

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.893.973/0001-15 MATRIZ		09/01/1990

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DE MOINHOS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS MARINHEIROS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.880-000	MOINHOS	ESTRELA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/12/2013** às **14:55:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Fol. 506 (0324671) SEI 53500.077700/2013-20 / pg. 99

Secretaria das Comissões
Fls: 5078

ATA Nº 14

Aos dias 10 do mês junho de 2004 na sede do Salão da comunidade do Bairro Moinhos, / sito a rua dos Jasmineiros s/nº, Estrela, RS, reuniu-se a diretoria da Associação de moradores e amigos. para a prestação de contas da festa que realizamos no 7.05.06, feito apresentou um valor dos bonecos vivos R$ - e um total líquido em caixa liquido de um lucro de R$ - Fico também de sentir na obrigação de tirar um suplente para ser parte dos quinze dias Vamos que foi escolhido pelo grupo. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais.

ATA Nº 15

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, no colégio estadual de ensino fundamental de moinhos, realizou-se a eleição para a nova diretoria da associação de moradores e amigos do bairro moinhos. A reunião em caráter eleitoral teve início as oito horas da manhã, tendo sido apresentada uma chapa única, tendo como candidato a presidente paulo dos santos, vice-presidente da silva, secretária maria coelho da rosa e tesoureiro José de alguns os demais cargos da diretoria serão ocupados pelas seguintes pessoas segunda secretária Luisiana A. Siqueira, segunda tesoureira, tenente da Silveira e conselho fiscal Antonio C. da Silva, Clarice Cruz, Rosane Nascimento, Pedro Luiz dos Santos, Eduarda e Luciana da Rosa. A eleição foi supervisionada pela União de Associações de moradores de Estrela, tendo fornecido a mesma uma cédula única

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 100

CE-M das Comunicações
Fls.: 508
Rubrica

032. Maria Madre Leonardi
033. Guiares de Barros
034 Jenilson C. Luz
035 Dercio José Hausschild
036 Rosane Ell. Hauschild
037 Rosimeri de Aquino
038 Haroldo Isaias Weber.
039 [illegible]
040 Maria Terezinha da Silveira
041 [illegible]
042 Elsa Souza
043 Jessica G. Morgenstern
044 Vilmar Morgenstern
045 Suely M. Johann
046 Maria de Oliveira Sanga
047 Raquel dos Santos
048 Nelsomiro de Lima
049 Mariane [illegible]
050. Ilyane Junkem Pereira
051. Lediane da Silva
052. Fabio M. Vieira
053. Maria Terezinha S. dos Santos
054 [illegible]
055 Yonia Ponan
056 Maria Vera de Lima

Posteriormente os amigos chinelo a eleição foi marcada e se seguiu [illegible] a apuração, quando o resultado, de um total de cinquenta e seis votantes [illegible] e quatro votaram abstenção e dois votaram pelo não. Eleito o chapa quatro como consta do ato o presidente Ronaldo dos Santos. Após isso declarou por encerrada a eleição, logo após lavrando a ata, [illegible] Antonio de Sá. Secretário do VAMC lavrei o presente ata

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 101

SCS-Min. das Comunicações Fls: 509

MANIFESTAÇÃO DE APOIO
ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Moradores do Bairro Auxiliadora - AMBA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.323.806/0001-00, com sede na R. Santa Cecília, 59 - Auxiliadora, na cidade de Estrela, Estado do RS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 10 de dezembro de 2013.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: René Paulo Horn.
CPF: 381.257.490-04

EM ANEXO:
Cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
Cópia autenticada da Ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 102

Receita Federal

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. nº 510
9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.323.806/0001-00 MATRIZ		13/11/1990

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO AUXILIADORA AMBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CECILIA	59	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.880-000	AUXILIADORA	ESTRELA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/12/2013** às **14:51:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 104

Ministério das Comunicações
511

ATA 03/2012

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS 20,00 HORAS REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO CENTRO COMUNITÁRIO AUXILIADORA, SITO NA RUA SANTA CECÍLIA. BAIRRO AUXILIADORA, ESTRELA RS. OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AUXILIADORA. (AMBA) E MORADORES DESTE BAIRRO PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA PARA OS ANOS DE 2012 E 2013.

FICOU ENTÃO, ASSIM FIRMADA E ENDOSSADA NESTA MESMA DATA.

PRESIDENTE: RENÉ PAULO HORN.
VICE PRESIDENTE: GILBERTO KUHN.
SECRETÁRIO: VALDIR SCHEREN.
VICE SECRETÁRIO: CRISTIANO A. HORN.
TESOUREIRO: JOSÉ AURI BORBA.
VICE TESOUREIRO: RENATO SULZBACH.

TAMBÉM FORAM ESCOLHIDAS NA MESMA DATA PELA ENTÃO JÁ ACLAMADA DIRETORIA, OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL QUE FICOU CONSTITUIDO DE CINCO (5) MEMBROS SENDO EFETIVOS: ADEMAR ZART, SERGIO BATISTA GREGORY, PAULO ISIDORO SULZBACH, PEDRO ELY, VANDERLEI EIDELWEIN.

NADA MAIS HAVENDO PARA SE TRATADO, ENCERROU-SE A REUNIÃO DA QUAL FOI LAVRADO A ATA QUE APÓS LIDA SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DA DIRETORIA PRESENTES, ESTRELA, 29 DE JUNHO DE 2012.

Ronaldo Isidoro Paulo Isidoro

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabellião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scholl do Bacchi - Substituta ( ) Nausa Maria Görgen - Escr. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95680-000 - Fone: (51) 3720-2238 - Fax: (51) 37123668
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Estrela, 11 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30
SDENR - 0210.01.1300003-14186 (R$ 0,30)

SCE-MC/SSCE das Comunicações Fls.: 513 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO
ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUÍDA
HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A UAME - União das Associações de moradores de Estrela, inscrita no CNPJ sob o nº 94 705 985/0001-02, com sede na Rua Alfredo Mathias Arenhart nº 188 Bairro Imigrantes, na cidade de Estrela - RS, Estado do RS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela 16 de dezembro de 2013.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Aloisio Leo Mallmann
CPF: 289 024 320/68

EM ANEXO:
Cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
Cópia autenticada da Ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 105

Receita Federal

das Comunicações 534 9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
94.705.985/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/11/1992

NOME EMPRESARIAL
UNIAO DE ASSOCIACOES DE MORADORES DE ESTRELA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UAME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO MATHIAS ARENHAR	**188**	**DT**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.880-000	**IMIGRANTES**	**ESTRELA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/10/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/12/2013** às **22:34:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/12/2013

Serventia Registral e Notarial 02109 Estrela - RS

ATA DE NÚMERO NOVENTA E CINCO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e doze , as vinte horas, na Associação da Corsan, no Bairro Cristo Rei, realizou-se a reunião ordinária da União das Associações de Moradores de Estrela-UAME. Inicialmente o Presidente interino Loreno Gräff, cumprimentou a todos dando boas vindas, após passou o cargo para o Presidente Celco Antonio Machado, que presidiu a reunião da noite. Dando sequência solicitando a leitura da ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Dando início aos trabalhos da reunião da noite. Em seguida foi realizado a eleição da nova diretoria, conforme chapa única inscrita, onde o Senhor Aloísio Léo Mallmann foi eleito por aclamação a presidente para a gestão dois mil e treze e dois mil e catorze para a nova diretoria da UAME. Após a eleição foi discutido a data para a realização do evento, escolha da garota UAME, de dois mil e treze e dois mil e catorze, onde ficou a data para o dia vinte e três de novembro de dois mil e treze. Data e evento relacionado e enviado para o calendário de eventos do município, conforme ofício arquivado. Também foi comentado para a garota UAME participar no dia oito de dezembro de dois mil e doze, a escolha da mais bela Comunitária do Rio Grande do Sul, onde a atual rainha Julia Tomassi, colocou-se a disposição para representar a entidade UAME. Ainda faço constar que a próxima reunião será realizada no dia seis de dezembro de dois mil e doze, as vinte horas, no pavilhão da Comunidade do Bairro das Industrias-Ambi. Nada mais para constar Eu, Loreno Gräff, secretário, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo Presidente e demais presentes.

Serventia Registral e Notarial 02102 Estrela - RS

SSCPM das Comunicações Fls. 525 Rubrica

KRÜGER

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95680-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax: (51) 3712-3058
Reconheço a autenticidade da firma de Aloisio Léo Mallmann.
Estrela, 31 de maio de 2013. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Emol.: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30
SDFNR - 0210.01.1300001.46439 (R$ 0,30)

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ESTRELA
RUA FERNANDO ABOTT, 582 / 8º ANDAR - CEP 95680-000 - ESTRELA / RS - FONE: (51) 3712.2503
BEL. LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO - REGISTRADORA E TABELIÃ DESIGNADA

União de Associações de Moradores de Estrela. Documento protocolado no Livro A-4, à folha 43, sob número 14371, em 23/05/2013. Averbado hoje no Livro A-3 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, à folha 019v, sob número 351. Estrela, 5 de junho de 2013

Total: R$ 61,50 + R$ 4,60 = R$ 66,10
Averbação/soc. s/ fins econômicos: R$ 40,10 (0206.04.0700024.01059= R$ 0,70)
Digitalização: R$ 9,00 (0206.01.1300001.01847= 1855 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 3,10 (0206.01.1300001.01849= R$ 0,30)
Cont. doc. via internet: R$ 9,30 (0206.01.1300001.01850= 1858 = R$ 0,90)

ANA MARA MAYER
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 107

Serventia Registral e Notarial 03109 Estrela - RS

Ata número noventa e sete

Ata de posse da nova Diretoria da União das Associações de Moradores de Estrela-UAME. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nas dependências da Associação de Moradores do Bairro das Industrias-AMBI, foi empossada a nova Diretoria para o biênio dois mil e treze, dois mil e catorze, que assim fica constituída:Presidente; Aloísio Léo Mallmann RG 289024320-68, CPF 1015554965; Vice-Presidente: Celco Antônio Machado RG 401242079-65, CPF 2089215418; Secretária: Isabel Cristina Horn, RG 7044425861, CPF 420684950-15; Vice Secretário:Luis Carlos Freitag RG 140461720-53, RG 9926031059; Tesoureiro: Célio José Mallmann RG 60442615895, CPF 446506710-00; Vice Tesoureiro: José Léo Diehl RG 3023466893, CPF 192624180-00; e para o Conselho Fiscal ficou assim composta: Rosemary Batké RG 5028574969, CPF 992603100-59; Raul Markus RG 2035906219, CPF 556906960-72; Ari Pedro Pedroso RG 9001549162, CPF147607030-04; José Renato Horn RG 6004512341, CPF 185748660-91; José Clovis Horn RG 2027462742, CPF 135680270-20; Maikel Elisandra dos Santos Carpes RG 1090104901, CPF 919154650-87; Eu Isabel Cristina Horn secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente Aloísio Léo Mallmann e registrada em cartório. ----------

RG E CPF ratificação: retifico que o RG e CPF DE Aloísio Léo Mallmann é RG1015554965, CPF 289024320-68; ----------

RG E CPF ratificação: retifico que o RG e CPF de Celco Antônio Machado é RG 2089215418, CPF 401242079-87; ----------

RG e CPF Ratificação: retifico que o RG e CPF DE Luis Carlos Freitag é RG 1036602281, CPF 140461720-53;----------

Ratifico as demais informações constantes nesta ata.

Isabel Cristina Horn

Serventia Registral e Notarial 02102 Estrela - RS

Serviços das Comunicações Fls.: 5/6 Rubrica: 9

KRÜGER

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ESTRELA
RUA FERNANDO ABOTT, 582 / 6º ANDAR - CEP 95600-000 - ESTRELA / RS - FONE: (51) 3712.2503
BEL. LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO - REGISTRADORA E TABELIÃ DESIGNADA

União de Associações de Moradores de Estrela. Documento protocolado no Livro A-4, à folha 43, sob número 14371, em 23/05/2013. Averbado hoje no Livro A-3 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, à folha 019v, sob número 351. Estrela, 5 de junho de 2013

Total: R$ 61,60 + R$ 4,60 = R$ 66,10
Averbação soc. s/ fins econômicos:R$ 40,10 (0206.04.0700024.01059= R$ 0,70)
Digitalização: R$ 9,00 (0206.01.1300001.01847a 1885= R$ 2,70)
Processamento eletrônico:R$ 3,10 (0206.01.1300001.01849= R$ 0,30)
Conf. doc. via Internet R$ 9,30 (0206.01.1300001.01856a 1858 = R$ 0,90)

ANA MARA MAYER
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Alino Scheibel Beischi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax (51) 3712-3058

Reconheço a autenticidade da firma de Aloisio Léo Mallmann.

Estrela, 22 de maio de 2013. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Emol.: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30
SDFNR - 0210.01.1300001.43561 (R$ 0,30)

Behrens

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO
ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

SCE-MC das Comunicações Fls: 551

A Associação dos Moradores do Bairro Alto da Bronze – AMABRONZE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.717.0001/62, com sede na Rua Geraldo Pereira nº 592 – Bar do Adão, na cidade de Estrela, Estado do RS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Estrela, 13 de Dezembro de 2013.

João Carlos Eckert

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João Carlos Eckert
CPF: 096.069.120-00

EM ANEXO:
Cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
Cópia autenticada da Ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 109

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA BRONZE
AMABRONZE

Serventia Registral e Notarial - Estrela - RS

Sec. Mun. das Comunicações - Fls.: 550 - Rubrica

Ata Nº 54

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, reuniram-se os Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Moradores do Bairro Alto da Bronze –AMABRONZE -, cumprindo o que determina o seu Estatuto Social e a convocação feita ao quadro associativo.

Nas dependências do Bar do Adão foi efetuada a Assembléia Geral, com pauta restrita à Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o Biênio dois mil e treze/dois mil e quatorze. O Secretário da AMABRONZE Paulo Cesar de Oliveira Madeira, após convocado os inícios dos trabalhos às vinte horas, em segunda convocação deu por abertos os mesmos às vinte e uma horas. Foi lido aos Associados presentes do Estatuto Social, o Artigo 18º e seus Parágrafos primeiro,segundo e terceiro,que normatizam a pauta da Sessão. Foi lida também a Nominata da Chapa da Situação proposta que foi a seguinte. Para Presidente João Carlos Eckert; para Vice-Presidente Airton Diedrich; para Primeiro Diretor Secretário Paulo Cesar de Oliveira Madeira; para Segundo Diretor Secretário Roque Luiz Schwertner; para Primeiro Diretor Financeiro Ildo João Salvadori; para Segundo Diretor Financeiro Egon Frederico Lagemann; para Diretor de Patrimônio Elemar Pedotte; para Diretor Social João Carlos Martins. Para o Conselho Fiscal, Titulares, Deoclides Severo Nunes, Adenoir Kunzler e Cristiano Vilanova Horn. Suplentes, José Brentano Eidt, Auri José Gattermann e Clóvis José Lincke. A Eleição se processou por Aclamação dos presentes, sendo a Chapa proposta eleita por unanimidade. Nada mais havendo a constar, o Presidente da Assembléia deu por encerrados os trabalhos. Eu, como Secretário da Associação dos Moradores do Bairro Alto da Bronze, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente da Entidade.

Paulo Cesar de Oliveira Madeira – Presidente da Assembléia

João Carlos Eckert – Presidente da AMABRONZE

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião ( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut. Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax: (51) 3712-3058

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Cesar de Oliveira Madeira e João Carlos Eckert. Estrela, 17 de dezembro de 2012. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Emol.: R$ 5,80 + Selo digital: R$ 0,60

SDFNR - 0210.01.1200001.90376 a 90377 (R$ 0,60)

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ESTRELA
RUA FERNANDO ABOTT, 582 / 8º ANDAR - CEP 95880-000 - ESTRELA / RS - FONE: (51) 3712.2503
BEL. LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO - REGISTRADORA E TABELIÃ DESIGNADA

Apresentado para averbação, protocolado Livro A-4, à folha 7, sob número 14052, em 17/12/2012 Eleição, gestão 2013/2014 da Associação dos Moradores do Bairro Alto da Bronze - AMABRONZE, averbada no Livro 05 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, à folha 035, sob número 550 Estrela, RS 28 de dezembro de 2012

Total: R$ 65,60 + R$ 4,60 = R$ 60,20

Averbação sob as fls econômicos R$ 1,50 (0206 04 0700024.00812 = R$ 0,70)

Digitalização(11) R$ 3,30 (0206 01 1100002 06347 a 6357 = R$ 3,30)

Diligência(5) R$ 1,50 (0206 01 1100002 06345 = R$ 0,30)

Microfilmagem R$ 2,50 (0206 01 1100002 06346 = R$ 0,30)

ANA MARA MAYER
Escrevente Autorizada

RUA CARLOS MATTE, 576 - B. ALTO DA BRONZE
CEP. 95 880-000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 07.792.717/0001-62

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax: (51) 3712-3058

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30
SDFNR - 0210.01.1300003.15113 (R$ 0,30)

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 110

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SCS-M. das Comunicações
Fls: 519
Rubrica:

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA BRONZE-AMABRONZE
CNPJ: 07.792.717/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:49:57 do dia 13/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2014.
Código de controle da certidão: **187B.ADE8.B504.BEA5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax: (51) 3712-3058

CERTIFICAÇÃO

Certifico ter conferido o presente documento público, via *Internet*, no respectivo sítio eletrônico, conforme no próprio contido, do que dou fé.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30
SDFNR - 0210.01.1300003.15114 (R$ 0,30)

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax: (51) 3712-3058

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30
SDFNR - 0210.01.1300003.15117 (R$ 0,30)

Min. das Comunicações 520 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO
ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUÍDA
HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO - ESTRELA - RS., inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.860 / 0001 - 38, com sede na RUA TIRADENTES, 382 - 2º ANDAR, na cidade de ESTRELA, Estado do RS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ESTRELA, 09 de DEZEMBRO de 2013

KRÜGER

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SIDNEI LUIS WOLKMUTH
CPF: 268.059.360-04

EM ANEXO:
Cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
Cópia autenticada da Ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 112

Receita Federal

MCC - Min. das Comunicações
Fls: 521
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.527.860/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO - ESTRELA - RS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMOR CENTRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	**392**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.880-000	**CENTRO**	**ESTRELA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/12/2013** às **15:38:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/12/2013

SSCE-M das Comunicações
Fls: 522
Rubrica
9

7 891321 050996

Ata Nº 01

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (26.6.1998), às 17 horas e trinta minutos (17,30 hs), na residência da vereadora Mirtis Cecilia Musskopf, sito à Rua Coronel Mussnich, Nº 340, Centro de Estrela, RS, reuniram-se um grupo de pessoas, conforme livro de presencas, para fundar a Associação dos Moradores do Centro. Após muitas sugestoes e debates ficou decidido que seria formada uma Diretoria provisória que ficou assim constituída: Presidente Hugo E. Leipelt, Vice-Presidente Werno Schvvingel, Secretária Mirtis Cecilia Musskopf, Secretária Adjunta Amaltéa Fischer; Tesoureiro Aldino Schvvingel, Tesoureiro Adjunto Francisco A. Weber, Conselho Fiscal Francisco Reckziegel, Lélia Von Müller e Otília Simon, Suplentes: Eva Gerhard, Flávio Jaeger e Iolanda Fritsch. Neste dia ficou também deliberado que a próxima reunião será no dia 05 de agosto, do corrente ano, às 19 horas em local ainda a ser escolhido. Nesta oportunidade será então

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 114

Fls.: 523
Rubrica:

Ata Nº 02/98

No dia dois (02) de setembro (09) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998) às dezessete horas, na sala nova da catequese da Igreja Matriz de Estrela, realizou-se mais uma reunião da Associacáo dos Moradores do Centro com a seguinte ordem do dia: ratificar e ou alterar a nominata da Diretoria Provisória que havia sido eleita em 26 de junho do corrente ano e tratar dos Estatutos da Entidade e seu respectivo registro entre outros assuntos. A reunião do dia cinco de agosto, que havia sido marcada anteriormente, foi cancelada por vários motivos. Compareceram a esta reunião as seguintes pessoas, conforme livro de presenças. Inicialmente foi lida a ata da reunião anterior, pela secretária. Logo a seguir foi discutida e alterada a diretoria provisória que ficou assim constituida: Presidente Sidnei Luis Wollmuth Vice-Presidente: Werno Schvvingel, Secretária Mirtis Cecilia Musskopf; 2º Secretária — Amalthea Fischer; Tesoureiro Valmor José Griebeler; 2º Tesoureiro Francisco A. Weber (Beco) Conselho Fiscal: Francisco Reckziegel, Lélia Von Müller e Otília Simon, Suplentes: Flavio Jaeger, Eva Gerhardt, Iolanda Fritsch, Pedro E. Arthus, Maria de Lourdes Ferreira, Luiza Mendes, Ceres M. Ribeiro Lopes e Eunice Ribeiro Lopes Behm. Logo após estas alteraçoés passamos

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 115

SSC-MJ das Comunicações Fls.: 524 Rubrica: 9

ao estudo dos estatutos, ficando escolhido por unanimidade, o nome sugerido pelo Sr. Francisco Reckziegel, de "Amor Centro" a Associaçáõ dos Moradores do Centro. Após a leitura dos estatutos e aprovaçaõ por todos os presentes será agora devidamente registrado. A próxima reuniaõ ficou marcada para o dia 08 de outubro, às 17 horas e 30 minutos. Para constar lavro a presente ata que será lida e assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Estrela, 02 de setembro 1998.

Em tempo: Esta Diretoria, eleita em 02/09 do corrente ano naõ é mais provisória e sim permanente conforme rezaõ estatuto. Estrela, 02 de setembro de 1998.

Ata Nº 03/98

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (08-10-98) às 17 horas e 30 minutos, (17,30 hs) na residência da Sra. Mirtis Cecilia Musshoff, sito a Rua Coronel Mussnich, Nº 340, nesta cidade de Estrela, aconteceu mais uma reuniaõ da Amor - Centro (Associaçaõ

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 116

SSC-MC Ministério das Comunicações
Fls.: 525
Rubrica:

Ata Nº 02/98

No dia dois (02) de setembro (09) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998) às dezessete horas, na sala nova da catequese da Igreja Matriz de Estrela, realizou-se mais uma reunião da Associação dos Moradores do Centro com a seguinte ordem do dia: ratificar e ou alterar a nominata da Diretoria Provisória que havia sido eleita em 26 de junho do corrente ano e tratar de Estatutos da Entidade e seu respectivo registro entre outros assuntos. A reunião do dia cinco de agosto, que havia sido marcada anteriormente, foi cancelada por vários motivos. Compareceram a esta reunião as seguintes pessoas, conforme livro de presenças. Inicialmente foi lida a ata da reunião anterior, pela secretária. Logo a seguir foi discutida e alterada a diretoria provisória que ficou assim constituida: Presidente Sidnei Luis Wollmuth Vice-Presidente: Werno Schvvingel, Secretária Mirtis Cecilia Musskopf, 2º Secretária - Amalthea Fischer; Tesoureiro Valmor José Griebeler; 2º Tesoureiro Francisco A. Weber (Beco) Conselho Fiscal: Francisco Reckziegel, Lélia Von Müller e Otília Simon Suplentes: Flavio Jaeger, Ei[illegible] Iolanda Fritsch, Pedro [illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 117

SECOM Secretaria de Comunicações 526

Reunião da Associação dos Moradores do Centro - 10 de novembro de 1998.

Pedro de Mattos

Werner Schmidt

Francisco Ary Tavares

Jamil Jacob

José Alberto Wissmann

Deyll

Maria de L. Ferreira Neto

Olga E. Wenck

Ettore Limongi

Carmen Dorgo Calsa

Luiza Mendes

Ivo

Ivo Natalicio Gerhardt

Antônio Maria Mayer

Ismael Nunes

Dia 27 de novembro de 1998.

Y Fujitsch

Alma

Ivo Natalicio Gerhardt

Antônio Maria Mayer

Deyll

Faustino Rufino

Werner Schmidt

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 118

Fls: 027
Rubrica: 9

Reunião da Associação dos Moradores
do Centro – Estrela, 02 de setembro de 1998
Luiza Mendes.
Beres M. Baleiro Lopes
Enyjace Tiburcio Lopes Belm
Celma de Andrade
Maria de L. Ferreira . - Teixa
SIDNEI LUIS WOLLMUTH
Pedro de J. Arthus
Otacílio Simon
Luiz Pinto
Irmão Jacques.
Irene Theresinha Braun Jacinto
Domingos Guglielmini
Arno Hillig
Maria Regina Pinto
Vera Lucia Segovia
Maria Braga
Dia 08 de outubro de 1998
Luiza Mendes.
(Belkis C. Calsa)
Carmen Lucy Calsa
Otacílio Simon
Ivo
Ivo Natalicio Gerhardt
Olga G. Menezes
Associado

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 119

Soc. Mi. das Comunicações
Fls: 528

Dia 26 de junho de 1998
Fundacaó de Associacaó dos Mora-
dores do Centro.
Maria de Lourdes Ferreira
Yolanda Fritsch
Gudrun Lélia von Stubben
Franmio Rafejel
~~Eduardo~~
Vera Alvarez
Geli Maria Petry
Ottieri Lima
Carmen Lucy Mafra
Francisco Alves Vieira
Mirtis Cecília Conrad
Tatiani Vorn
Clair Maria Locatelli
Leandro Jacob
Adriana G. A Fetter
Edis Regina Wermann
Marcia D. F. Cáceres
Maria Regina Bilhan
Jorge Luiz
Eva Natalicia Gerhardt
Nádia Pelter
Fabiane Vorn

CARTÓRIO MANICA

TABELIONATO DE ESTRELA

Autenticação

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé.

Estrela, 09 ABR 1999

DENISE SALETE MANICA - Tabeliã Designada
MARIA JOANETA WIEBBELLING
Escrevente Autorizada
CARLOS ARTUR HAUSCHILD
Escrevente Autorizado

das Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3002128571 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1989

NOME SIDNEI LUIS WOLLMUTH

FILIAÇÃO

JOAO ALFREDO WOLLMUTH

CELITA LUCIA WOLLMUTH

NATURALIDADE LAJEADO RS

DATA DE NASCIMENTO 30/09/1959

DOC ORIGEM C NASC 8705 LAJEADO RS

LV A 53 FL 161

CPF 268059360/04 **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

152181

LEI N°7.116 DE 29/08/83



SSCS-M. das Comunicações
Fls: 530
Rubrica:

ANEXO 7
MANIFESTAÇÃO DE APOIO
PESSOAS JURÍDICAS
COM MENOS DE 2 ANOS

Ass. das Comunicações
533
9

i) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;

Fls: 532

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ACCCE - ASSOC COM COMUNICAÇÃO CULTURA ESTRELA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	19.401.120/0001-29
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN8699145345D43D797A1FBB3104078D2C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85810000000-5 20000254188-5 22049182194-5 01120000129-4

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ACCCE - ASSOC COM COMUNICAÇÃO CULTURA ESTRELA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	19.401.120/0001-29
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN8699145345D43D797A1FBB3104078D2C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85810000000-5 20000254188-5 22049182194-5 01120000129-4

16/12/2013 BANCO DO BRASIL 13:40:51
06/211406 0097

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85810000000-5	20000254188-5
	22049182194-5	01120000129-4
Data do pagamento		16/12/2013
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO D.91B.7EC.8C0.946.869

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 125

Min. das Comunicações
Fls: 533
Rubrica

j) cópia do CPF de todos os seus dirigentes;

KRÜGER



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LORENO BALDUINO GRAFF

Ng de Inscrição
095697740-53

Data do Nascimento
26/10/45

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 534
Rubrica:

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone (51) 3720-2298 - Fax (51) 3712-3058

AUTENTICAÇÃO

Autentico as 2 cópias reprográficas indicadas pela seta »KRÜGER» conforme originais a mim apresentados, do que dou fé.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60
SDFNR : 0210.01.1300003.15413 a 15414 (R$ 0,60)

KRÜGER



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

LORENO BALDUINO GRAFF

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

KRÜGER

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SIMILDA MARIA SCHWAN

Nº de Inscrição
914783670-91

Data do Nascimento
03/05/51

SCE-MC das Comunicações
Fls: 535
Rubrica: 9

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Baischi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone: (51) 3720-2288 - Fax: (51) 3712-3068

AUTENTICAÇÃO

Autentico as 2 cópias reprográficas indicadas pela seta »KRÜGER» conforme originais a mim apresentados, do que dou fé.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60
SDFNR - 0210.01.1300003.15405 a 15406 (R$ 0,60)

KRÜGER

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Similda Maria Schwan
SIMILDA MARIA SCHWAN

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/01/96

KRÜGER


NASCIMENTO 25.12.63
INSCRIÇÃO NO CPF 405 232 090 53
CONTRIBUINTE
JOAO NATALICIO MALLMANN
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

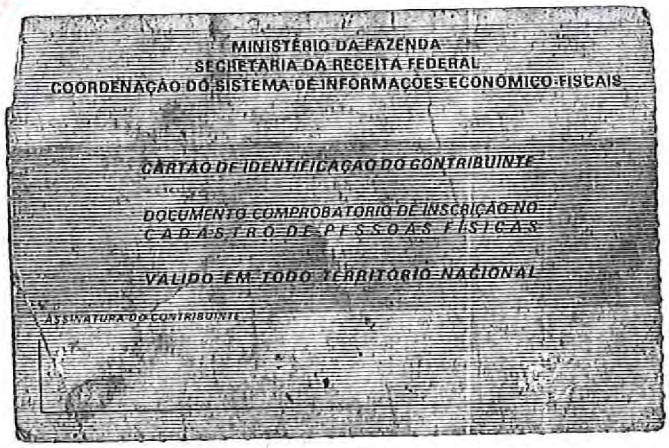
TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Balschi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Esc. Aut.
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela/RS - CEP 95880-000 - Fone: (51) 3720-2298 - Fax: (51) 3712-3058

AUTENTICAÇÃO

Autentico as 2 cópias reprográficas indicadas pela seta »KRÜGER» conforme originais a mim apresentados, do que dou fé.

Estrela, 13 de dezembro de 2013.
Emol.: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60
SDFNR - 0210.01.1300003.15409 a 15410 (R$ 0,60)

KRÜGER


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 129

SSCE-MC das Comunicações
536
9

k) comprovante de residência de todos os seus dirigentes;

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

das Comunicações 537 Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EU, **SIMILDA MARIA SCHWAN**, **DECLARO** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, que resido e tenho domicilio na **RUA PEDRO BALDUINO FINK, Nº 437, BAIRRO AUXILIADORA, NA CIDADE DE ESTRELA/RS, CEP: 95.880-000**, sendo que a conta de energia elétrica (comprovante de endereço) em anexo, está em nome de **SILBERTO SCHWAN, MEU ESPOSO,** conforme certidão de casamento também em anexo.

ESTRELA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Similda Maria Schwan

SIMILDA MARIA SCHWAN
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CPF Nº 914.783.670-91

CSE-M. des Comunidades
Fls.: 538
Rubrica 9

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 83-ESTRELA
MARECHAL FLORIANO, 305
Bairro: CENTRO CEP: 95880000
Fone: 5137121057

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 100008217343201312 Mês/Ano 12/2013

Titular
LORENO BALDUINO GRAFF
Rua 13 DE MAIO, 272

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
8217343	14/50	00008217343	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	11/2013	10/2013	09/2013	08/2013	07/2013	06/2013
Consumo	13	13	13	13	14	17

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A07[illegible]028943	1451	1467	16	32	14

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	5	R$ 18,25	R$ 19,20	R$ 0,00
C1	2	0	11	R$ 65,12	R$ 48,18	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 150,65

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 150,65
FA - Desconto Social C1	-R$ 34,34

Lida e Emitida em: 03[illegible]013 11:27:02

Pagamento após o vencimento leia o verso

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/12/2013	R$ 116,51

NOTIFICAÇÃO	A CORSAN notifica que após 30 dias do vencimento, o não pagamento dessa fatura ocasionará a suspensão do abastecimento, conforme Leis Federais nº 11.445, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art. 6º, § 3º, II.

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00008217343 CONVENIO CORSAN

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,66 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Fls: 539
Rubrica

CSLAJEAD.019.130812 - 00001/00001 - 01506

AES Sul

Conta de Energia Elétrica

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.
Rua Dona Laura, 320 - 14° andar Porto Alegre/RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 096/2636525
NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 611.502
Reservado ao Fisco
1020.02A0.E6DF.0DAB.A6D2.91B2.3D1F.EB00

CÓDIGO DO CLIENTE
1008987-0
VENCIMENTO
10/09/2013
TOTAL A PAGAR (R$)
79,02

02101456

SILBERTO SCHWAN 22786
R. PEDRO BALDUINO FINK Nº 437
ESTRELA
B. AUXILIADORA CEP-95880000
6102-03-0001-01015733

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet	Central de Relacionamento	Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br	0800 707 7272	0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento
Eletro Horn - Rua Coronel Brito, nº62 - Estrela

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SILBERTO SCHWAN
PEDRO BALDUINO FINK Nº 437
ESTRELA
CNPJ / CPF: 204.497.550-53
Classe: Residencial
Nº de Fases: MONOFASICO
Limites Adequados: 201 a 231 Volts
Inscrição Estadual:
Tarifa: BT Resid.Normal
Tensão Nominal: 220 Volts

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR (R$)	VENCIMENTO	VALOR (R$)

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SPC/SERASA.

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO
08/2013	12/08/2013	14/08/2013
ANTERIOR	**ATUAL**	**PRÓXIMA**
11/07/2013	12/08/2013	11/09/2013

FATOR MULTIPLICADOR: 1,0 FATOR POTÊNCIA:

MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
01015733	67436	67636	200 kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh
AGOSTO/2013	200	MARÇO/2013	187	OUTUBRO/2012	207
JULHO/2013	189	FEVEREIRO/2013	184	SETEMBRO/2012	223
JUNHO/2013	197	JANEIRO/2013	213	AGOSTO/2012	195
MAIO/2013	265	DEZEMBRO/2012	185		
ABRIL/2013	200	NOVEMBRO/2012	205		

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R$)
Consumo	200	0,285129	57,02
Total dos conceitos de energia			57,02
ICMS			19,00
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			3,00
TOTAL			79,02

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO: Estrela 2 EUSD(R$): 26,03
MÊS DE APURAÇÃO: JUNHO / 2013

INDICADOR	METAS MÊS	METAS TRIM.	METAS ANO	REALIZADO MENSAL
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia	5,43	10,86	21,73	0,00
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia	3,42	6,85	13,70	0,00
DMIC: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	3,11			0,00
DICRI: Duração de interrupção individual ocorrido em dia crítico. Realizado DICRI (dia/nº): 00=0,00			Meta:	12,22

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

PIS e COFINS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005) 4,57

ICMS
Base de Cálculo 76,02
Alíquota 25 % 19,00

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R$)
27,56	18,22	2,89	3,78	4,57	57,02

MENSAGENS

2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

SILBERTO SCHWAN
SIMILDA MARIA SIMONETTI

MATRÍCULA

099812 01 55 1968 2 00017 132 0002550 52

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASC., NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Silberto Schwan, nascido em trinta (30) de setembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em Estrela, RS, brasileiro, filho de Alberto Schwan e de Anna Schwann.
Similda Maria Simonetti, nascida em três (03) de maio de mil novecentos e cinquenta e um (1951), na Vila Fão, Lajeado, RS, brasileira, filha de Francisco Maman Simonetti e de Paresina dos Santos.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Vinte e dois de junho de mil novecentos e sessenta e oito.	22	06	1968

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
.
Similda Maria Schwan.

OBSERVAÇÕES
O casamento foi realizado no Cartório. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, incisos I, II, III e IV, do CCB. ANOTAÇÃO: SILBERTO SCHWAN faleceu nesta cidade, aos 15/03/2002, assento lavrado no Lº C-06, fl. 040V, n. 4449. Estrela, RS, 18/03/2002. A Registradora.

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ESTRELA
BELª LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO
Estrela/RS Cep: 95880-000
Rua Fernando Abott, 582 - 8 andar
Contato: (51)3712-2503

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Estrela, 16 de dezembro de 2013.

Greici Regina Nied
GREICI REGINA NIED
Escrevente Autorizada

Emolumentos:Certidão: R$ 18,10 (0206.03.0700023.25243 = R$ 0,55)
Processamento eletrônico: R$ 3,10 (0206.01.0700023.14965 = R$ 0,30)
Total: R$ 22,05
15h53min

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324871) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 134

Secretaria das Comunicações
Fls. 542
Rubrica

l) declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço, conforme Anexo 8 da Norma 1/2011;

ACCCE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA - ESTRELA/RS

Min. das Comunicações
SCE/MC
Fls: 543
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, **LORENO BALDUINO GRAFF**, na qualidade de representante legal da **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM,* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, **NÃO CONCORDO** em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

ESTRELA/RS, **16** de **DEZEMBRO** de **2013**.

LORENO BALDUINO GRAFF
REPRESENTANTE LEGAL
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF Nº 095.697.740-53

Endereço para correspondência: **RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 – BAIRRO AUXILIADORA,** na cidade de **ESTRELA/RS,** Estado do **RIO GRANDE DO SUL,** CEP: **95.800-000.**
Telefone para contato: **051-3720-1244**
Correio eletrônico (e-mail): ***lorenograff@hotmail.com***

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 136

CORREIOS

AR ☐ MP ☐

FC0906/36

PESO (kg) 3,474

SEDEX 10

SB 04917737 4 BR

AR

ÃO ELETRONICA

TELEFONE (Phone number):

OCO R-ANEXO B- SALA 300

O DAS COMUNICAÇÕES

AR

ACESTÍLIA

16 DEZ 2013

UF (State) /PAÍS (Country)

DF.

LEFONE (Phone number):

/PAÍS (Country)

S.

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

CARIMBO

☐ Mudou-se (Moved)

☐ Recusado (Refused)

☐ Desconhecido (Unknown)

☐ Não procurado (Unclaimed)

☐ Endereço insuficiente (Insufficient address)

☐ Não existe o número indicado (Non existing number)

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____h. | 2ª: __/__/__ às ____h. | 3ª: __/__/__ às ____h.

Rubrica do responsável _____

Visto _____

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Material reciclável

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 137

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

M. Comunicações SSCE Fls. 545 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.074700/2013 Localidade / UF: ESTRELA/RS
Entidade: ACCCE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTRELA
Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Análise: Habilitado.

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 07
- Estatuto Social FL. 09 à 18
- Ata de Constituição FL. 19
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 19
- Manifestações de Apoio FL. 33
- Declarações do anexo 03; FL. 28
- Declaração de fiel cumprimento; FL, 30
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 24, 25 e 26

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 138

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE-M. das Comunicações Fls. 56 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.074700/2013 Localidade/UF: ESTRELA/RS
Entidade: ACCCE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTRELA
Aviso: 67 Canal: 252

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S29°30'12"		S29°31'13"
Longitude:	W51°58'13		W51°57'21"

Distância	
Distância A-C	2.34 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
RUA GERALDO PEREIRA Nº 2364 - B. AUXILIADORA ESTRELA - RS	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.004009/2009	CRUZEIRO DO SUL	RS	2,99	ARQCDI
53000.048181/2008	CRUZEIRO DO SUL	RS	3,06	ARQCDI
53000.002051/2009	CRUZEIRO DO SUL	RS	3,15	ARQCDI
53000.037536/2011	CRUZEIRO DO SUL	RS	2,97	IND
53000.037859/2011	CRUZEIRO DO SUL	RS	3,7	ARQDEF
53000.036673/2011	CRUZEIRO DO SUL	RS	2,98	DEN
53000.011699/2011	ESTRELA	RS	0,27	ARQCDI
53000.023790/2012	ESTRELA	RS	3,6	ARQPOT

Check List

6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
	Viável

7. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em primeira fase.
A entidade apresentou satisfatoriamente toda documentação técnica elencada no subitem 8.1, alínea "f", da Norma Complementar nº○ 1/2011.

** Possui concorrente do mesmo aviso na localidade **

Em, 02/04/2014

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 139

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 217
Rubrica:

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: **53000.074700/2013-20**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 16 de outubro de 2014

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/10/2014, às 15:25, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0192285** e o código CRC **30D5600F**.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0324671) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 140

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 14 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 14/01/2015, às 16:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0324681** e o código CRC **7A0914D4**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.074700/2013 Localidade / UF: ESTRELA/RS

Entidade: ACCCE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTRELA

Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 252

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOÃO NATALÍCIO MALLMANN	405.232.090-53	Diretor de Operações	15/11/2013 15/11/2017	
SIMILDA MARIA SCHWAN	914.783.670-91	Diretor Administrativo	15/11/2013 15/11/2017	
LORENO BALDUINO GRAFF	095.697.740-53	Presidente	15/11/2013 15/11/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 4 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 07
- Estatuto Social FL. 09/18
- Ata de Constituição FL. 19
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 19
- Manifestações de Apoio FL. 33/532
- Declarações do anexo 03; FL. 28
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 30
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 21/22
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 532
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 543
- Certidão de regularidade fiscal FL.
- Certidão Seguridade Social FL.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL.

Diretor: LORENO BALDUINO GRAFF
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL.24
- Cópia do CPF. FL. 534
- Comprovante de residência. FL. 538
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: SIMILDA MARIA SCHWAN
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 25
- Cópia do CPF. FL. 535
- Comprovante de residência. FL. 539
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: JOÃO NATALÍCIO MALLMANN
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 26
- Cópia do CPF. FL. 536
- Comprovante de residência. FL. 541
- Certidão criminal estadual. FL.

Anexo Roteiro RadCom (0200238) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 142

- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Pendências constatadas:

- Certidão de regularidade fiscal
- Certidão Seguridade Social.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS.

TODOS OS DIRETORES

- Certidão criminal estadual.
- Certidão criminal federal.
- Certidão criminal eleitoral.

Felipe Lacerda Lobo Bilio

Anexo Roteiro RadCom (0200238) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 143

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13913/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.074700/2013-20**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **ESTRELA/RS**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada

para **apresentar** toda a documentação referente às pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/10/2014, às 17:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/10/2014, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0192352** e o código CRC **5EDDBDB5**.

Minutas e Anexos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 15711/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de outubro de 2014

Ao Senhor
LORENO BALDUINO GRAFF
Representante Legal da Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 - BAIRRO AUXILIADORA
95.800-000 ESTRELA/RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.074700/2013-20.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13913/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/10/2014, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0192972** e o código CRC **F7770A37**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/**CGRC**

OFICIO nº 15711/ 2014/**SEI-MC**, de 16/10/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.074700/2013-20

ASS. COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 - AUXILIADORA
95.800-000 ESTRELA/RS

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Graci Maria Pereira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 04/11/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

04 NOV 2014 DR/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: GRACI PEREIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Junior Carletto Matr. 8695.006-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

)8769997 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA BRICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
EN
CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

53900.033315/2014-60

ACCCE

ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA

Ofício nº 001/2014 Estrela/RS, 20 de Novembro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO Nº 53000.074700/2013-20 - RESPOSTA AO OFÍCIO MC 15.711/2014/SEI-MC – APRESENTA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PENDÊNCIAS CONSTATADAS, CONFORME NOTA TÉCNICA N° 13913/2014/SEI-MC.

Ilmo. SenhorCoordenador

Ao saudá-lo cordialmente, a **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, na qualidade de requerente para prestar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de ESTRELA/RS, inscrita no CNPJ sob nº 19.401.120/0001-29,vem por meio deste, por seu representante legal, **EM RESPOSTA AO OFÍCIO MC 15.711/2014/SEI-MC, APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PENDÊNCIAS CONSTATADAS, CONFORME NOTA TÉCNICA N° 13913/2014/SEI-MC.**

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já nos colocamos a disposição para maiores informações, agradecendo a atenção dispensada.

Atenciosamente.

LORENO BALDUINO GRAFF
DIRETOR PRESIDENTE

ILMO. SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar
CEP: 70.044-900 – Brasília – DF

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 04/12/14 às 17 horas
Assinatura: Barbara Gomes

Certidão

c99a8d6e7301120fb5cfe6d6a1cb906b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LORENO BALDUINO GRAFF

OU

contra o CPF:
095.697.740/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 28/11/2014 às 08:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/11/2014 às 03:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 28/11/2014 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 28/11/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 27/11/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 27/11/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 28/11/2014 às 16:48 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c99a8d6e7301120fb5cfe6d6a1cb906b**

Ofício 001/2014 (0279440) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 151

Certidão

09d9471fa7c98a8c9931088b882a6d09

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOÃO NATALICIO MALLMANN

OU

contra o CPF:
405.232.090/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 28/11/2014 às 08:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/11/2014 às 03:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 28/11/2014 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 28/11/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 27/11/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 27/11/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 28/11/2014 às 16:52 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **09d9471fa7c98a8c9931088b882a6d09**

Ofício 001/2014 (0279440) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 152

Certidão

8d2a407ddf4caaa8df6b780b4cb8fb0d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
SIMILDA MARIA SCHWAN

OU

contra o CPF:
914.783.670/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 28/11/2014 às 08:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/11/2014 às 03:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 28/11/2014 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 28/11/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 27/11/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 27/11/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 28/11/2014 às 16:53 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8d2a407ddf4caaa8df6b780b4cb8fb0d**

Ofício 001/2014 (0279440) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 153

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

LORENO BALDUINO GRAFF, Brasileiro, Casado, RG 1021367238 / SSP - RS, CPF 09569774053, filho de ERNILDO GRAFF e CELIDA GRAFF, nascido em 26/10/1945, Endereço - RUA 13 DE MAIO N 272.

5 de Novembro de 2014, às 15:17:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8a689dbc9291d5123c8257274a7909a2**

Ofício 001/2014 (0279440) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 154

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

SIMILDA MARIA SCHWAN, Brasileira, Viúva, RG 3049837788 / SSP - RS, CPF 91478367091, filha de FRANCISCO MANAN SIMONETTI e PARESINA DOS SANTOS, nascida em 03/05/1951, Endereço - RUA PEDRO BALDUINO FINK 437 BAIRRO AUXILIADORA ESTRELA RS.

6 de Novembro de 2014, às 15:09:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cd16ec823487c09b904f803ef60645af**

Ofício 001/2014 (0279440) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOAO NATALICIO MALLMANN, Brasileiro, Casado, RG 1032024299 / SSP - RS, CPF 40523209053, filho de IVO MALLMANN e LEONILA GREGORY MALLMANN, nascido em 25/12/1963, Endereço - RUA MENNA BARRETO 474 BAIRRO AUXILIADORA ESTRELA RS.

6 de Novembro de 2014, às 14:25:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9136e4cdaaffc2222909d0a940712b61**

Ofício 001/2014 (0279440) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 156

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LORENO BALDUINO GRAFF**
Inscrição: **043859810400** Zona: 21 Seção: 16
Município: 86533 - ESTRELA UF: RS
Data de Nascimento: 26/10/1945 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: CELIDA MARIA GRAFF
ERNILDO GRAFF

Certidão emitida às 12:38 de 10/11/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **AVKV.RKMC.PMLG.XLZN**

Ofício 001/2014 (0279440) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 157

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOAO NATALICIO MALLMANN**
Inscrição: **012697660442** Zona: 21 Seção: 82
Município: 86533 - ESTRELA UF: RS
Data de Nascimento: 25/12/1963 Domiciliado desde: 20/04/2004
Filiação: LEONILA GREGORY MALLMANN
IVO MALLMANN

Certidão emitida às 13:55 de 10/11/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **MW6A.MYVH.ZQUW.BEBC**

Ofício 001/2014 (0279440) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 158

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **SIMILDA MARIA SCHWAN**
Inscrição: **045754990434** Zona: 21 Seção: 6
Município: 86533 - ESTRELA UF: RS
Data de Nascimento: 03/05/1951 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: PARESINA DOS SANTOS
FRANCISCO MAMAN SIMONETTI

Certidão emitida às 09:07 de 10/11/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ØOWI.PSFM.CPYP.C1J3**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

BRASIL Acesso à informação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACCCE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTRELA

CNPJ: 19.401.120/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:03:33 do dia 05/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2015.
Código de controle da certidão: **09BC.1F5D.F1A8.1C6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Ofício 001/2014 (0279440) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0007736286**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **19.401.120/0001-29**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazeda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/1/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0016425490**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estrela, 18 de novembro de 2014.

CERTIDÃO

Certifico que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, entidade sem fins lucrativos, localizado a Rua Geraldo Pereira, 2364, Bairro Auxiliadora nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 19.401.120/0001-29, está postulando outorga para execução de serviços de Radiodifusão Comunitária, processo no Ministério das Comunicações sob o nº 53000.074700/2013-20, encaminhou nesta Prefeitura, pedido de alvará de abertura de funcionamento. O Alvará somente será fornecido após todos os trâmites legais sejam executados, como Licenciamento na Secretaria do Meio Ambiente, Alvará dos Bombeiros (PPCI), bem como liberação de funcionamento do Ministério das Comunicações. A entidade está em situação fiscal regular perante este órgão

Marco Aurélio Wermann
Sec. Planejamento e Desenvolvimento Econômico

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Aline Scheibel Baischi - Substituta ( ) Neusa Maria Görgen - Substituta
Rua Fernando Abott, 153 - Centro - Estrela - RS - CEP 95880-000 - contato@tabelionatokruger.com.br
FONE: (51)3720-2288 FAX: (51)3712-3058

Reconheço a firma de Marco Aurelio Wermann, por semelhança com a existente no arquivo desta Serventia.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Estrela, 18 de novembro de 2014.
Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30
SDFNR - 0210.01.1400001.38779 (R$ 0,30)

Regiane F. Nolland Duarte
Escrevente Autorizada

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19401120/0001-29
Razão Social: ASSOC COMUNIT COMUNIC CULT ESTRELA
Endereço: RUA GERALDO PEREIRA 2364 / AUXILIADORA / PORTO ALEGRE / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111710331920830427

Informação obtida em 28/11/2014, às 17:14:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ofício 001/2014 (0279440) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 163



DESTINATÁRIO

ILMO. SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar
CEP: 70.044-900 – Brasília – DF
REFERENTE: RESPOSTA AO OFÍCIO 15711/2014/SEI-MC (NOTA TÉCNICA Nº 13913/201/SEI-MC)

D.H

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / *WEIGHT (kg)*
JH 61587407 7 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE

ACCCE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
Rua Geraldo Pereira, n° 2.364
Bairro Auxiliadora
CEP: 95.880-000 – Estrela – RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 129/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.074700/2013-20**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **ESTRELA/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c"

da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº

01/2011.
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 05/01/2015, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0309022** e o código CRC **7C82EF90**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 151/2015/SEI-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2015

Ao Senhor
LORENO BALDUINO GRAFF
Representante Legal da Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 - BAIRRO AUXILIADORA
95.800-000 ESTRELA/RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.074700/2013-20.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 151/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0309032** e o código CRC **C9733CA6**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC
OFICIO nº 151/ 2015/**SEI-MC**, de 05/01/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.074700/2013-20
ASS. COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2.364 - BAIRRO AUXILIADORA
95.800-000 ESTRELA/RS

NOME OU RAZÃO SOCI

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Maiara Ribeiro

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
30/01/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AG ESTRELA
30 JAN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
MAIARA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Junior Carletto
Mat. 8695.006-1
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÊSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08953098 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

12 JAN 2013
Postagem
AC Ministério das

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

53900.010533/2015-15

MAPA

Ilmo. Sr.
Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - BRASÍLIA - DF

Acuso o recebimento do Ofício nº **151/2015/SEI – MC** e a Nota Técnica nº **129/2015/SEI-MC**, ambos de 05 de janeiro de 2015, referente ao processo nº **53000.074700/2013-20**.

Remeto a V.Sa. toda a documentação citada no item 12.1 e suas alíneas, da Norma Complementar 01/2011.

Atenciosamente

ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela
Loreno Balduíno Graff
Presidente

Estrela, RS, 20 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/02/15 às 16/00 horas
Assinatura: Conceição

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.401.120/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/12/2013

NOME EMPRESARIAL
ACCCE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTRELA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO SINTONIA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERALDO PEREIRA	**2364**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.880-000	**AUXILIADORA**	**ESTRELA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(51) 3720-1244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/02/2015** às **09:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/02/2015

Carta (0396853) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 174

ANEXO 9 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

–	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	C	C	C	E	-	A	S	S	O	C.		C	O	M.		D	E		C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O		E		

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

C	U	L	T	U	R	A		D	E		E	S	T	R	E	L	A		1	9	4	0	1	1	2	0	0	0	0	1	2	9

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R	Á	D	I	O		S	I	N	T	O	N	I	A		F	M																		

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A		G	E	R	A	L	D	O		P	E	R	E	I	R	A	Nº		2	3	6	4									

BAIRRO CIDADE

A	U	X	I	L	I	A	D	O	R	A									E	S	T	R	E	L	A								

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

												R	S	2	9	º	3	1	‘	1	3	”	S	5	1	º	5	7	‘	2	1	”	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		G	E	R	A	L	D	O		P	E	R	E	I	R	A	Nº		2	3	6	4									

BAIRRO CIDADE

A	U	X	I	L	I	A	D	O	R	A									E	S	T	R	E	L	A								

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

												R	S	2	9	º	3	1	‘	1	3	”	S	5	1	º	5	7	‘	2	1	”	W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.” Outras informações de interesse”)

LOGRADOURO

R	U	A		G	E	R	A	L	D	O		P	E	R	E	I	R	A	Nº		2	3	6	4									

BAIRRO CIDADE

A	U	X	I	L	I	A	D	O	R	A									E	S	T	R	E	L	A								

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

												R	S	2	9	º	3	1	‘	1	3	”	S	5	1	º	5	7	‘	2	1	”	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P.		E	L	E	T	R	Ô	N	I	C	O	S		L	T	D	A.

MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO

S	P	5	0	2	5							0	2	5	,	0	watts	0	6	8	0	0	3	0	5	2	8	-

Carta (0396853) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 175

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: ARS ELET. INDUST. LTDA.

MODELO: GPVL00---

GANHO max (Gt): 00,0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30- m

ALTURA DA TORRE: 30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: --51,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RGC 213

MODELO:

COMPRIMENTO(L): 35,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,30 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 1,500 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,71

Perdas na linha (PL)= $\frac{L.*AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,71) = **- 17,5** dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 – 17,5 - 20 log 1 = 89,5 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: GILBERTO ZECHLINSKI

REG.CREA: RJ28447

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS 908-

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): SALA 508

BAIRRO: MENINO DEUS

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90150-002

TELEFONE: 051-32319819

FAX: -

E-MAIL: SIGILO@CPOVO.NET

LOCAL: PORTO ALEGRE

DATA: 20/02/2015

ASSINATURA

Carta (0396853) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 176

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **Loreno Balduíno Graff**, na qualidade de representante legal da **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Estrela, RS, 20 de fevereiro de 2015.

ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela
Loreno Balduíno Graff
Presidente

O SÍMBOLO QUE É UMA GARANTIA DE QUALIDADE

"ARS - ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.

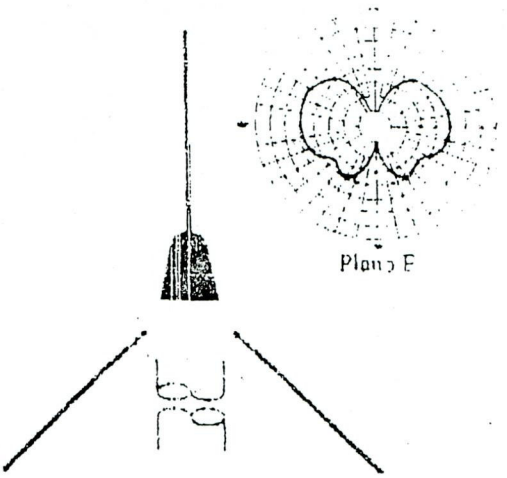
80 MHz 470 ANTENA MONOPOLO VERTICAL FIXA 1/4 DE ONDA TIPO PLANO-TERRA PARA VHF/UHF

Código	Modelo	Freqüência
502010	GPVL-00	80/144 MHz
502015	GPVL-00A	148/174 MHz
502020	GPVL-00B	210/230 MHz
502025	GPVL-00C	220/250 MHz
502026	GPVL-00D	240/270 MHz
502030	GPUL-00A	420/460 MHz
502035	GPUL-00B	440/470 MHz

ESPECIFICAÇÕES

ELÉTRICAS

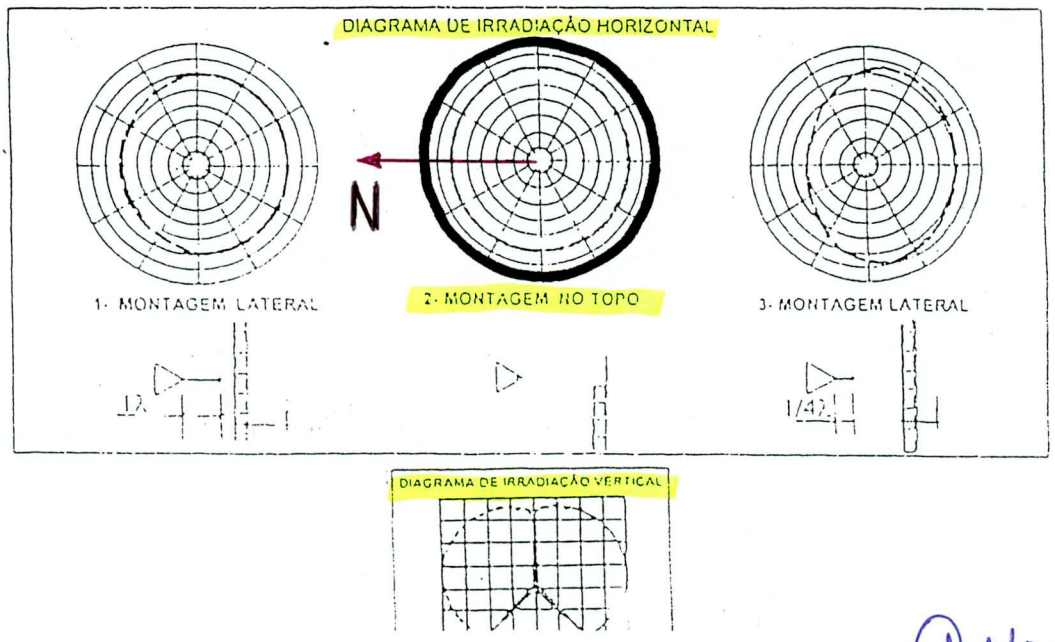
	80/270 MHz	420/470 MHz
Ganho	Unitário	Unitário
Polarização	Vertical	Vertical
Padrão	Omnidirecional	Omnidirecional
Ângulo de ½ potência	75°	75°
VSWR	≤ 1:1,5	≤ 1:1,5
Potência máxima	500 Watts	500 Watts
Impedância	50 Ohms	50 Ohms
Terminação	Fêmea UHF	Fêmea N



MECÂNICAS

	80/144 MHz	148/174 MHz	220/250 MHz	240/270 MHz	420/460 MHz	440/470 MHz
Dimensões	h=1240 mm Ø=1630 mm	h=857 mm Ø=785 mm	h=530 mm Ø=460 mm	h=483 mm Ø=460 mm	h=300 mm Ø=270 mm	h=294 mm Ø=260 mm
Peso	1,010 Kg	0,790 Kg	0,620 Kg	0,580 Kg	0,480 Kg	0,470 Kg
Material	Latão	Latão	Latão	Latão	Latão	Latão
Acabamento	Cromo	Cromo	Cromo	Cromo	Cromo	Cromo
Área exposta	0,059 m²	0,039 m²	0,028 m²	0,027 m²	0,021 m²	0,020 m²
Resist. ao vento	160 Km/h	160 Km/h	160 Km/h	160 Km/h	160 Km/h	160 Km/h

Fixação: Suporte de base para tubo metálico de até 38 mm de diâmetro externo



Carta (0396853) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

CÓPIA

Carta (0396853) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 179

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local pretendido para a instalação do sistema irradiante de rádio comunitária FM da **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, possibilita o atendimento do disposto no subitem 19.2.5.1 da Norma 1/2011.

Porto Alegre, RS, 20 de fevereiro de 2015.

Gilberto Zechlinski
Engenheiro de Comunicações
CREA RJ028447

DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS

Atesto que a instalação proposta para a emissora de Rádio Comunitária em Freqüência Modulada da **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, utilizando o canal 252, município de **ESTRELA, RS**, não fere os gabaritos da zona de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria nº 1141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

Porto Alegre, RS, 20 de fevereiro de 2015.

Gilberto Zechlinski
Engenheiro de Comunicações
CREA RJ028447

PARECER CONCLUSIVO

Declaro que é viável a instalação do estúdio e do sistema irradiante da **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA**, no **canal 252**, município de **ESTRELA, RS,** CEP 95.800-000, coordenadas geográficas **29° S 31' 13"** e **51° W 57' 21"**, com potência de **25 w** e altura do sistema irradiante sobre o solo de **30,0 m**, pois a mesma atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor a ela aplicáveis.

Declaro que o contorno de 91 dBu da emissora não ficará situado a mais de 1,0 km de distância da antena transmissora, em nenhuma direção.

Não haverá interferência em nenhum canal de radiodifusão comunitária previsto, nem nos canais de FM instalados na região.

Porto Alegre, RS, 20 de fevereiro de 2015.

Gilberto Zechlinski
Engenheiro de Comunicações
CREA RR028447

DECLARAÇÃO

Declaro que o horário de funcionamento pretendido para a estação de radiodifusão comunitária da **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA** é o seguinte: 00:00h às 24:00h.

Estrela, RS, 20 de fevereiro de 2015..

ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela
Loreno Balduíno Graff
Presidente

Product Data Sheet **RGC213-50J**

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

- **RGC series**
  DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
  TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
  QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
  coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rual telephony
  and satelite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.100)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.285)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	8.14 (0.320)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.34 (0.407)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.120 (0.081)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force	[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	80
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	82 (25.0)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency	[GHz]	3.0
Jacket spark test RMS	[V]	
Peak power rating	[kW]	
RF Peak voltage rating	[V]	
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.06)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.0 (2.43)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

VSWR Performance: [dB (VSWR)]

Other Options:

Frequency	Attenuation	
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]
0.5	0.555	0.169
1.0	0.784	0.239
1.5	0.841	0.256
2.0	0.971	0.296
10	1.57	0.479
20	2.05	0.625
30	2.38	0.725
50	2.97	0.905
88	3.86	1.18
100	4.15	1.26
108	4.34	1.32
150	5.20	1.58
174	5.63	1.72
200	6.10	1.86
300	7.63	2.33
400	8.96	2.73
450	9.53	2.90
500	10.0	3.05
512	10.2	3.11
600	11.2	3.41
700	12.2	3.72
800	13.2	4.02
824	13.4	4.08
894	13.9	4.24
900	14.0	4.27
925	14.3	4.36
960	14.6	4.45
1000	14.9	4.54
1250	16.9	5.15
1500	18.8	5.73
1700	20.2	6.16
1800	20.9	6.37
2000	22.3	6.80
2200	23.8	7.25
2300	23.9	7.28
3000	27.0	8.23

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Carta (0396853) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 184

DECLARAÇÃO

Declaro que a **ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA** atende ao disposto em Regulamento da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, na faixa de radiofreqüência entre 9 kHz e 300GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

Porto Alegre, RS, 20 de fevereiro de 2015.

Gilberto Zechlinski
Engenheiro de Comunicações
CREA RJ028447

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia — **CREA-RS** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 7848469

Dados da ART **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 **Nosso Número:** 07848469.89

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RJ028447 **Profissional:** GILBERTO ZECHLINSKI **E-mail:** sigilo@cpovo.net
RNP: 2001209762 **Título:** Engenheiro de Comunicações
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ACCCE - ASS COM DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESRELA **E-mail:**
Endereço: RUA GERALDO PEREIRA 2364 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 19.401.120/0001-29
Cidade: ESTRELA **Bairro.:** AUXILIADORA **CEP:** 95880000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ACCCE - ASS COM DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESRELA
Endereço da Obra/Serviço: RUA GERALDO PEREIRA 2364 **CPF/CNPJ:** 19.401.120/0001-29
Cidade: ESTRELA **Bairro:** AUXILIADORA **CEP:** 95880000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Dimensão(m²):** **Vlr Contrato(R$):** 400,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 20/02/2015 **Prev.Fim:** 29/02/2016 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio	1,00	Un

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
PORTO ALEGRE 20/02/2015	GILBERTO ZECHLINSKI	ACCCE - ASS COM DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESRELA
	Profissional	Contratante

Banrisul BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. **041-8** **04192.10067 50151.175077 848469.40835 5 63550000006768**

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA**

Cedente: **CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS**

Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite
20/02/2015	7848469	DM	NÃO

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	01	R$	

Instruções:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Este documento só terá validade após seu pagamento.
Agendamento só terá validade após sua compensação

Sacado: GILBERTO ZECHLINSKI

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE
04192.10067 50151.175077
84846940835 5 63550000006768
055-68766430 3-8
DATA DE VENCIMENTO: 02MAR2015
VALOR DO PAGAMENTO: 67,68
COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS
LOT. 18.01765-9
LOCALIDADE: PORTO ALEGRE
AG. VINCULADA: 0442
24/FEV/2015 HORA DF 15:58:14 TERM 003470
055-68766430 3-8
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

ESTRELA **2013**

MAPA URBANO

SEPLADE

RIO TAQUARI

BAIRRO CHACRINHA
ZONA 02

BAIRRO CRISTO REI
ZONA 02

ZONA 01
CENTRO

BAIRRO MOINHOS
ZONA 05

BAIRRO ORIENTAL
ZONA 05

BAIRRO INDÚSTRIAS
ZONA 05

BAIRRO AUXILIADORA
ZONA 02

BAIRRO ALTO DA BRONZE
ZONA 02

BAIRRO DOS ESTADOS
ZONA 05

BAIRRO SÃO JOSÉ
ZONA 04

BAIRRO IMIGRANTES
ZONA 03

BAIRRO PINHEIROS
ZONA 04

BAIRRO BOA UNIÃO
ZONA 04

JOÃO NATALICIO MALLMANN
RUA MENA BARRETO Nº 474

SEMILDA MARIA SCHWAN
RUA PEDRO BALDUINO FINK Nº 347

LORENO BALDUÍNO GRAFF
RUA GERALDO PEREIRA Nº 2364

SEDE DA ASSOCIAÇÃO
TRANSMISSOR / ESTÚDIO
ALTITUDE 51m
29° 31' 13"S
51° 57' 21"W

CONTORNO 91 dBu

N

LEGENDA

- Alto da Bronze
- Auxiliadora
- Boa Uniao
- Centro
- Chacrinha
- Cristo Rei
- Das Industrias
- Dos Estados
- Imigrantes
- Moinhos
- Oriental
- Pinheiros
- Sao Jose

ESCALA: 1/7000

Gilberto Zechlinski
Engenheiro de Comunicações
CREA RJ028447

GOVERNO DE Estrela
CIDADE QUE CRESCE UNIDA
2013 | 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

COORDENAÇÃO GERAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO R 3º ANDAR

BRASÍLIA DF

70044-900



AR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
JH 70164433 2 BR

Carta (0396853) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 188

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

GILBERTO ZECHLINSKI
AV. GETULIO VARGAS, 908 CJ 506
PORTO ALEGRE - RS
CEP 90150-002

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.074700/2013 Localidade / UF: ESTRELA/RS

Entidade: ACCCE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTRELA

Aviso: 67 Canal: 252

Endereço Sistema Irradiante: RUA GERALDO PEREIRA Nº 2364 - B. AUXILIADORA ESTRELA - RS

Endereço Estúdio: RUA GERALDO PEREIRA Nº 2364 - B. AUXILIADORA ESTRELA - RS

Endereço Sede: GERALDO PEREIRA Nº 2364 - B. AUXILIADORA ESTRELA - RS

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	ARS Eletrônica Industrial Ltda			b. Modelo :	GPVL-00
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.47	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

6/9/15 2:25 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000747002013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	ESTRELA	53000.074700/2013	67	29S3113	51W5721	ADR	ACCCE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTRELA
0.26	RS	ESTRELA	53000.011699/2011	0	29S3118	51W5729	ARQCDI	UNIAO DE ASSOCIACOES DE MORADORES DE ESTRELA
2.97	RS	CRUZEIRO DO SUL	53000.037536/2011	34	29S3052	51W5909	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL
2.98	RS	CRUZEIRO DO SUL	53000.036673/2011	34	29S3051	51W5909	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL
3.00	RS	CRUZEIRO DO SUL	53000.004009/2009	0	29S3049	51W5909	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE CRUZEIRO DO SUL
3.07	RS	CRUZEIRO DO SUL	53000.048181/2008	0	29S3054	51W5913	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS MUSICOS DE LAGEADO E CRUZEIRO DO SUL
3.15	RS	CRUZEIRO DO SUL	53000.002051/2009	0	29S3053	51W5916	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RECREATIVA CRUZEIRO
3.60	RS	ESTRELA	53000.023790/2012	0	29S2921	51W5644	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA INTERATIVA ESTRELENSE
3.70	RS	CRUZEIRO DO SUL	53000.037859/2011	34	29S3029	51W5929	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE CRUZEIRO DO SUL
4.23	RS	ESTRELA	53000.060823/2012	21	29S2858	51W5747	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA INTERATIVA ESTRELENSE
4.23	RS	ESTRELA	53000.042624/2013	21	29S2858	51W5747	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA INTERATIVA ESTRELENSE
4.23	RS	ESTRELA	53900.005977/2014	21	29S2858	51W5747	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA INTERATIVA ESTRELENSE
4.26	RS	CRUZEIRO DO SUL	53000.026014/2003	19	29S3044	51W5956	ARQDEF	Associação Difusão Comunitária Sul- Cruzeirense

Anexo Relatório Vizinhos (0544059) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 192

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000747002013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.36	RS	ESTRELA	53000.025272/2004	21	29S2852	51W5711	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA INTERATIVA ESTRELENSE
5.12	RS	LAJEADO	53000.002483/2003	24	29S2845	51W5847	RFC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LAJEADO-RCL
8.25	RS	LAJEADO	53000.021007/2009	0	29S2646	51W5732	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SÃO CRISTOVÃO - ACORASC
8.29	RS	LAJEADO	53000.035183/2007	24	29S2700	51W5904	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS MUSICOS DE LAJEADO E CRUZEIRO DO SUL
8.63	RS	LAJEADO	53000.038894/2007	24	29S2653	51W5919	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PRO-SUCESSO COMUNITARIO MONTANHA DE LAJEADO
8.92	RS	LAJEADO	53000.041980/2003	0	29S2630	51W5828	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNIDADE FM DE LAJEADO
8.92	RS	LAJEADO	53000.020557/2004	24	29S2630	51W5828	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNIDADE FM DE LAJEADO
9.46	RS	LAJEADO	53790.001161/1998	4	29S2608	51W5755	LDE	UNIAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DOS B. DE LAJEADO
9.46	RS	LAJEADO	53000.062116/2013	4	29S2608	51W5755	REN	UNIAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DOS B. DE LAJEADO
9.82	RS	BOM RETIRO DO SUL	53528.001146/2003	19	29S3628	51W5632	FLD	ACRABOR - ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE BOM RETIRO DO SUL
13.60	RS	TEUTÔNIA	53000.036659/2010	0	29S3119	51W4855	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA RADIO HARMONIA
13.93	RS	SANTA CLARA DO SUL	53790.000650/2002	19	29S2809	52W0514	LDE	ASSOCICAO CULTURAL COMUNITARIA E ALTERNATIVA SANTACLARENSE
13.93	RS	SANTA CLARA DO SUL	53000.051037/2011	0	29S2809	52W0514	ARQPOT	ASSOCICAO CULTURAL COMUNITARIA E ALTERNATIVA SANTACLARENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000747002013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.00	RS	TEUTÔNIA	53000.042494/2003	20	29S3049	51W4841	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DE TEUTÔNIA
14.16	RS	TEUTÔNIA	53000.074792/2013	67	29S3033	51W4836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-DESENVOLVIMENTO DE CANABARRO
14.30	RS	SANTA CLARA DO SUL	53000.037646/2003	0	29S2823	52W0536	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA CLARA DO SUL - ADESCLA
14.33	RS	TEUTÔNIA	53000.008154/2011	0	29S3042	51W4829	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-DESENVOLVIMENTO DE CANABARRO
14.91	RS	FAZENDA VILANOVA	53000.033040/2011	33	29S3524	51W4927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VILA NOVA
14.91	RS	FAZENDA VILANOVA	53000.044302/2011	33	29S3524	51W4927	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VILA NOVA
14.92	RS	ARROIO DO MEIO	53100.000375/2004	19	29S2310	51W5726	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ARROIOMEENSE
14.92	RS	ARROIO DO MEIO	53900.037965/2014	19	29S2310	51W5726	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ARROIOMEENSE
15.02	RS	TEUTÔNIA	53000.023854/2004	20	29S3345	51W4830	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO TEUTONIENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
15.02	RS	TEUTÔNIA	93000.023854/2004	0	29S3345	51W4830	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO TEUTONIENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
15.15	RS	TEUTÔNIA	53000.005067/2014	20	29S2810	51W4838	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TEUTÔNIA
15.15	RS	TEUTÔNIA	53000.028207/2005	20	29S2810	51W4838	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TEUTÔNIA
15.24	RS	FAZENDA VILANOVA	53000.067904/2010	33	29S3540	51W4924	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURAL E RECREATIVA CLUBE / FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000747002013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.24	RS	FAZENDA VILANOVA	53900.033283/2014	0	29S3540	51W4924	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURAL E RECREATIVA CLUBE / FM
15.38	RS	ARROIO DO MEIO	53000.013098/2003	0	29S2305	51W5527	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SUPERATIVA DE ARROIO DO MEIO
15.73	RS	SANTA CLARA DO SUL	53000.015949/2009	0	29S2808	52W0626	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SANTA CLARA DO SUL
16.54	RS	COLINAS	53000.051620/2013	0	29S2333	51W5206	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO DE COLINAS
16.94	RS	COLINAS	53790.000509/2002	20	29S2315	51W5212	ARQDEF	CENTRO CULTURAL MORGENSTERN
16.94	RS	COLINAS	53000.056197/2009	33	29S2317	51W5208	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE COLINAS
17.07	RS	MATO LEITÃO	53000.097564/2006	25	29S3314	52W0741	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO MATO LEITAO
17.55	RS	ARROIO DO MEIO	53000.050692/2009	0	29S2201	51W5446	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO FONTE DE AGUA VIVA FM
17.60	RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	63	29S2202	51W5434	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO
17.92	RS	COLINAS	53000.032577/2011	33	29S2240	51W5210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO DE COLINAS
19.13	RS	COLINAS	53900.035005/2014	0	29S2343	51W4912	CDI	ASSOCIACAO DIFUSAO COMUNITARIA CIDADE JARDIM
19.65	RS	TAQUARI	53000.038758/2007	23	29S3855	51W4858	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO JULIO DE CASTILHOS DE TAQUARI
21.44	RS	PAVERAMA	53000.043444/2011	0	29S3335	51W4421	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAVERAMA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000747002013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.81	RS	PAVERAMA	53000.052887/2013	21	29S3318	51W4403	PPRET	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAVERAMA
21.96	RS	PAVERAMA	53000.041816/2011	0	29S3306	51W4355	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAVERAMA
21.96	RS	PAVERAMA	53900.014069/2015	21	29S3306	51W4355	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAVERAMA
21.96	RS	PAVERAMA	53000.064612/2005	21	29S3306	51W4355	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAVERAMA
22.85	RS	PAVERAMA	53000.054220/2006	21	29S3303	51W4321	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA MORRO BONITO
22.89	RS	FORQUETINHA	53000.088643/2006	25	29S2225	52W0717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL DE FORQUETINHA
22.90	RS	WESTFALIA	53000.018001/2013	25	29S2430	51W4527	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LM-WESTFALIA
22.90	RS	WESTFALIA	53000.037144/2003	25	29S2430	51W4527	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LM-WESTFALIA
23.05	RS	VENÂNCIO AIRES	53790.001040/2002	0	29S3644	52W1009	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VENANCIO AIRES
23.05	RS	VENÂNCIO AIRES	53790.000771/2001	19	29S3644	52W1009	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL INTEGRACAO COMUNITARIA DE VENANCIO AIRES
23.31	RS	WESTFALIA	53000.018000/2013	25	29S2434	51W4506	PDEB	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LM-WESTFALIA
23.37	RS	VENÂNCIO AIRES	53000.050920/2011	0	29S3648	52W1020	ARQPOT	ASCCOMVE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO VENANCIO AIRES
23.60	RS	VENÂNCIO AIRES	53100.000902/2004	19	29S3701	52W1022	LDE	ASCCOMVE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO VENANCIO AIRES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/9/15 2:25 PM

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000747002013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.60	RS	VENÂNCIO AIRES	53000.050333/2011	0	29S3701	52W1022	ARQPOT	ASCCOMVE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO VENANCIO AIRES
23.74	RS	VENÂNCIO AIRES	53100.000869/2004	19	29S3703	52W1027	ARQDEF	Núcleo de Cultura de Venâncio Aires
24.70	RS	IMIGRANTE	53000.020708/2013	0	29S2121	51W4705	CDI	RADIO COMUNITARIA IMIGRANTE FM
24.71	RS	TRAVESSEIRO	53000.022305/2012	45	29S1909	52W0350	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE TRAVESSEIRO-ACT
24.73	RS	VENÂNCIO AIRES	53000.025774/2009	0	29S3729	52W1053	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO FELICIDADE DE VENÂNCIO AIRES
25.18	RS	MARQUES DE SOUZA	53790.001052/1998	4	29S1942	52W0536	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES DA SEDE DE MARQUES DE SOUZA
25.29	RS	IMIGRANTE	53000.001615/2004	20	29S2115	51W4640	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARADIGMA RADIODIFUSAO
25.61	RS	VENÂNCIO AIRES	53000.062688/2005	0	29S3652	52W1150	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO SÃO SEBASTIÃO DE VENÂNCIO AIRES
27.49	RS	CAPITÃO	53000.043380/2003	20	29S1628	51W5902	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CAPITÃO
28.82	RS	TABAÍ	53000.065954/2006	25	29S4116	51W4343	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA-AMBJJS
29.39	RS	ROCA SALES	53790.001154/2002	19	29S1619	51W5109	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRO-DESENVOLVIMENTO DE ROCA SALES
30.74	RS	TAQUARI	53000.059470/2011	0	29S4703	51W5142	PPREJ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE TAQUARI
30.74	RS	TAQUARI	53000.040007/2005	20	29S4703	51W5142	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE TAQUARI

Anexo Relatório Vizinhos (0544059) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 197

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000747002013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.26	RS	ENCANTADO	53000.001616/2004	20	29S1419	51W5237	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE CULTURAL ENCANTADENSE
32.38	RS	ENCANTADO	53000.019486/2007	0	29S1409	51W5307	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL RECREATIVA COMUNITARIA PLANAUTO
32.61	RS	ENCANTADO	53000.038388/2005	20	29S1410	51W5224	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. CENTRAL DE ENCANTADO RÁDIO VIP-FM
32.82	RS	ENCANTADO	53000.062591/2005	20	29S1405	51W5216	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENCANTADENSE
32.93	RS	ENCANTADO	53000.027335/2005	20	29S1406	51W5155	ARQDEF	CÍRCULO OPERÁRIO DE ENCANTADO
33.69	RS	ENCANTADO	53000.043721/2003	0	29S1324	51W5316	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTO AGOSTINHO
33.75	RS	SÉRIO	53790.001557/1998	4	29S2307	52W1604	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERIENSE - ASCOSER
33.92	RS	CHARQUEADAS	53790.000786/2001	19	29S3815	51W3756	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEF. E CULTURAL DE COMUNIC.RADIO A
33.92	RS	CHARQUEADAS	53790.000588/2002	0	29S3815	51W3756	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEF. E CULTURAL DE COMUNIC.RADIO A
34.63	RS	ENCANTADO	53000.003585/2013	55	29S1242	51W5433	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL RECREATIVA COMUNITARIA PLANAUTO
34.69	RS	NOVA BRÉSCIA	53790.000368/1999	5	29S1253	52W0138	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNIDADE NOVA BRESCIA - FM - RADIOCOM-NB
34.80	RS	NOVA BRÉSCIA	53900.037352/2014	5	29S1250	52W0140	POT	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNIDADE NOVA BRESCIA - FM - RADIOCOM-NB
34.80	RS	NOVA BRÉSCIA	53000.007900/2014	5	29S1250	52W0140	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNIDADE NOVA BRESCIA - FM - RADIOCOM-NB

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000747002013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.94	RS	BROCHIER	53000.042866/2007	25	29S3246	51W3546	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
35.22	RS	CANUDOS DO VALE	53000.003670/2004	25	29S1928	52W1429	LDD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CANUDOS DO VALE
38.76	RS	MARATÁ	53000.025590/2011	0	29S3251	51W3324	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SORRISO DE MARATA
38.76	RS	MARATÁ	53000.017998/2012	45	29S3251	51W3324	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SORRISO DE MARATA
39.89	RS	PASSO DO SOBRADO	53528.000120/2000	10	29S4455	52W1626	FLD	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNIDADE DE PASSO DO SOBRADO-FM
40.55	RS	COQUEIRO BAIXO	53000.071002/2007	25	29S1040	52W0556	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE COQUEIRO BAIXO
41.40	RS	MUÇUM	53000.027134/2004	20	29S0926	51W5143	LDE	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MUÇUM
43.33	RS	SALVADOR DO SUL	53000.006154/2009	28	29S2628	51W3104	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
43.33	RS	SALVADOR DO SUL	53000.043880/2013	28	29S2628	51W3104	PDEB	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
43.81	RS	SALVADOR DO SUL	53000.009504/2014	28	29S2652	51W3040	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
43.92	RS	SALVADOR DO SUL	53000.055687/2013	28	29S2626	51W3042	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
43.92	RS	SALVADOR DO SUL	53000.060384/2012	28	29S2626	51W3042	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
43.96	RS	SALVADOR DO SUL	53000.048693/2005	20	29S2623	51W3041	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO SALVADOR DO SUL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000747002013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.19	RS	SALVADOR DO SUL	53000.028434/2009	28	29S2616	51W3034	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SALVADOR DO SUL
45.87	RS	POUSO NOVO	53000.034370/2003	19	29S1016	52W1227	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA POUSONOVENSE
46.29	RS	PROGRESSO	53790.000545/2001	11	29S1436	52W1844	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA AUXILIADORA
46.29	RS	PROGRESSO	53000.051718/2011	0	29S1436	52W1844	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA AUXILIADORA
46.29	RS	PROGRESSO	53900.011104/2014	11	29S1436	52W1844	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA AUXILIADORA
46.68	RS	MONTENEGRO	53790.000213/1999	6	29S4400	51W3224	ARQDEF	CLUBE DE IDOSOS ENCONTRO MAIOR
46.74	RS	SANTA TEREZA	53000.010284/2010	0	29S0905	51W4330	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
46.79	RS	RELVADO	53000.044191/2005	20	29S0641	52W0409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL RELVADENSE
46.81	RS	BARÃO	53000.048366/2005	20	29S2243	51W3003	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
46.81	RS	BARÃO	53000.024051/2009	28	29S2243	51W3003	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
46.85	RS	RELVADO	53000.062395/2005	20	29S0641	52W0417	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE RELVADO
46.98	RS	GENERAL CÂMARA	53790.000745/2001	16	29S5437	51W4609	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GENERAL CAMARA
47.14	RS	SÃO PEDRO DA SERRA	53000.063077/2010	30	29S2443	51W2907	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAO PEDRO DA SERRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/9/15 2:25 PM

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000747002013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.45	RS	DOUTOR RICARDO	53000.056819/2011	0	29S0509	51W5930	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALTO DO VALE
49.14	RS	CARLOS BARBOSA	53000.006944/2010	0	29S1948	51W2953	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO INTERATIVA
49.61	RS	GARIBALDI	53000.032346/2011	33	29S1533	51W3227	LPE	ASSOCIACAO GARIBALDENSE DE CULTURA - AGC
49.61	RS	GARIBALDI	53000.060985/2011	33	29S1533	51W3227	DEN	ASSOCIACAO GARIBALDENSE DE CULTURA - AGC
49.80	RS	VESPASIANO CORREA	53790.001127/2001	16	29S0451	51W5128	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VESPASIANO CORREA - ACVC

Nº de Linhas: *0*

Anexo Relatório Vizinhos (0544059) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 201

DESPACHO

Processo nº: **53000.074700/2013-20**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.074700/2013-20, de interesse da Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, na localidade de Estrela/RS, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 11/06/2015, às 10:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0547519** e o código CRC **7C2ABB5D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12584/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.074700/2013-20**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 67, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2013

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 18/12/2013, à folha 02, postado no dia 16/12/2013, ver envelope folha 544, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: LORENO BALDUINO GRAFF DIRETORA ADMINISTRATIVA: SIMILDA MARIA SCHWAN DIRETOR DE OPERAÇÕES: JOÃO NATALÍCIO MALLMANN

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA Coordenadas geográficas: 29°31’13”S de latitude e 51°57’21”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 16 de dezembro de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
	Estatuto social registrado em conformidade	

1.	com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 09/18.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fl. 19.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 24/26.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 33/530.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 11.	Ok, fls. 1/16 (SEI 0396835).
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 28 e 30.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. Federal: 2/4 (SEI 0279440) Estadual: 5/7 (SEI 0279440) Eleitoral: 8/10 (SEI 0279440) RADAR: 1 (SEI 0547519)

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 5 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.074700/2013-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 11/06/2015, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/06/2015, às 08:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2015, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/07/2015, às 15:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2015, às 18:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0547566** e o código CRC **AF7A9423**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 667 / **2015 /** SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.074700/2013-20

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Estrela, estado do Rio Grande do Sul.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Estrela, estado do Rio Grande do Sul.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Estrela, estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 12584/2015/SEI-MC (doc. 0547566), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 15/10/2013 (Aviso de Habilitação nº 67), sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 16/12/2013.

3. A entidade Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, de acordo com a aludida Nota Técnica, foi a única a demontrar interesse na prestação do referido serviço:

> *No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade*

demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

4. No caso em apreço, o requerimento da entidade foi postado em 16/12/2013, conforme fl. 544 do PDF/processo digitalizado vol. III, concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

5. Ressalte-se, ainda, que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica posiciona-se, em sua manifestação, pelo deferimento do pedido de autorização à entidade, tendo em vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

6. De fato, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe aos autos, conforme atesta a Nota Técnica nº 12584/2015/SEI-MC (doc. 0547566), a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 9-18 do PDF/processo digitalizado vol. I);

(ii) ata da sua constituição, devidamente registrada, e da posse da sua diretoria em exercício (fl. 19 do PDF/processo digitalizado vol. I);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 24/26 do PDF/processo digitalizado vol. I);

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 30 do PDF/processo digitalizado vol. I); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 33-530 do PDF/processo digitalizado vol. I).

7. Verifica-se no estatuto social da entidade, em seus arts. 10 e 14, a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988 (ressalta-se, contudo, que não se localizou nos autos a página 7 do estatuto social, na qual se encontra o *caput* do art. 14).

8. É o relatório.

II – DA ANÁLISE

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de

2011, mais precisamente no subitem 10.8, “a”.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (p. 2-10 do doc. 0279440.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Inerno CGRC 0547519, o qual sustenta que

> *De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social , nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes e as manifestações de apoio da respectiva comunidade, estando a documentação de acordo com as normas legais, como atesta a Nota Técnica nº 12584/2015.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Em atendimento à recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima, foram também carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria

Jurídica, consoante já explicitado acima.

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, sugerindo, assim, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 10/08/2015, às 16:42, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1249689

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0625376** e o código CRC **A2B5F0FB**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2079 / 2015

PROCESSO: 53000.074700/2013-20

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Estrela, estado do Rio Grande do Sul.

1. Aprovo o Parecer nº 667/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 25/08/2015, às 19:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0625383** e o código CRC **D07BACC3**.

PORTARIA Nº 4087/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/09/2015, às 19:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0684741** e o código CRC **112B6474**.

EM Nº 584/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.074700/2013-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/09/2015, às 19:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0684752** e o código CRC **6BD130CF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.074700/2013-20**

Entidade: **ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante do exposto no PARECER nº 667/2015/SEI-MC (documento 0625376), constante do processo 53000.074700/2013-20, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela**, na localidade de Estrela, estado do Rio Grande do Sul, e considerando a mudança na Pasta Ministerial, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0992726** e o código CRC **C215C952**.

Minutas e Anexos

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas

complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.074700/2013-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do

art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 888/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1005046** e o código CRC **D7DF5597**.

EM Nº 279/2016/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.074700/2013-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1005048** e o código CRC **1BBBB090**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/05/2016 14:41:06
Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Operador: Pedro Paulo Verano de Souza
Ofício: 3930387
Data prevista de publicação: 12/05/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
8984758	ATOPORTARIA Nº 888.rtf	31db5afa031f3300 25b1b050971ca00b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 242,96**
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 242,96**

PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005390/2014-84, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, a consignação referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, canal 290E, na localidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, concedida originalmente por meio da Portaria nº 304, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 592, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027228/2011-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, com sede em Alto do Monte Tabor, Centro, Jacobina/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.000462/2008-59 (relacionado com o de n.º 53680.000500/1997-11), resolve:

Art. 1 Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de março de 2008, a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE AÇAILÂNDIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Açailândia, estado do Maranhão, serviço esse outorgado por meio do Decreto n.º 95.583, de 5 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de janeiro de 1988.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005527/2014-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS, com sede na Rua Getúlio Vargas (esquina com a Rua Samuel Bonfim), s/n - B. Centro, Município de Placas, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 03º52'09"S e longitude em 54º12'58" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061420/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIDADANIA DE BARRA DE SANTANA, com sede na Rua Projetada, s/n°, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Projetada, s/n°, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 31' 25" S e longitude em 35º 59' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 743, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008188/2012-42, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA (NOVA FM - RADIO COMUNITÁRIA), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.008608/2008-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - ARCOP, com sede à Marechal Rondon Nº S/N - B. Centro Primavera - PA, na localidade de Primavera / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000. 055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016051200147

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Outros (origem externa) Publicação DOU 888 (1131165) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 224

PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005390/2014-84, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, a consignação referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, canal 290E, na localidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, concedida originalmente por meio da Portaria nº 304, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 592, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027228/2011-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, com sede em Alto do Monte Tabor, Centro, Jacobina/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.000462/2008-59 (relacionado com o de n.º 53680.000500/1997-11), resolve:

Art. 1 Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de março de 2008, a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE AÇAILÂNDIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Açailândia, estado do Maranhão, serviço esse outorgado por meio do Decreto n.º 95.583, de 5 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de janeiro de 1988.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005527/2014-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS, com sede na Rua Getúlio Vargas (esquina com a Rua Samuel Bonfim), s/n - B. Centro, Município de Placas, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 03º52'09"S e longitude em 54º12'58" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061420/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIDADANIA DE BARRA DE SANTANA, com sede na Rua Projetada, s/n°, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Projetada, s/n°, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 31' 25" S e longitude em 35º 59' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 743, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008188/2012-42, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA (NOVA FM - RADIO COMUNITÁRIA), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.008608/2008-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - ARCOP, com sede à Marechal Rondon Nº S/N - B. Centro Primavera - PA, na localidade de Primavera / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000. 055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016051200147

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU (1134264) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 225

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.074700/2013-20**

Entidade**: ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de Pasta Ministerial, encaminhamos a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/05/2016, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1143579** e o código CRC **822AB77D**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.074700/2013-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.074700/2013-20

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 12584/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 667/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1239467** e o código CRC **CC554A06**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.074700/2013-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De : Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Ter, 06 de dez de 2016 14:16
1 anexo

Assunto : Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Para : 'Meyk Wilson dos Reis Vieira' <meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----
De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mctic.gov.br>
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade possivel, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão (GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--
Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br

Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx
35 KB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.074700/2013-20
Interessado: ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela
Assunto: Outorga Radiodifusão Comunitária

A Chefia de Gabinete do Ministro

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 12584/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 667/2015/SEI-MC, respectivamente, encaminho Exposição de Motivos nº 507 (1151444) com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 07/03/2017, às 19:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1717270** e o código CRC **6A1AA108**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.074700/2013-20 SEI nº 1717270

EM Nº 507/2016/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.074700/2013-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 15/03/2017, às 20:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1151444** e o código CRC **0C05D361**.

EM nº 00161/2017 MCTIC

Brasília, 20 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.074700/2013-20 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 26757/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 20 de junho de 2017.

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Presidência da República
CODOC / PROTOCOLO
27 JUN 2017
Hora: 15:10
Func.:

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
149/2017	53000.015054/2011-05	Associação Comunitária de Radiodifusão de Barcelos
150/2017	53000.064006/2007-56	Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra
151/2017	53000.072966/2013-38	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR)
152/2017	53610.000022/2000-66	Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
153/2017	53000.026323/2011-51	Associação de Difusão Comunitária, de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Turístico de Porecatu (ACODECAP)
154/2017	53000.005981/2014-51	Associação Cultural Lage Grande
155/2017	53000.027244/2009-42	Associação Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana
156/2017	53000.059254/2013-23	Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS)
157/2017	53000.005527/2014-09	Associação Comunitária, Cultural, Artística, Educacional e de Comunicação do Município de Placas
158/2017	53000.054050/2012-15	Associação de Radiodifusão Comunitária de Rianápolis, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária
160/2017	53000.056637/2011	Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia
161/2017	53000.074700/2013-20	ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Outros (origem externa) Comprovante de entrega (1991239) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 1/30

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.074700/2013-20
Referência: Ofício nº 26757/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 26757/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 28/06/2017, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1993535** e o código CRC **29ADB0BF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 238

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 239

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 240

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 243

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 248

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 254

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 255

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 256

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 257

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 258

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 259

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 260

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 261

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 263

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325648) SEI 53000.074700/2013-20 / pg. 264

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.074700/2013-20.**

Entidade: **Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4336830** e o código CRC **B0E28A3A**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.074700/2013-20, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, inscrita no CNPJ sob n° 19.401.120/0001-29, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12584/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 667/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 888, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.074700/2013-20 SEI nº 4336830

EM nº 00331/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.074700/2013-20, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Accce - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, inscrita no CNPJ sob n° 19.401.120/0001-29, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estrela/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12584/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 667/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 888, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34529/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.074700/2013-20.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4659951** e o código CRC **E8F30269**.

Referência: Processo nº 53000.074700/2013-20 SEI nº 4659951